



Diário Oficial

Seção 2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - IMPRENSA NACIONAL

Ano XLI Nº 191-E Brasília - DF, terça-feira, 3 de outubro de 2000 R\$ 0,38

NAO PODE SER VENDIDO SEPARADAMENTE

Aviso

Esta edição é composta de um total de 40 páginas, incluindo o Caderno Eletrônico com 12 páginas e o Convencional com 28.

Sumário

	PÁGINA
Ministério da Justiça	1
Ministério da Defesa	2
Ministério da Fazenda	2
Ministério dos Transportes	5
Ministério da Educação	5
Ministério da Cultura	7
Ministério do Trabalho e Emprego	7
Ministério da Saúde	8
Ministério de Minas e Energia	11
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	11
Ministério das Comunicações	11
Ministério da Ciência e Tecnologia	12
Ministério Público da União	12
Poder Judiciário	12

Ministério da Justiça

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 885, DE 29 DE SETEMBRO DE 2000

O MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista os despachos do Ministro de Estado da Fazenda, contido nos processos nºs 10951.000424/99-47, 10951.000425/99-18, 10951.000426/99-72 e 10951.000427/99-35, de 03 de agosto de 2000, publicados no DO de 04.08.2000, e de acordo com os artigos 11 e 12 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, e o Decreto nº 83.937, de 06 de setembro de 1979;

Considerando a necessidade de dar agilidade e tempestividade ao cumprimento das ações constantes do Compromisso Nº 1 - Combate ao Narcotráfico e ao Crime Organizado -, previsto no Plano Nacional de Segurança Pública do Governo Federal, resolve:

Art. 1º Subdelegar competência ao Diretor-Geral do Departamento de Polícia Federal - DPF, órgão da estrutura básica deste Ministério, para praticar os atos relacionados com o desembolso dos recursos e o pagamento das amortizações e encargos do financiamento referentes aos contratos de empréstimos celebrados entre a República Federativa do Brasil, por intermédio do Ministério da Fazenda, com o Banque Nationale de Paris - BNP PARIBAS e com o Kreditanstalt für Wiederaufbau - KfW, destinados a financiar os bens

e serviços dos Projetos PRÓ-AMAZÔNIA e PROMOTEC, a serem executados por este Ministério, através do DPF.

Art. 2º O DPF deverá elaborar mapas periódicos de acompanhamento da execução orçamentária, dos desembolsos financeiros e do quantitativo de bens e serviços adquiridos relativos aos contratos de empréstimos, encaminhando-os à Secretaria-Executiva deste Ministério.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GREGORI

(Of. El. nº 324/2000)

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIAS DE 29 DE SETEMBRO DE 2000

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, usando da competência atribuída pelo inciso XIV, do art. 1º, da Portaria Ministerial nº 461, de 5 de junho de 1997, incluído pela Portaria Ministerial nº 326, de 30 de abril de 1998, resolve:

Nº 481 - Exonerar, a pedido, ELIZETE VALADÃO DE SOUZA LIMA do cargo de Auxiliar, código DAS-102.1, do Coordenador-Geral de Recursos Humanos da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração da Secretaria Executiva.

Nº 482 - Dispensar MARIA DE FÁTIMA BORGES RAMOS do encargo de substituta do Chefe de Divisão, código DAS-101.2, da Coordenação-Geral de Recursos Humanos da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração da Secretaria Executiva.

Nº 483 - Dispensar CARMEN LUCIA BERNARDES PAULINO DE OLIVEIRA, Agente Administrativo do Quadro Permanente deste Ministério, da Função Gratificada, código FG-02, da Coordenação-Geral de Recursos Humanos da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração da Secretaria Executiva.

Nº 484 - Nomear SÔNIA HOLLER para exercer o cargo de Auxiliar, código DAS-102.1, do Coordenador-Geral de Recursos Humanos da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração da Secretaria Executiva.

Nº 485 - Designar ELIZETE VALADÃO DE SOUZA LIMA para substituir CLÁUDIA HÉLIA DA SILVA, Chefe de Divisão, código DAS-101.2, da Coordenação-Geral de Recursos Humanos da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração da Secretaria Executiva, em seus impedimentos eventuais.

Nº 486 - Designar MARIA ELISENDA DE ARAÚJO DIAS, Técnico em Assuntos Educacionais do Quadro Permanente deste Ministério, para exercer a Função Gratificada, código FG-02, da Coordenação-Geral de Recursos Humanos da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração da Secretaria Executiva, ficando dispensada da que atualmente ocupa.

Nº 487 - Designar ARLENE CRUZ DOS SANTOS, Técnico em Assuntos Educacionais do Quadro Permanente deste Ministério, para exercer a Função Gratificada, código FG-01, da Coordenação-Geral de Recursos Humanos da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração da Secretaria Executiva, ficando dispensada da que atualmente ocupa.

Nº 488 - Designar LÚCIA ROSA GOMES, Agente Administrativo do Quadro Permanente deste Ministério, para exercer a função de Auxiliar de Gabinete da Tabela de Representação de Gabinete da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração da Secretaria Executiva.

Nº 489 - Designar MÁRCIA RODRIGUES PENA, Agente Administrativo do Quadro Permanente deste Ministério, para exercer a função de Oficial de Gabinete da Tabela de Representação de Gabinete da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração da Secretaria Executiva.

Nº 490 - Designar ELIZABETH FONSECA DE OLIVEIRA PUCCI, Agente Administrativo do Quadro Permanente deste Ministério, para exercer a função de Auxiliar de Gabinete da Tabela de Representação de Gabinete da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração da Secretaria Executiva.

ANTONIO AUGUSTO JUNHO ANASTASIA

(Of. El. nº 108/2000)

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 978, de 20.09.00, referente a aposentadoria de ROBERTO FERREIRA DE ARAÚJO, publicada no DOU nº 183-E, de 21.09.00, Seção 2, página 2, onde se lê: matrícula SIAPE nº 1783043, leia-se: matrícula SIAPE nº 178.043.

(Of. El. nº 77/2000)

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL

PORTARIAS DE 2 DE OUTUBRO DE 2000

O COORDENADOR-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL, usando das atribuições legais, conferidas pelo inciso IX do art. 1º da Portaria nº 13, de 02 de julho de 1999, publicada no D.O.U. de 08.07.99, republicada no D.O.U. de 21.07.99, resolve:

Nº 331 - Conceder pensão vitalícia a GLEUZA BERNARDINO MOL, viúva e temporária a JOSÉ DE ANCHIETA PACHECO FILHO e GLENDA RAISSA MOL PACHECO filhos de acordo com os artigos 215 e 217, item I, alínea "a", e inciso II, letra "a", da Lei n. 8.112/90, dependentes econômicos do ex-servidor JOSÉ DE ANCHIETA PACHECO, no cargo de Policial Rodoviário Federal, matrícula SIAPE nº 164151, código NM-910001, Classe "A", Padrão III, do Quadro Permanente do Ministério da Justiça, a partir de 23/07/00, data do óbito do ex-servidor (Processo nº 08.656.009.000/00-91).

ATENÇÃO
ATENÇÃO
ATENÇÃO
ATENÇÃO

Interessados em adquirir o Suplemento que trata do
Plano Plurianual — PPA-2000/2003
entrar em contato com a Imprensa Nacional através dos telefones
(0xx61) 313-9614 e 313-9615.



Nº 332 - Aposentar por invalidez, JOÃO BOSCO AMADEU, no cargo de Policial Rodoviário Federal, matrícula SIAPE nº 162945, matrícula anterior nº 313092 Código NI-910001, Classe "A", Padrão III, do Quadro Permanente do Ministério da Justiça, com fundamento no artigo 186, inciso I, Parágrafo 1º, da Lei nº 8.112/90. (Processo nº 08.653.003.200/00-33).

ADEMUR ANTONIO JÚNIOR

(Of. El. nº 237/2000)

FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO

Diretoria de Administração

PORTARIAS DE 22 DE SETEMBRO DE 2000

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO-FUNAI, no uso das atribuições que lhes foram delegadas pela Portaria nº 684/PRES, de 19.07.2000, resolve:

Nº 311 - Art.1º Exonerar o servidor JOEL RAIOL PINHEIRO, Contador, nível NS-A.I, matrícula nº 0443794, da Função Gratificada de Chefe da Seção de Contabilidade e Finanças, código FG-1, da Administração Executiva Regional de Belém, para a qual fora nomeado através da Portaria nº 506/DAM/97.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 312 - Art.1º Nomear a servidora ORLANDINA BARBOSA ALVES, Assistente Administrativo, nível NI-B.VI, matrícula nº 0446583, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Seção de Contabilidade e Finanças, código FG-1, da Administração Executiva Regional de Belém, na vaga decorrente da aplicação da Portaria nº 311/DAD/2000.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GISELDA MARIA PEDROSA LIBERAL

(Of. El. nº 213/2000)

Ministério da Defesa

COMANDO DO EXÉRCITO

Departamento-Geral do Pessoal

PORTARIA Nº 998/S1-DGP/DIP, DE 2 DE OUTUBRO DE 2000

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 149, de 12 de março de 1999, combinada com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o Parágrafo único, do art. 107 e inciso V do art. 108 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, resolve:

CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Imprensa Nacional

<http://www.in.gov.br> e-mail: in@in.gov.br
SIG, Quadra 6, Lote 800, CEP 70610-460, Brasília — DF
CGC/MF: 00394494/0016-12
Fone: 0800-619900

FERNANDO HENRIQUE CARDOSO
Presidente da República

PEDRO PARENTE
Chefe da Casa Civil

JOSÉ NEWTON DE ARAÚJO
Diretor-Geral Substituto

DIÁRIO OFICIAL — SEÇÃO 2

Publicação de atos de
interesse dos servidores da
Administração Pública Federal
ISSN 1415-1545

MAURÍCIO AUGUSTO COELHO
Coordenador de Produção Industrial

CATARINA ACIOLI DE FIGUEIREDO
Editora-Chefe da Divisão de Jornais Oficiais
Reg. Profissional nº 1.160/07/23/DF

HELENA LÚCIA COCHLAR DA SILVA ARAÚJO
Chefe da Divisão Comercial

CONCEDER ao Major Reformado (040609250-2) JOSÉ BAPTISTA DA FONSECA, a partir de 28 de fevereiro de 2000, o benefício previsto no § 1º do art. 110 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço do Exército, inválido, não necessitando de cuidados permanentes de enfermagem e hospitalização.

Gen.-Ex. VALDESIO GUILHERME DE FIGUEIREDO

(Of. El. nº 128/2000)

Diretoria de Inativos e Pensionistas

PORTARIAS-S1-DIP DE 2 DE OUTUBRO DE 2000

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Chefe do Departamento-Geral do Pessoal, publicada no Boletim do DGP nº 16, de 22 de abril de 1999, e de acordo com o Parágrafo único, do art. 107 e inciso V do art. 108 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, resolve:

Nº 981 - CONCEDER ao Subtenente Reformado (100358140-0) JURANDIR JACKSON RIBEIRO CARDOSO, a partir de 26 de julho de 2000, os benefícios previstos no § 1º e alínea a) do § 2º do art. 110 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, e no art. 69 da Lei nº 8.237, de 30 de setembro de 1991, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço do Exército, inválido, necessitando de cuidados permanentes de enfermagem e hospitalização.

Nº 982 - CONCEDER ao 2º Sargento Reformado (032698500-9) FRANCISCO RODRIGUES VIEIRA, a partir de 02 de junho de 2000, os benefícios previstos no § 1º e alínea b) do § 2º do art. 110 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, e no art. 69 da Lei nº 8.237, de 30 de setembro de 1991, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço do Exército, inválido, necessitando de cuidados permanentes de enfermagem e hospitalização.

Nº 983 - CONCEDER ao 3º Sargento Reformado (091054460-0) ADEBAL SILVA PEREIRA, a partir de 02 de agosto de 2000, os benefícios previstos no § 1º e alínea b) do § 2º do art. 110 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, e no art. 69 da Lei nº 8.237, de 30 de setembro de 1991, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço do Exército, inválido, necessitando de cuidados permanentes de enfermagem e hospitalização.

Nº 984 - CONCEDER ao 2º Sargento Reformado (033512420-2) ADÃO COELHO MARTINS, a partir de 08 de agosto de 2000, o benefício previsto no § 1º e alínea b) do § 2º do art. 110 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço do Exército, inválido, não necessitando de cuidados permanentes de enfermagem e hospitalização.

Nº 985 - CONCEDER ao 3º Sargento Reformado (073713571-5) ELZO DE LUNA MATOS, a partir de 17 de agosto de 2000, os benefícios previstos no § 1º e alínea b) do § 2º do art. 110 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço do Exército, inválido, não necessitando de cuidados permanentes de enfermagem e hospitalização.

Nº 986 - CONCEDER ao Subtenente Reformado (042206630-8) JEREMIAS PEREIRA ANASTÁCIO, a partir de 02 de agosto de 2000, os benefícios previstos no § 1º e alínea a) do § 2º do art. 110 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, e no art. 69 da Lei nº 8.237, de 30 de setembro de 1991, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço do Exército, inválido, necessitando de cuidados permanentes de enfermagem e hospitalização.

Nº 987 - CONCEDER ao 2º Sargento Reformado (017687750-6) PONCIANO NETTO, a partir de 19 de junho de 2000, os benefícios previstos no § 1º e alínea b) do § 2º do art. 110 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, e no art. 69 da Lei nº 8.237, de 30 de setembro de 1991, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço do Exército, inválido, necessitando de cuidados permanentes de enfermagem e hospitalização.

Nº 988 - CONCEDER ao 3º Sargento Reformado (090601030-1) RAMÃO PEREIRA, a partir de 29 de junho de 2000, o benefício previsto no § 1º e alínea b) do § 2º do art. 110 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço do Exército, inválido, necessitando de cuidados permanentes de enfermagem e hospitalização.

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Chefe do Departamento-Geral do Pessoal, publicada no Boletim do DGP nº 16, de 22 de abril de 1999, e de acordo com o inciso II do art. 104, inciso II do art. 106, inciso III do art. 108 e art. 109 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, resolve:

Nº 989 - REFORMAR o 2º Sargento QMS Infantaria (041960184-4) CARLOS WAGNER DOS SANTOS GOMES, com a remuneração a que faz jus, observados os art. 16, 23, 59, 60, 67 e 68 da Lei nº 8.237, de 30 de setembro de 1991, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço ativo do Exército, não é inválido.

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo nº 8) do Parágrafo único, do art. 1º da Portaria Ministerial nº 458, de 18 de maio de 1989, resolve:

Nº 990 - CONCEDER o benefício previsto no art. 69 da Lei nº 8.237, de 30 de setembro de 1991, ao Coronel Reformado (012249630-0) ALUIZIO CARNEIRO DA ROCHA, a partir de 03 de agosto de 2000, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço do Exército, inválido, necessitando de cuidados permanentes de enfermagem e hospitalização.

Nº 991 - CONCEDER o benefício previsto no art. 69 da Lei nº 8.237, de 30 de setembro de 1991, ao Cabo Reformado (033743700-8) JOSÉ DORNELES DE FREITAS, a partir de 16 de agosto de 2000, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço do Exército, inválido, necessitando de cuidados permanentes de enfermagem e hospitalização.

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Chefe do Departamento-Geral do Pessoal, publicada no Boletim do DGP nº 16, de 22 de abril de 1999, e de acordo com a alínea d) do inciso I do art. 106 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, resolve:

Nº 992 - REFORMAR, por haver atingido a idade-limite de permanência na Reserva Remunerada do Exército, em 11 de maio de 1991, o Subtenente (042206630-8) JEREMIAS PEREIRA ANASTÁCIO, vinculado à 4ª Região Militar.

Nº 993 - REFORMAR, por haver atingido a idade-limite de permanência na Reserva Remunerada do Exército, em 03 de maio de 1993, o 3º Sargento (073713571-5) ELZO DE LUNA MATOS, vinculado à 6ª Região Militar.

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Chefe do Departamento-Geral do Pessoal, publicada no Boletim do DGP nº 16, de 22 de abril de 1999, e em cumprimento à sentença prolatada pelo Juiz da 1ª Vara Federal de Pernambuco, resolve:

Nº 994 - REFORMAR "POST-MORTEM", na graduação de Soldado, o Isento IVANILDO QUEIROZ DA SILVA, com os proventos da graduação de 3º Sargento, a partir de 1º de dezembro de 1979, data indicada pela Justiça Federal para o início da vigência, de acordo com o arts. 104 (II), 106 (II), 108 (V), 109, § 1º e alínea c) do § 2º do art. 110 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980.

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Chefe do Departamento-Geral do Pessoal, publicada no Boletim do DGP nº 16, de 22 de abril de 1999, e de acordo com o inciso II do art. 106, inciso V do art. 108 e § 1º e alínea a) do § 2º do art. 110 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, alterado pelo art. 1º da Lei nº 7.580, de 23 de dezembro de 1986, resolve:

Nº 995 - REFORMAR o Subtenente da Reserva Remunerada (010337841-0) ADILSON RODRIGUES DE ARAÚJO, a partir de 26 de julho de 2000, com a remuneração a que faz jus, observado o art. 69 da Lei nº 8.237, de 30 de setembro de 1991, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço do Exército, inválido, necessitando de cuidados permanentes de enfermagem e hospitalização.

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Chefe do Departamento-Geral do Pessoal, publicada no Boletim do DGP nº 16, de 22 de abril de 1999, e em cumprimento à sentença prolatada pelo Juiz da 7ª Vara Federal de Pernambuco, resolve:

Nº 996 - REFORMAR, na graduação de Soldado, o Isento SILVESTRE CRISTIANO DE ARAÚJO, com os proventos da mesma graduação, a partir de 13 de agosto de 1991, data indicada pela Justiça Federal para o início da vigência, de acordo com o arts. 104 (II), 106 (II), 108 (VI) e 111 (II) da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980.

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS, no uso da atribuição conferida pelo parágrafo único do art. 1º da Portaria Ministerial nº 458, de 18 de maio de 1989, resolve:

Nº 997 - REVOGAR a Portaria nº 659-S1-DIP, de 30 de setembro de 1991, publicada no Diário Oficial da União nº 191, de 02 de outubro de 1991, referente ao Major Reformado (040606250-2) JOSÉ BAPTISTA DA FONSECA, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço do Exército, e não necessitar de cuidados permanentes de enfermagem ou hospitalização.

Gen.-Div. AURÉLIO CAVALCANTI DA SILVA

(Of. El. nº 127/2000)

Ministério da Fazenda

GABINETE DO MINISTRO

DESPACHO DO MINISTRO
Em 29 de setembro de 2000

O MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA, INTERINO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, autoriza o servidor EMANUEL DI STEFANO BEZERRA FREIRE, do Banco Central do Brasil, a afastar-se do País, na forma do disposto no art. 1º, inciso V, do citado Decreto, a fim de participar do V Seminário-Taller Sistemas de Pagos y Liquidaciones, promovido pelo Centro de Estudos Monetários Latino-americanos - CEMLA, em Caracas, Venezuela, no período de 24 a 28 de outubro de 2000, com ênus.

AMAURY GUILHERME BIER

(Of. El. nº 302/2000)



CONSELHO CURADOR DO FUNDO DE COMPENSAÇÃO DE VARIAÇÕES SALARIAIS

RESOLUÇÃO Nº 110, DE 2 DE OUTUBRO DE 2000

O PRESIDENTE DO CONSELHO CURADOR DO FUNDO DE COMPENSAÇÃO DE VARIAÇÕES SALARIAIS - CCFCVS, usando a prerrogativa do inciso V do art. 7º do Regimento Interno do CCFCVS, anexo à Resolução CCFCVS nº 61, de 18 de outubro de 1995, e na forma do inciso II do art. 5º do Regulamento anexo à Portaria nº 207, de 18 de agosto de 1995, do Ministério da Fazenda, "ad referendum" daquele Conselho, resolve:

I - Designar JULIANA DINIZ COELHO, para substituir, interinamente, MARENI PEREIRA FURTADO, na função de Secretária-Executiva do Comitê de Recursos do Seguro Habitacional do Sistema Financeiro da Habitação - CRSFH.

II - Deliberar que esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO DE OLIVEIRA BARBOSA

(Of. El. nº 226/2000)

PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL

PORTARIA Nº 437, DE 29 DE SETEMBRO DE 2000

O PROCURADOR-GERAL DA FAZENDA NACIONAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso IV do art.1º da Portaria MF nº 37, de 16 de fevereiro de 2000, publicada no D.O.U. de 17 de fevereiro de 2000, resolve:

Exonerar, a pedido, Antônio Galvão Cavalcanti Filho, matrículas SIAPE 6104906 e SIAPE 68607, do cargo em comissão de Procurador-Regional da Fazenda Nacional da 5ª Região/PE, Código DAS-101.4, do Grupo Direção e Assessoramento Superiores, a partir de 29 de setembro de 2000.

ALMIR MARTINS BASTOS

(Of. El. nº 219/2000)

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

Superintendências Regionais da Receita Federal

1ª Região Fiscal

Delegacia da Receita Federal em Cuiabá

PORTARIA Nº 41, DE 27 DE SETEMBRO DE 2000 (*)

O Delegado da Receita Federal em Cuiabá-MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 209 do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal, aprovado pela Portaria MF nº 227, de 03/09/98, publicada no DOU, de 04/09/98,

CONSIDERANDO o disposto aos artigos 11 e 12 do Decreto-Lei nº 200, de 25/02/67, regulamentado pelo Decreto nº 83.937, de 06/09/79, alterado pelo Decreto nº 86.377, de 17/09/81 e

CONSIDERANDO a necessidade de racionalizar serviços e dinamizar decisões em assuntos de interesse do público e da própria administração, resolve:

Art. 1º - Delegar competência aos servidores Ágida Rodrigues Freire, TRF, matrícula SIAPE 26609, Nilzio Rodrigues Vieira Júnior, TRF, matrícula SIAPE 65277, Maria do Carmo Bueno Vieira de Paula, TRF, matrícula SIAPE 24873, Túlio Acácio de Souza Oliveira, TRF, matrícula SIAPE 12368, Gilberto Brasileiro de Albuquerque, TRF, matrícula SIAPE 22750, Aureomar Pereira Borges, TRF, matrícula SIAPE 6355, Iracema Nolasco Fiorenza, TRF, matrícula SIAPE 6400, Nilma Elita Menezes, TRF, matrícula SIAPE 13207, Ivete Maria Bottega da Silva, TRF, matrícula SIAPE 8053 e Márcio Thadeu Sempio Borges, TRF, matrícula SIAPE 12369, para expedir certidões acerca da situação do contribuinte, quanto aos tributos e contribuições federais administrados pela Secretaria da Receita Federal.

Art. 2º - Determinar que em todos os atos praticados em função da competência ora delegada sejam mencionados, após a assinatura, o número e data desta Portaria;

Art. 3º - A autoridade delegante poderá avocar, a qualquer momento e a seu critério, a decisão do assunto objeto de delegação e/ou subdelegação, sem que esse ato implique revogação parcial ou total da presente Portaria.

JOSÉ JOÃO BERNARDES

(*) Republicada por ter saído com incorreção, do original, no D.O. nº 189-E, de 29-9-2000, Seção 2, pág. 3.

(Of. El. nº 1.393/2000)

6ª Região Fiscal

Delegacia da Receita Federal em Governador Valadares

PORTARIA Nº 46, DE 28 DE SETEMBRO DE 2000

O DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM GOVERNADOR VALADARES-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 209 do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal, aprovado pela Portaria Ministerial nº 227, de 3 de setembro de 1998, publicada no D.O.U. de 4 de setembro de 1998, resolve:

Delegar competência à servidora Maria Ângela Erthal Collier Simões, Auditora Fiscal da Receita Federal, SIAPE 10864, para, no período de 3 a 7 de outubro de 2000, praticar os atos de que trata o art. 209 do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal e outras atribuições delegadas ao dirigente deste órgão, tendo em vista a ausência do titular, do substituto eventual e o do responsável pelo expediente da Delegacia da Receita Federal em Governador Valadares/MG.

EBERALDO FERREIRA LUIZ DE ALMEIDA

(Of. El. nº 1.393/2000)

8ª Região Fiscal

Delegacia da Receita Federal em Bauru

PORTARIA Nº 44, DE 29 DE SETEMBRO DE 2000

O Delegado Substituto da Receita Federal em Bauru/SP, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal, aprovado pela Portaria MF nº 227, de 03.09.98, e considerando o que dispõe os artigos 11 e 12 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, regulamentados pelo Decreto nº 83.937, de 06 de setembro de 1979 e suas alterações, resolve:

Art. 1º - Delegar competência ao servidor Roberto Satoshi Tanaka, Auditor Fiscal da Receita Federal, matrícula SIAPE nº 22919 para, no período de 02 a 06.10.2000, praticar os atos do artigo 209 do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal, aprovado pela Portaria MF nº 227, de 03.09.98, publicada no DOU de 04.09.98, e outras atribuições delegadas ao dirigente desta Delegacia, tendo em vista o afastamento legal da titular e do seu substituto.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BELMIRO ANTONIO PERES

(Of. El. nº 1.393/2000)

Delegacia da Receita Federal em São José dos Campos

PORTARIA Nº 61, DE 29 DE SETEMBRO DE 2000

O DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo item II, artigo 209, do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal, aprovado pela Portaria MF nº 227, de 03/09/98, D.O.U. de 04/09/98 e nos termos dos artigos 11 e 12 do Decreto-Lei nº 200 de 25.02.67, regulamentado pelo Decreto nº 83.937, de 06.09.79, com alteração do decreto nº 86.377, de 17.09.81, resolve:

Delegar competência a servidora Sueli Carvalho de Mendonça, AG.ADM., SIAPE 9536 para, no período de 02.10.2000 a 06.10.2000, praticar os atos de que trata o art. 123 do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal, tendo em vista o afastamento legal do titular e do substituto eventual da Seção de Programação e Logística desta Delegacia.

ANTONIO BRANISSO SOBRINHO

(Of. El. nº 1.393/2000)

Inspetoria da Receita Federal em São Paulo

PORTARIA Nº 208, DE 19 DE SETEMBRO DE 2000

O INSPETOR DA RECEITA FEDERAL EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto nos artigos 11 e 12 do Decreto-lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, regulamentado pelo Decreto nº 83.937 de 06 de setembro de 1979, alterado pelo Decreto nº 86.377, de 17 de setembro de 1981 e pelo Decreto nº 88.354, de 06 de junho de 1983, e considerando o que determina o artigo 209 do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal, aprovado pela Portaria MF nº 227 de 03 de setembro de 1998, resolve:

Art. 1º - Delegar, ao Inspetor Substituto da IRF/SP, competência para:

I - gerir recursos orçamentários e financeiros do Fundo Especial de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento das Atividades da Fiscalização (FUNDAF), transferidos para a Inspetoria da Receita Federal em São Paulo, como ordenador de despesas e, em conjunto com o Chefe do Serviço de Programação e Logística (SEPOL), assinar notas orçamentárias de empenho, empenho-reforço e empenho-anulação, ordens bancárias, guias de recolhimento e demais documentações, conceder e arbitrar diárias, ajudas de custo e suprimento de fundos, requisitar passagens e praticar todos os demais atos de administração orçamentária e financeira, de acordo com a legislação vigente;

II - reconhecer o direito do servidor à falta ao serviço, nos casos previstos em lei;

III - decidir sobre pedidos de prorrogação de prazo, no que exceder a 2 (dois) e até o máximo de 5 (cinco) anos, para a reimportação de mercadorias saída do país mediante aplicação do regime aduaneiro especial de exportação temporária;

IV - decidir sobre pedidos de prorrogação de prazo do regime especial de entreposto aduaneiro nos termos previstos no parágrafo único do Art.346 do Regulamento Aduaneiro, aprovado pelo Decreto nº 91.030/85;

V - despachar o expediente interno e os encaminhamentos de processos e memorandos para as unidades locais da SRF e projeções da SRRF-8ª RF;

VI - autorizar a selagem de mercadorias importadas no estabelecimento do importador quando sujeitas ao controle, conforme o previsto no artigo 227 do Regulamento de Imposto sobre Produtos Industrializados, aprovado pelo Decreto nº 2.637/98;

VII - autorizar a reposição de mercadoria importada que se revele, após seu despacho aduaneiro, defeituosa ou imprestável para o fim a que se destina, por mercadoria idêntica, em igual quantidade e valor, nos termos previstos no inciso II do Art. 85 do R.A. e Portaria MF- nº 150/82;

VIII - determinar a ação fiscal pertinente para as Declarações de Importação que tenham sido selecionadas para os canais verde ou amarelo no SISCOEX, prevista no artigo 36 da Instrução Normativa SRF nº 69/96;

IX - decidir sobre pedidos de entrega antecipada da mercadoria ao importador antes da realização da conferência física, prevista no artigo 43 da Instrução Normativa SRF nº 69/96;

X - selecionar para o controle do valor aduaneiro, mercadorias objeto de declarações, selecionadas para os canais verde, amarelo ou vermelho, quando houver indícios de fraude no valor aduaneiro declarado;

Art. 2º - Delegar aos Chefes de Serviço e Chefe da Seção de Arrecadação competência para:

I - determinar o arquivamento e o desarquivamento de processos administrativos finalizados, na área de sua competência, junto ao Arquivo da Delegacia de Administração do Ministério da Fazenda no Estado de São Paulo (DAMF/SP), observando a Tabela de Temporalidade de Documentos da Divisão de Documentação do Ministério da Fazenda; e

II - remeter ao Arquivo da DAMF/SP a documentação processual cuja fase de utilização se tenha encerrado, observando os prazos fixados de acordo com o critério descrito no item anterior.

Art.3º - Delegar ao Chefe do Serviço de Controle Aduaneiro (SEANA) competência para:

I - decidir sobre pedidos de prorrogação de prazo do regime aduaneiro especial de Admissão Temporária, relativo à bagagem;

II - autorizar a baixa ou a execução de termos de responsabilidade assinados em garantia de tributos suspensos na aplicação de regimes aduaneiros especiais;

III - decidir sobre pedidos de transbordo e baldeação, nos termos do artigo 272 do Regulamento Aduaneiro;

IV - autorizar a nacionalização de mercadoria submetida ao regime especial de admissão temporária;

V - decidir sobre a realização do despacho de exportação em local não alfandegado de zona secundária, nos termos previstos na IN-SRF-Nº28/94 (artigo 13, inciso III, parágrafo 2º ; artigo 22, parágrafo 2º e artigo 55) ;

VI - decidir sobre pedidos de prorrogação de prazo de até 1 (um) ano para a reimportação de mercadorias exportadas temporariamente, nos termos do Art. 378 do Regulamento Aduaneiro ;

VII - decidir sobre a transferência de mercadorias entre regimes aduaneiros especiais ou atípicos, nos termos previstos na IN-SRF nº 156/98 .

Art 4º - Delegar ao chefe da Equipe de Despacho Aduaneiro (EQDES/SEANA), competência para:

I - conceder o regime aduaneiro especial de Admissão Temporária, inclusive de bagagens;

II - autorizar a baixa, prorrogação ou execução de termos de responsabilidade assinados em garantia de tributos suspensos na aplicação do regime aduaneiro especial de admissão temporária de bagagem;

III - decidir sobre pedidos e aplicação do regime especial de Exportação Temporária de mercadorias, nos termos dos artigos 373 e 376 do Regulamento Aduaneiro;

IV - decidir sobre a reexportação de mercadorias admitidas em Regime Especial de Entrepósito Aduaneiro, nos termos do Art.347, inciso II do Regulamento Aduaneiro e IN-SRF nº 134/88 ;

V - decidir sobre pedidos de aplicação e prorrogação do regime especial de Exportação Temporária, na forma do parágrafo 3º do artigo 92 do Decreto -lei nº 37/66, com a nova redação dada pelo Decreto-lei nº 2.478/88 ;

VI - autorizar a reexportação de mercadoria submetida ao regime aduaneiro especial de admissão temporária, inclusive bagagem;

VII - decidir sobre pedidos de aplicação do regime especial de trânsito Aduaneiro, em todas as suas modalidades, nos termos dos artigos 254, parágrafo único e 255, incisos I e II do Regulamento Aduaneiro, Decreto nº 204/91 e Instrução Normativa SRF nº 47/95 ;

VIII - designar funcionário para acompanhamento fiscal de mercadoria em operação de trânsito aduaneiro, nos termos do artigo 269, inciso V do Regulamento Aduaneiro ;

IX - exigir, quando for o caso, garantia das obrigações fiscais, constituída em termo de responsabilidade, na aplicação do regime especial de trânsito aduaneiro, nos termos do artigo 274, parágrafo único do Regulamento Aduaneiro ;

XI - autorizar cancelamento de declaração de trânsito aduaneiro ;

Art. 5º - Delegar aos AFRF lotados na EQDES/SEANA competência para:

I - decidirem, no curso do despacho aduaneiro, sobre pedidos de imunidade, não incidência, isenção, redução e suspensão de tributos na importação de mercadorias ;

Art.6º - Delegar ao Chefe da Equipe de Operações Aduaneiras (EQOAD/SEANA), competência para:

I - decidir sobre pedidos de aplicação do regime especial de Trânsito Aduaneiro, em todas as suas modalidades, nos termos dos artigos 254, parágrafo único e 255, incisos I e II do Regulamento Aduaneiro e IN-SRF nº 08/82 ;

II - designar técnicos certificantes credenciados em Solicitações de Assistência Técnica, no caso do inciso I, e decidir quanto à oportunidade e conveniência nas hipóteses dos incisos II e III, do Art. 2º, parágrafo 1º da IN-SRF Nº 88/91 ;

III - decidir sobre pedidos de redestinação, nos termos do artigo 272 do Regulamento Aduaneiro ;

IV - decidir sobre pedidos de prorrogação de prazo do regime de entreposto aduaneiro na importação, por período não superior a 01 (um) ano ;



V - autorizar a transferência de mercadoria admitida sob o regime aduaneiro de Admissão Temporária para a exibição em exposição, feira ou outro evento assemelhado, para o regime de Entrepósito Aduaneiro na Importação ;

VI - decidir sobre o pedido de reexportação de mercadoria sob o regime de Depósito Especial Alfandegado - DEA ;

VII - autorizar a transferência de mercadoria admitida em regime especial de Entrepósito Aduaneiro na Importação para o regime de Admissão Temporária, quando destinada a feira, exposição ou outro evento assemelhado ;

Art. 7º - Delegar, ao Supervisor do COVAL, competência para :

I - determinar o valor da garantia a ser estabelecido, nos casos de desembaraço das mercadorias, antes da conclusão do exame do valor aduaneiro, como determina o Art. 2º, parágrafo 1º da IN-SRF nº 075/98 ;

Art. 8º - Delegar, aos Supervisores das EADIs jurisdicionadas pela IRF/SP, designados pela Escala de Serviço então vigente, competência para :

I - decidir, nos termos do Art.5º, da IN-SRF nº 150/99, sobre o pedido de regime especial de Admissão Temporária para os seguintes bens :

a) embalagens, suportes, carretéis, cilindros e outros acondicionadores de mercadorias importadas ;

b) suportes para vestuários destinados a exportação, fornecidos pelo cliente no exterior em decorrência de cláusula contratual, para serem agregados a embalagens de exportação e exposição para venda desses produtos ;

c) etiquetas, rótulos, placas, selos indicativos e semelhantes, importados por estabelecimento produtor-vendedor, para aplicação em mercadoria destinada à exportação ;

II - decidir sobre pedido de admissão, prorrogação de prazo e de reexportação de mercadorias sob o regime de Entrepósito Aduaneiro, nos termos dos artigos 346, 347 e 358 do R.A. e itens 15, 18 e 20 da IN-SRF nº 134/88 ;

III - decidir sobre a reexportação de mercadorias admitidas em Regime Especial de Entrepósito Aduaneiro, nos termos do Art. 347, inciso II do Regulamento Aduaneiro e IN-SRF nº 134/88 ;

IV - decidir sobre a concessão de Trânsito Aduaneiro, nos termos da IN-SRF nº 28/94, artigo 32 e parágrafos ;

V - conceder o regime aduaneiro de Admissão Temporária para as mercadorias destinadas à Feiras, Exposições ou Eventos Assemelhados pelo prazo de até 60 dias ;

VI - autorizar a transferência de mercadoria admitida no Regime Aduaneiro Especial na modalidade Entrepósito na Importação para a modalidade de Entrepósito Industrial sob Controle Informatizado - RECOF, observados os ditames da IN SRF nº 156 de 22/12/98 ;

VII - decidir sobre pedido de reexportação de mercadoria sob o regime de Depósito Especial Alfandegado - DEA ;

VIII - autorizar o acesso ao recinto ou local de depósito da mercadoria, de servidor de órgão responsável pela inspeção da mercadoria, para cumprimento das exigências específicas a que se referem os artigos 437 e 450, parágrafo 2º do Regulamento Aduaneiro, aprovado pelo Decreto nº 91.030/85 e artigo 3º da IN-SRF nº 114/98.

Art. 9º - Delegar aos AFRF lotados no SEANA, no SEFIA e no SASAR, competência para :

I - expedir Notificação de Lançamento, nos termos do artigo 11 do Processo Administrativo Fiscal (PAF), regulamentado pelo Decreto nº 72.235/72, alterado pela Lei nº 8.748/93;

Art. 10º - Delegar, aos AFRFs lotados nas EADIs, setor de desembaraço aduaneiro, competência para :

I - decidirem sobre pedidos de desistência de vistoria aduaneira, nos termos do artigo 473 do Regulamento Aduaneiro ;

Art. 11º - Delegar, ao Chefe do SERPI, competência para :
I - examinar e decidir sobre os pedidos de revisão de lançamento do crédito tributário, nos termos previstos no Art. 164 do Decreto nº 1.789/96 ;

II - conceder o regime aduaneiro especial de Admissão Temporária, inclusive de bagagem ;

Art.12º - Delegar, ao Chefe do Serviço de Tributação (SESIT), competência para :

I - receber, em seu nome, os ofícios provenientes das autoridades judiciárias, ministério público e policiais, dando em seguida a tramitação pertinente ;

Art.13º - Delegar, ao Chefe da Seção de Arrecadação (SASAR), competência para :

I - autorizar a conversão de depósito em rendas da União e comunicar à Caixa Econômica Federal a transferência para a conta única do Tesouro Nacional nos levantamentos previstos nos artigos 4º, item II e 5º da IN-SRF nº 152/99 .

II - decidir sobre a conversão em rendas da União nos casos previstos na legislação pertinente (Lei nº 9.703/98, artigo 1º e PAF, artigo 45) ;

III - declarar abandonada a mercadoria nos casos em que seu proprietário não for identificado (Portaria MF nº 90/81) ;

IV - elaborar Demonstrativos de Débitos não pagos por contribuinte, com encaminhamento à Procuradoria da Fazenda Nacional para cobrança judicial ;

V - aceitar Termos de Responsabilidade ; e

VI - lavar Termo de Revelia nos processos administrativos ;

Art.14º - Delegar, ao Chefe do Serviço de Programação e Logística (SEPOL), competência para :

I - autorizar a saída de viaturas para uso em serviço, mediante assinatura de requisição de transporte ;

II - requisitar passagens aéreas, rodoviárias e ferroviárias para funcionários que devam viajar a serviço ;

III - assinar documentos relativos à movimentação de material permanente ;

IV - solicitar a aquisição de materiais e serviços à DIPOL/SRRF/8ºRF ;

V - decidir sobre a destruição ou o encaminhamento à DAMF/SP de documentos não processuais afetos a sua área, observados os prazos de pré-arquivamento fixados na Tabela de Temporalidade de Documentos da Divisão de Documentação do Ministério da Fazenda ;

VI - atender, em conjunto, ao disposto no inciso I do Art.1º desta Portaria .

Art. 15º - Delegar, ao Chefe da Equipe de Atividades Auxiliares (EQUAUX/SEPOL), competência para :

I - requisitar, quando necessário, exames médicos à DAMF/SP ; e

II - solicitar o desarquivamento de processos relativos a assuntos de pessoal ou o fornecimento de cópias, junto ao Arquivo da DAMF/SP .

Art. 16º - Delegar, ao Chefe da Equipe de Mercadorias Apreendidas (EQMAP/SEPOL), competência para :

I - encaminhar, à Seção de Arrecadação (SASAR), processos de cobrança de depositários de mercadorias abandonadas ou apreendidas para ressarcimento decorrente de perdas por extravio, destruição ou quebra de mercadorias que estiverem sob sua guarda .

Art. 17º - Os poderes de instrução e organização são inerentes às autoridades administrativas de todos os níveis e por estas exercidas em seu grau, e não dependem, salvo se necessário, de atos complementares declaratórios de atribuições, nos termos do item IV da Instrução Normativa SRF nº 021, de 09/06/72 .

Art. 18º - Sem prejuízo da validade da delegação de competência, qualquer superior hierárquico poderá avocar para si, sempre que julgar necessário ou conveniente, a decisão de quaisquer assuntos pertinentes às competências ora delegadas .

Art. 19º - As delegações conferidas pelo presente ato são extensivas aos substitutos eventuais dos titulares, quando do exercício efetivo do cargo do titular .

Art. 20º - Em todos os atos praticados em função das competências aqui delegadas, deverão ser mencionados, juntamente com a assinatura, o número e a data desta Portaria, além do correspondente enquadramento .

Art. 21º - Revogam-se as Portarias IRF/SP-Nº 31 de 16 de fevereiro de 1998, IRF/SP-Nº 48 de 03 de março de 1998, IRF/SP-Nº 146 de 14 de agosto de 1998, IRF/SP-Nº 150 de 17 de setembro de 1998, IRF/SP-Nº 151 de 21 de setembro de 1998, IRF/SP-Nº 168 de 20 de outubro de 1998, IRF/SP-Nº 51 de 20 de abril de 2000 e IRF/SP-Nº 55 de 03 de maio de 2000.

Art. 22º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

HAROLDO DA COSTA AMORIM

(Of. El. nº 1.393/2000)

9ª Região Fiscal

PORTARIA Nº 221, DE 27 DE SETEMBRO DE 2000

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA FEDERAL DA 9ª REGIÃO FISCAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 208, do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal, aprovado pela Portaria MF nº 227, de 3 de setembro de 1998 e suas alterações e considerando o disposto nos arts. 11 e 12 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, regulamentados pelo Decreto nº 83.937, de 6 de setembro de 1979 e suas alterações, resolve:

Delegar Competência ao servidor Flávio Ayres dos Santos Pereira, ARF-236001, matrícula SIPE nº 1926, para no período de 02.10.00 a 05.10.00, praticar os atos de que trata o artigo 212 combinado com o artigo 107 do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal, tendo em vista o afastamento legal do titular e substituto eventual da Divisão de Fiscalização desta Superintendência.

LUZITA DO ROCIO BISCHOF DOS SANTOS
Substituta

(Of. El. nº 1.393/2000)

Alfândega do Aeroporto Internacional Hercílio Luz

PORTARIA Nº 62, DE 22 DE SETEMBRO DE 2000

O INSPETOR DA ALFÂNDEGA DO AEROPORTO INTERNACIONAL HERCÍLIO LUZ, SC, no uso das atribuições que lhe confere o art. 209 do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal, aprovado pela Portaria MF nº 227, 03.09.98, com as alterações da Portaria MF nº 284, de 22.07.99 e considerando o que dispõem os arts. 11 e 12 do Decreto-lei nº 200, de 25.02.67, regulamentado pelo Decreto nº 83.937, de 06.09.79 e suas alterações, resolve:

Delegar competência ao servidor Sandro Luiz de Aguiar, Auditor Fiscal da Receita Federal, matrícula SIPE nº 65.132, para no período de 27 a 29 de agosto de 2000, praticar os atos que trata o art. 209, do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal, tendo em vista o afastamento legal do Titular e do Substituto, desta Alfândega.

MARIO REIFEGERSTE

(Of. El. nº 1.393/2000)

Delegacia da Receita Federal em Blumenau

PORTARIA Nº 25, DE 25 DE SETEMBRO DE 2000

O DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM BLUMENAU-SC, no uso das atribuições que lhe confere o art. 209, inciso II do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal, aprovado pela Portaria MF nº 227, de 03 de setembro de 1998, e suas alterações, e tendo em vista o disposto nos arts. 11 e 12 do Decreto-lei nº 200, de

25 de fevereiro de 1967, regulamentado pelo Decreto nº 83.937, de 06 de setembro de 1979, e suas alterações, resolve:

Delegar competência ao servidor José Alexandre Coelho, ARF-236001, matrícula SIPE nº 3569 para, no dia 25 de Setembro de 2000, praticar os atos de que trata o art. 209 do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal, tendo em vista o afastamento legal do Delegado e também, do Substituto Eventual desta Delegacia.

EDISON JOSÉ SANTANA DA CRUZ

(Of. El. nº 1.393/2000)

Delegacia da Receita Federal em Florianópolis

Seção de Tributação

PORTARIA Nº 5, DE 27 DE SETEMBRO DE 2000

O CHEFE DA SEÇÃO DE TRIBUTAÇÃO DA DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL EM FLORIANÓPOLIS/SC, no uso das atribuições que lhe confere o art. 212 do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal, aprovado pela Portaria nº 227 de 3 de setembro de 1998, com as alterações promovidas pela Portaria nº 284, de 22 de julho de 1999, do Ministro de Estado da Fazenda, e tendo em vista o disposto nos arts. 11 e 12 do Decreto-lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, regulamentado pelo Decreto nº 83.937, de 6 de setembro de 1979 e alterações posteriores, resolve:

Delegar competência ao servidor José Aparecido da Conceição, Auditor-Fiscal da Receita Federal, matrícula SIPE nº 26068, para no período de 28/09/2000 a 29/09/2000, praticar os atos que trata o art. 212 do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal, tendo em vista o afastamento legal do Titular e do Substituto Eventual.

LUIZ AUGUSTO DE SOUZA GONÇALVES

(Of. El. nº 1.393/2000)

Delegacia da Receita Federal em Londrina

PORTARIA Nº 78, DE 26 DE SETEMBRO DE 2000

A DELEGADA DA RECEITA FEDERAL EM LONDRI-NA/PR, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto nos Arts nº 11 e 12 do Decreto-Lei nº 200 de 25.02.67, regulamentado pelo Decreto nº 83.937, de 06.09.79 e alterações posteriores e considerando o disposto no inciso II do Art.209 do Regimento Interno aprovado pela Portaria MF nº 227 de 03.09.98, e alterado pela Portaria MF nº 284, de 22.07.99, resolve:

Delegar Competência ao servidor David Reinaldo Barros de Almeida, Auditor-Fiscal da Receita Federal, matrícula SIPE nº 1643, para no período de 27 a 29.2000, praticar os atos que trata o art. nº 212, combinado com o art. nº 119, do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal, tendo em vista o afastamento legal do Chefe e Substituto Eventual da Seção de Fiscalização, desta Delegacia.

MARIA APARECIDA GEROLAMO

(Of. El. nº 1.393/2000)

Delegacia da Receita Federal em Maringá

PORTARIA Nº 76, DE 25 DE SETEMBRO DE 2000

O DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM MARINGÁ-PR, no uso das atribuições que lhe confere o artigo nº 209, II, do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal, aprovado pela Portaria MF nº 227, de 03/09/98, publicada no DOU de 04/09/98, alterado pela Portaria MF nº 284, de 22/07/99, e tendo em vista o disposto nos artigos 11 e 12 do Decreto Lei nº 200, de 25/02/67, regulamentado pelo Decreto nº 83.937, de 06/09/79, resolve:

Delegar Competência a servidora Nilza Maria Silva Moreno, TRF, matrícula SIPE 19455, para no período de 27 a 29/09/2000, praticar os atos de que trata o artigo 210 do Regimento Interno da SRF, na Agência da Receita Federal em Umuarama-PR, Jurisdição de Maringá-PR, tendo em vista o afastamento simultâneo do titular e seu substituto eventual .

ARCANJO VALÉRIO DE LIMA

PORTARIA Nº 77, DE 27 DE SETEMBRO DE 2000

O DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM MARINGÁ-PR, no uso das atribuições que lhe confere o artigo nº 209, II, do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal, aprovado pela Portaria MF nº 227, de 03/09/98, publicada no DOU de 04/09/98, alterado pela Portaria MF nº 284, de 22/07/99, e tendo em vista o disposto nos artigos 11 e 12 do Decreto Lei nº 200, de 25/02/67, regulamentado pelo Decreto nº 83.937, de 06/09/79, resolve:

Delegar Competência a servidora Nilse Terumi Sato, ARF-237001, matrícula SIPE 1674, para no período de 27 a 30/09/2000, praticar os atos de que trata o artigo 212 do Regimento Interno da SRF, na Seção de Arrecadação da Delegacia da Receita Federal em Maringá-PR, tendo em vista o afastamento simultâneo do titular e seu substituto eventual.

ARCANJO VALÉRIO DE LIMA

(Of. El. nº 1.393/2000)

**BANCO CENTRAL DO BRASIL**

PORTARIA Nº 13.211, DE 2 DE OUTUBRO DE 2000

O PRESIDENTE DO BANCO CENTRAL DO BRASIL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 27 da Lei nº 9.650, de 27.5.98, e no art. 16 da Medida Provisória 2.049-23, de 27.9.2000, resolve:

Nomear CARLOS LAURO CORREIA DE CASTRO PAZ, CPF 208.869.187-15, para exercer Cargo Comissionado Temporário.

ARMÍNIO FRAGA NETO

(Of. El. nº 2.915/2000)

Departamento de Supervisão Indireta

PORTARIA Nº 13.210, DE 2 DE OUTUBRO DE 2000

O Chefe substituto do DEPARTAMENTO DE SUPERVISÃO INDIRETA do BANCO CENTRAL DO BRASIL, no uso da competência que lhe confere o ADM-07.20.00.004.01.04, resolve:

Designar o servidor FELISBERTO BONFIM PEREIRA, matrícula 3.196.614-4, para exercer a função comissionada de Chefe de Subunidade, sigla FDT-1, código 231118, no Departamento de Supervisão Indireta - DESIN/DILOG, ficando, em consequência, dispensado da função que atualmente exerce.

2. Fica revogada a Portaria nº 12.619, de 17.7.2000.

CORNÉLIO FARIAS PIMENTEL

(Of. El. nº 444/2000)

Ministério dos Transportes**GABINETE DO MINISTRO**

PORTARIA Nº 329, DE 29 DE SETEMBRO DE 2000

O MINISTRO DE ESTADO, INTERINO, DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 93, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação dada pelo art. 22 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, e na alínea b, inciso I do item 2 da IN SAF nº 10/93, observando ainda o que consta da NOTA TÉCNICA Nº 18/COGLE/SRH/MP, de 17.11.99, resolve efetivar a seguinte cessão:

Nome: GERSON ACCIOLY ROCHA
Emprego: Assistente de Segurança Ferroviária
Matrícula: 10.019.579-2
Da: Companhia Brasileira de Trens Urbanos-CBTU
Para: Governo do Estado de Pernambuco
Função/cargo: Assessor Técnico na Empresa de Abastecimento e Extensão Rural do Estado de Pernambuco-EBAPE.
Amparo legal: Decreto-lei nº 2.355/87, alterado pelo de nº 2.410/88.
Responsabilidade do ônus: Órgão cessionário.
Processo nº 50000.014781/2000.

ALDERICO LIMA

(Of. El. nº 2.082/2000)

Ministério da Educação**GABINETE DO MINISTRO**

PORTARIAS DE 29 DE SETEMBRO DE 2000

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, INTERINO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 3º da Lei 9.131, de 24 de novembro de 1995, e nos termos do artigo 3º da Portaria nº 963, de 15 de agosto de 1997, resolve:

Nº 1.530 - Art. 1º Instituir a Comissão do Curso de Farmácia, com a atribuição de definir a abrangência, os objetivos e outras especificações necessárias à elaboração da prova a ser aplicada no Exame Nacional do Curso de Farmácia, no ano 2001.

Art.2º Designar para compor a Comissão os seguintes professores: Ana Maria de Souza, da Universidade de São Paulo - Ribeirão Preto; Armando da Silva Cunha Júnior, da Universidade Federal de Minas Gerais; Carlos Cecy, da Pontifícia Universidade Católica do Paraná; José Ricardo dos Santos Vieira, da Universidade Federal do Pará; Lúcia de Araújo Costa Beisl Noblat, da Universidade Federal da Bahia; Valdir Augusto Neves, da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" - Araraquara; Wander Cairo Albernaz, da Universidade Federal de Goiás.

Art. 3º Os trabalhos da Comissão serão coordenados pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais.

Art. 4º A Comissão procederá à avaliação de todo o processo relativo à realização do Exame e encerrará suas atividades em 30 outubro de 2001.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 1.531 - Art. 1º Instituir a Comissão do Curso de Pedagogia, com a atribuição de definir a abrangência, os objetivos e outras especificações necessárias à elaboração da prova a ser aplicada no Exame Nacional do Curso de Pedagogia, no ano 2001.

Art.2º Designar para compor a Comissão os seguintes professores: Angela Loureiro de Freitas Dalben, da Universidade Federal de Minas Gerais; Elcio de Gusmão Verçosa, da Universidade Federal de Alagoas; Ermerlinda Maura Dallan, da Universidade Católica de Santos; Helena Costa Lopes de Freitas, da Universidade Estadual de Campinas; José Carlos Libâneo, da Universidade Católica de Goiás; Marina Holzmann Ribas, da Universidade Estadual de Ponta Grossa; Merion Campos Bordas, da Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

Art. 3º Os trabalhos da Comissão serão coordenados pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais.

Art. 4º A Comissão procederá à avaliação de todo o processo relativo à realização do Exame e encerrará suas atividades em 30 outubro de 2001.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, INTERINO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 3.362, de 10 de fevereiro de 2000, publicado no Diário Oficial de 14 subsequente, e tendo em vista o que consta do processo nº 23000.009586/2000-81, resolve:

Nº 1.532 - Exonerar, a pedido, a partir de 11 de setembro de 2000, VANDERLEI ALVES DE LIMA, Matrícula SIAPE nº 40236, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Código SA-801, Classe B, Padrão IV, do Quadro de Pessoal deste Ministério.

O Ministro de Estado da Educação, Interino, de conformidade com a delegação de competência outorgada pela Portaria MP nº 57, de 14 abril de 2000, e considerando o disposto no art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, resolve redistribuir:

Nº 1.533 - Servidor: NADJA MARIA GUEDES Matrícula SIAPE nº 0383615
Cargo: Técnico em Assuntos Educacionais, Classe "B", Padrão V
Código da vaga: 297135
Da: Universidade Federal Rural de Pernambuco
Para: Centro Federal de Educação Tecnológica de Petrolina
Servidor: Cargo vago
Cargo: Técnico de Cooperativismo
Código da vaga: 0686741
Do: Centro Federal de Educação Tecnológica de Petrolina
Para: Universidade Federal Rural de Pernambuco
Processo: 23082.005323/2000-31

Nº 1.534 - Servidor: JOSÉ AGUIAR DE OLIVEIRA Matrícula SIAPE nº 0349399
Cargo: Assistente de Administração, Classe "A", Padrão I
Código da vaga: 270473
Da: Universidade Federal do Rio Grande do Norte
Para: Universidade Federal de Pernambuco
Servidor: Cargo vago
Cargo: Assistente de Administração
Código da vaga: 0700173
Da: Universidade Federal de Pernambuco
Para: Universidade Federal do Rio Grande do Norte
Processo: 23123.002265/2000-60
LUCIANO OLIVA PATRÍCIO
Ministro de Estado da Educação, Interino

Nº 1.535 - Servidor: JOÃO BATISTA SILVA Matrícula SIAPE nº 1123178
Cargo: Professor de 3º Grau, Classe 5, Nível 001
Código da vaga: 708186
Da: Fundação Universidade de Brasília
Para: Universidade Federal do Ceará
Servidor: Cargo vago
Cargo: Professor de 3º Grau
Código da vaga: 0747153
Da: Universidade Federal do Ceará
Para: Fundação Universidade de Brasília
Processo: 23067.007362/2000-61

Nº 1.536 - Servidor: ELIANE DE ALBUQUERQUE MOURA Matr. SIAPE nº 2160069
Cargo: Médico, Classe "C", Padrão I
Código da vaga: 692365
Da: Universidade Federal de Santa Catarina
Para: Universidade Federal de Alagoas
Servidor: Cargo vago
Cargo: Médico
Código da vaga: 0632528
Da: Universidade Federal de Alagoas
Para: Universidade Federal de Santa Catarina
Processo: 23065.001694/2000-51

(Of. El. nº 288/2000)

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, INTERINO, tendo em vista a delegação de competência de que trata o inciso I do art. 1º do Decreto nº 3.035, de 27 de abril de 1999, o disposto no art.138, combinado com o inciso II do art. 132, ambos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o contido no Processo Administrativo Disciplinar nº 23059.000912/2000-10, resolve:

Nº 1.537 - Demitir ADHEMAR CARLOS PALA, matrícula SIAPE nº 0278331, do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus do Quadro de Pessoal do Centro Federal de Educação Tecnológica de São Paulo, por abandono de cargo.

LUCIANO OLIVA PATRÍCIO

(Of. El. nº 289/2000)

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 589, DE 26 DE SETEMBRO DE 2000

O Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23068.005703/00-64, resolve:

Conceder pensão por morte a DIANA GOMES MURAD, a partir de 4/8/99, cota parte de 01/02, na qualidade de viúva e MARIA MAGDALENA RENOLDI MURAD, cota parte de 01.02, na qualidade de pessoa divorciada com pensão alimentícia, do ex-servidor MILTON MURAD, com fundamento nos artigos. 215; 216, § 1º; 217, I, "a", "b"; 218, § 1º; 219 da Lei 8.112/90.

JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO

PORTARIA Nº 593, DE 27 DE SETEMBRO DE 2000

O Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo, usando de atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23068.001344/00-14, resolve:

Conceder Aposentadoria Voluntária por tempo de serviço a ANNIBAL EWALD MARTINS, matrículas nºs 297063 e 38857, ocupante do cargo de Professor Adjunto IV, com mestrado, em regime de dedicação exclusiva, do Quadro de Pessoal da UFES, na forma do Artigo 40, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal, combinado com o Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 20/98 e do artigo 186, inciso III, alínea "b" da Lei 8.112/90, com proventos integrais, acrescidos de 27% (vinte e sete por cento) de gratificação adicional por tempo de serviço, da vantagem pessoal de 1/5 (um quinto) de CD-04 de acordo com a Lei 8.911/94 e 67,14% (sessenta e sete vírgula quatorze por cento) de gratificação de estímulo a docência de acordo com a Lei 9.678/98.

JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO

PORTARIA Nº 601, DE 28 DE SETEMBRO DE 2000

O Vice-Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo, usando de atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23068.006554/00-41, resolve:

Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade a ARLETE GOMES DA SILVA (I), matrículas nº 26301 e 296209, ocupante do cargo de Servente de Limpeza, Nível Auxiliar, Classe A, Padrão I do Quadro Permanente da UFES, na forma do Artigo 40, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal, combinado com o Artigo 186, inciso III, alínea "d" da Lei 8.112/90, com proventos proporcionais fixados em 22/30 (vinte e dois, trinta avos), acrescidos de 14% (atorze por cento) de gratificação adicional por tempo de serviço.

RUBENS SERGIO RASSELLI
Em exercício

(Of. El. nº 146/2000)

Pró-Reitoria de Administração

PORTARIAS DE 21 DE SETEMBRO DE 2000

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal do Espírito Santo, usando da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 098/84-R, resolve:

Nº 274 - Designar, LOURDES MARIA SILVA ARAÚJO, matrículas 48526 e 2976728, para exercer a função de Chefe, FG-01, do Departamento de Ciências Sociais do Centro de Estudos Gerais, pelo período de 01 (um) ano.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. (processo nº 23068.007320/00-76)

Nº 275 - Designar, LUIZ ANTONIO GASTARDI, matrículas 38040 e 2969993, para exercer a função de Chefe, FG-01, do Departamento de Serviço Social do Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas, pelo período de 01(um) ano.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. (protocolado nº 23068.720793/00-53).

HERBERT BARBOSA CARNEIRO

PORTARIA Nº 280, DE 26 DE SETEMBRO DE 2000

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal do Espírito Santo, usando da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 098/84-R, e tendo em vista o que consta do protocolado nº 23068.721692/00-81, resolve:

Designar, EUSTAQUIO VINÍCIUS RIBEIRO DE CASTRO, matrículas 57487 e 11726933, para exercer, pelo período de um ano, a função de Chefe, FG-01, do Departamento de Química do Centro de Ciências Exatas.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HERBERT BARBOSA CARNEIRO

PORTARIAS DE 29 DE SETEMBRO DE 2000

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal do Espírito Santo, usando da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 098/84-R, resolve:

Nº 282 - Designar, SONIA REGINA FIORIM ENUMO, matrículas 48127 e 2976451, para exercer a função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Psicologia do Centro de Estudos Gerais, pelo período de dois anos.



II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. (protocolado nº 23068.716141/00-79).

Nº 283 - Designar, JOSE BENEDITO MALTA VAREJÃO, matrículas 13978 e 2952586, para exercer a função de Chefe, FG-01, do Departamento de Patologia do Centro Biomédico, pelo período de 7/10/2000 a 6/10/2001. (protocolado nº 23068.721473/00-48).

HERBERT BARBOSA CARNEIRO

(Of. El. nº 145/2000)

UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO

PORTARIAS DE 19 DE SETEMBRO DE 2000

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 17 de fevereiro de 1997, publicado no Diário Oficial da União de 18/02/97, resolve:

Nº 163 - Exonerar Issamu Endo, ocupante do cargo de Professor, classe Adjunto, da função de Presidente do Colegiado de Pós-Graduação em Evolução Crustal e Recursos Naturais/DEGEO/EM, designado pela Portaria nº 118/2000.

Nº 165 - Nomear César Augusto Chicarino Varajão, ocupante do cargo de Professor, classe Adjunto, do quadro permanente da Universidade Federal de Ouro Preto, para exercer, nos termos da Lei nº 8.168/91, a função de Coordenador Geral do Programa de Pós-Graduação em Evolução Crustal e Recursos Naturais, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a FG-02.

DIRCEU DO NASCIMENTO

PORTARIAS DE 22 DE SETEMBRO DE 2000

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 17 de fevereiro de 1997, publicado no Diário Oficial da União de 18/02/97, considerando a subdelegação de competência, constante da portaria do Ministro de Estado da Educação, nº 188, de 06/03/95, resolve:

Nº 166 - Autorizar o afastamento do país da professora Maria Cristina Passos para participar do "Curso de Capacitação sobre Codex Alimentarius" e "Reunião Regional da IBFAN ALC - Red Internacional de Grupos Pro Alimentación Infantil para América Latina e Caribe", na Cidade de São José, Costa Rica, no período de 25 a 30/09/2000, com ônus limitado.

Nº 167 - Autorizar o afastamento do país da professora Guiomar Maria de Grammont Machado de Araújo e Souza para participar do Seminário Internacional "El Nuevo Milenio, la ONU, la Paz y la Seguridad Internacionales", na Associação Cubana das Nações Unidas, Secretaria da ONU, em Havana, Cuba, quando apresentará o trabalho: "O Federalismo Kantiano e o Conceito de Paz Perpétua", no período de 25/09/2000 a 02/10/2000, com ônus limitado.

Nº 168 - Autorizar o afastamento do país do professor Márcio Antonio Moreira Galvão para participar de Congresso Internacional na Sociedade Americana de Higiene e Medicina Tropical, na Universidade do Texas, Houston, Galveston, USA, quando apresentará o trabalho: "Seroactivity to spotted fever rickettsiae among students in an endemic area of Brazilian spotted fever in Minas Gerais State-Brazil", no período de 28/10/2000 a 15/11/2000, com ônus limitado.

DIRCEU DO NASCIMENTO

(Of. El. nº 140/2000)

ESCOLA FEDERAL DE ENGENHARIA DE ITAJUBÁ

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL

Em 2 de outubro de 2000

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA FEDERAL DE ENGENHARIA DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria MEC nº 188, de 06 de março de 1995, autoriza o afastamento do país, do docente:

LUIZ EDUARDO BORGES DA SILVA, Professor Titular da Escola Federal de Engenharia de Itajubá, no período de 08/10/2000 a 14/10/2000, para apresentar o trabalho intitulado: "A Stator Flux Oriented Vector-Controlled Induction Motor Drive With Space Vector PWM and Flux Vector Synthesis By Neural Networks", no Congresso 2000 IEEE-IAS Conference and Annual Meeting - Industry Application Society, em Roma/Itália, com ônus do CNPq. (Processo 23088.001303/2000-32).

JOSÉ CARLOS GOULART DE SIQUEIRA

(Of. El. nº 863/2000)

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DA BAHIA

PORTARIA Nº 285, DE 14 DE JULHO DE 2000

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o teor do Memo nº 54/00/UNED-Eunápolis, resolve:

Art.1º - Designar o servidor JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA NETO, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus,

para exercer a função de Supervisor de Apoio ao Estudante, Código FG-5, na UNED de Eunápolis.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ANTONIO BARRETO BARRAL

PORTARIAS DE 25 DE JULHO DE 2000

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o teor do Ofício nº 059/00/UNED/Valença, resolve:

Nº 298 - Art.1º - Designar a servidora ADEMILDES ROMANA SANTOS, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, para exercer a função de Coordenadora da Coordenação Técnica Pedagógica, Código FG-4, da UNED de Valença.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o teor do Ofício nº 058/00/UNED/Valença, resolve:

Nº 299 - Art.1º - Designar o servidor ANDRÉ MACHADO VIANA, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, para exercer a função de Coordenador da Coordenação de Apoio ao Ensino, Código FG-4, da UNED de Valença.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ANTONIO BARRETO BARRAL

(Of. El. nº 865/2000)

PORTARIA Nº 305, DE 31 DE JULHO DE 2000

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Ofício nº 040/00/UNED/Eunápolis, resolve:

Art. 1 - Designar o servidor JOÃO SOUZA SANTOS, ocupante do cargo de Contínuo, para exercer a função de Chefe da Supervisão de Apoio ao Estudante, Código FG-5, da UNED de Eunápolis.

Art. 2 - Em consequência, dispensá-lo, da função de Chefe da Seção de Documentação, Arquivo e Documentação, Código FG-6, para a qual foi designado através da Portaria nº 072, de 02.03.98

Art. 3 - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ANTONIO BARRETO BARRAL

PORTARIA Nº 314, DE 8 DE AGOSTO DE 2000

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Memo. S?N/UNED/Eunápolis, resolve:

Dispensar, a pedido, a servidora DANIELA PEREIRA CONTELLI, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, da função de Chefe da Divisão de Recursos Humanos, Código FG-4, da UNED de Eunápolis, a partir de 01.08.2000.

ANTONIO BARRETO BARRAL

PORTARIA Nº 317, DE 9 DE AGOSTO DE 2000

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Memo. S?N/UNED/Eunápolis, resolve:

Dispensar, a pedido, a servidora MARIA LÚCIA DA SILVA SOARES, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, da função de Chefe da Coordenação de Turismo, Código FG-4, da UNED de Eunápolis, a partir de 03.08.2000.

ANTONIO BARRETO BARRAL

PORTARIA Nº 319, DE 10 DE AGOSTO DE 2000

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Ofício nº 143/UNED/Barreiras, resolve:

Art. 1º - Dispensar o servidor LEIVÍNIO CONEGUNDES, ocupante do cargo de Datilógrafo, da função Secretário do Departamento de Ensino, Código FG-8, da UNED de Barreiras.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

ANTONIO BARRETO BARRAL

PORTARIAS DE 14 DE AGOSTO DE 2000

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 322 - Art. 1º - Dispensar o servidor ALMIR COSTA SOUZA FILHO, ocupante do cargo de Arquiteto, da função de Chefe do Departamento de Administração, Código CD-4, da UNED de Valença, a partir de 09.08.2000, em virtude de sua exoneração do cargo citado, por adesão ao PDV.

Art. 2º - Em consequência, nomear o servidor ALMIR COSTA SOUZA FILHO, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, para exercer a função de Chefe do Departamento de Administração, Código CD-4, da UNED de Valença.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Memo. Nº 32/2000/UNED/Eunápolis, resolve:

Nº 324 - Dispensar, a pedido, a servidora CLAUDIA CONCEIÇÃO CUNHA, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, da função de Coordenadora da Coordenação Técnico-Pedagógica, Código FG-4, da UNED de Eunápolis, a partir de 11.08.2000.

ANTONIO BARRETO BARRAL

PORTARIA Nº 340, DE 28 DE AGOSTO DE 2000

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Ofício nº 161/2000/UNED/Barreiras, resolve:

Dispensar, a pedido, o servidor ARNALDO DOS SANTOS AZEVEDO, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, da função de Chefe da Coordenação de Comunicação Social, Código FG-4, da UNED de Barreiras, a partir de 23.08.2000.

ANTONIO BARRETO BARRAL

PORTARIA Nº 344, DE 30 DE AGOSTO DE 2000

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Dispensar o servidor DILTON SODRÉ, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, da função de Diretor da UNED de Valença, Código CD-3, a partir de 01.09.2000.

ANTONIO BARRETO BARRAL

(Of. El. nº 866/2000)

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.067, DE 18 DE SETEMBRO DE 2000

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria Ministerial nº 303, de 14 de março de 2000;

considerando o Requerimento de Exoneração, datado de 18 de setembro de 2000, resolve:

I - exonerar, a pedido, a partir de 18.09.2000, MAURO JOSÉ SLAVIERO, matrícula SIAPE 1186307, lotado na Unidade de Campo Mourão, do cargo efetivo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe "C", Nível 3;

II - declarar vago o cargo supramencionado.

EDEN JANUÁRIO NETTO

(Of. El. nº 201/2000)

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE PELOTAS

PORTARIA Nº 473, DE 19 DE SETEMBRO DE 2000.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Pelotas/RS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 2.855, de 02.12.98;

Considerando o disposto no Processo nº 23053.001034/00-8; Considerando as disposições do artigo 215 e seguintes da Lei nº 8.112/90, resolve:

Conceder pensão temporária aos filhos menores, sob guarda, JOÃO PEDRO JUNGES CARVALHO e JOSÉ LUCAS JUNGES CARVALHO, a partir de 17 de junho de 2000, por morte do servidor inativo Pedro Ubirajara Acosta Carvalho, matrícula SIAPE 0274275, no valor correspondente a 100% dos proventos do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe E, Nível 3, Especialização e Dedicado Exclusiva, acrescido das vantagens do Adicional por Tempo de Serviço (16%) e da Gratificação de Atividade Executiva-GAE (160%), nas condições infra-discriminadas:

a) ao filho JOÃO PEDRO JUNGES CARVALHO, pensão temporária até os 21 anos, na proporção de 50% e
b) ao filho JOSÉ LUCAS JUNGES CARVALHO, pensão temporária até os 21 anos, correspondente aos 50% restantes.

EDELBERT KRÜGER

(Of. El. nº 864/2000)

ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE SANTA TERESA

PORTARIAS DE 2 DE OUTUBRO DE 2000

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE SANTA TERESA-ES, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 193, de 07/03/95, publicada no DOU de 08 subsequente e de acordo com a Medida Provisória nº 1.616/15, de 12/02/98, publicada no DOU de 13/02/98, e Portaria Interministerial nº 137, de 19/02/98, publicada no DOU de 20/02/98, resolve:

Nº 160 - Dispensar, a pedido, o servidor JOÃO BATISTA MENEGUELLI DE SOUZA, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, M-402.I-D.02, da Função de Chefe do Setor de Planejamento e Compras, Código FG-5.



Nº 161 - Designar o servidor JULIO CÉSAR NETTO, ocupante do Cargo de Técnico em Contabilidade, Nível Intermediário, Classe "B", Padrão IV, para exercer a Função de Chefe do Setor de Planejamento e Compras, Código FG-5.

Nº 162 - Designar o servidor JOÃO BATISTA DA SILVA, ocupante do Cargo de Cozinheiro, Nível Intermediário, Classe "A", Padrão III, para exercer a Função de Chefe do Setor de Almoxarifado, Código FG-5.

MARCUS VINÍCIUS SANDOVAL PAIXÃO

(Of. El. nº 36/2000)

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIAS DE 28 DE SETEMBRO DE 2000

O Vice-Reitor da Fundação Universidade do Amazonas, no exercício do cargo de Reitor, usando de suas atribuições estatutárias, resolve:

Nº 1.175 - Nomear o servidor Carlos Edwar de Carvalho Freitas, Professor Adjunto MS-C, Nível 1 - DE, para exercer o CD-3, Diretor da Faculdade de Ciências Agrárias, por 04 (quatro) anos. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Nº 1.183 - Autorizar o afastamento do país, no período de 12.10.2000 a 01.11.2000, do Prof. Dr. Ernesto Renan de Freitas Pinto, Coordenador Brasileiro do Projeto Capes/Cofecub 008N/98, lotado no ICHL desta Universidade, para Missão de Trabalho Brasil - França 2000, junto a Universidade Stendhal Grenoble/França, com ônus limitado para a Administração Pública Federal, de acordo com o Art. 1º, Inciso V do Decreto nº 1387 de 07.02.95.

O Vice-Reitor da Fundação Universidade do Amazonas, no exercício do cargo de Reitor, usando de suas atribuições estatutárias, e tendo em vista o que consta do Processo N.º 004735/2000, resolve:

Nº 1.179 - Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora Dulce dos Santos Soares, matrícula SIAPE N.º 400325, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, NI, Classe A, Padrão II, lotada no Hospital Universitário Getúlio Vargas do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, com fundamento no artigo 40, inciso "III", alínea "a", da Constituição Federal e artigo 186, inciso "III", alínea "a", da Lei N.º 8.112/90, com 14% (quatorze por cento) de gratificação adicional por tempo de serviço. Declarar vago o referido cargo a partir da publicação no Diário Oficial da União.

O Vice-Reitor da Fundação Universidade do Amazonas, no exercício do cargo de Reitor, usando de suas atribuições estatutárias, e tendo em vista o que consta do Processo N.º 004604/2000, resolve:

Nº 1.181 - Conceder aposentadoria voluntária, com proventos proporcionais, ao servidor Francisco da Conceição Lima, matrícula SIAPE N.º 399041, ocupante do cargo de Servente de Limpeza, NA, Classe, Padrão III, lotado no Instituto de Ciências Humanas e Letras do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, com fundamento no artigo 40, inciso "III", alínea "c", da Constituição Federal e artigo 186, inciso "III", alínea "c", da Lei N.º 8.112/90, com 26% (vinte e seis por cento) de gratificação adicional por tempo de serviço. Declarar vago o referido cargo a partir da publicação no Diário Oficial da União.

SILAS GUEDES DE OLIVEIRA

(Of. El. nº 159/2000)

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ATOS DE 29 DE SETEMBRO DE 2000

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e tendo em vista o constante da Portaria GAB HUB nº 84, de 15.09.2000, resolve:

Nº 871 - Designar a servidora SANDRA CARLA DE FARIAS CUNHA, ocupante do cargo de Enfermeira, para exercer a função de Chefe do Centro de Enfermagem em Ginecologia e Obstetrícia (FG-2) do Hospital Universitário de Brasília.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e tendo em vista o constante do OI PPGPM MRT nº 10, de 27.08.2000, resolve:

Nº 873 - Dispensar, por término do mandato, o servidor JAIME MARTINS DE SANTANA, ocupante do cargo de Professor Adjunto MS, da função de Coordenador do Curso de Pós-Graduação em Patologia Molecular (FG-2) da Faculdade de Medicina.

Nº 874 - Designar o servidor ANTÔNIO RAIMUNDO LIMA CRUZ TEIXEIRA, ocupante do cargo de Professor Adjunto MS, para exercer a função de Coordenador do Curso de Pós-Graduação em Patologia Molecular (FG-2) da Faculdade de Medicina.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e tendo em vista o constante do Memo ICS nº 39, de 21.09.2000, resolve:

Nº 875 - Dispensar, a pedido, a servidora ELLEN FENSTERSEIFER WOORTMANN, ocupante do cargo de Professora Adjunta MS, da função de Coordenadora de Extensão (FG-2) do Instituto de Ciências Sociais.

Nº 876 - Dispensar a servidora FERNANDA ANTÔNIA DA FONSECA SOBRAL, ocupante do cargo de Professora Adjunta MS, para exercer a função de Coordenadora de Extensão (FG-2) do Instituto de Ciências Sociais.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias, resolve:

Nº 877 - Conceder pensão federal, a partir de 4.09.2000, a SONIA DE SOUSA GONÇALVES CAVALCANTI CORRÊA, NATÁLIA DE SOUSA GONÇALVES CAVALCANTI CORRÊA e VICTOR DE SOUSA GONÇALVES CAVALCANTI CORRÊA, esposa e filhos, respectivamente, do ex-servidor LUIZ EDUARDO CAVALCANTI CORRÊA, do Quadro de Pessoal Permanente desta Fundação Universidade de Brasília, matrícula no SIAPE nº 403587, ocupante do cargo de Assistente em Administração NI A III, com fundamento nos arts. 215, 216, §§ 1º e 2º, e 217, inciso I, alínea "a", e inciso II, alínea "a", da Lei nº 8.112/1990. (Proc. 23106.004660/2000-36)

Nº 878 - Conceder pensão federal, a partir de 3.09.2000, a VERA DE MIRANDA, esposa do ex-servidor JAYME DE MIRANDA, do Quadro de Pessoal Permanente desta Fundação Universidade de Brasília, matrícula no SIAPE nº 402159, ocupante do cargo de Professor Adjunto DE MS (M) C IV, com fundamento nos arts. 215 e 217, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.112 de 11.12.90, publicado no DOU de 12.12.90. (Proc. 23106.004591/2000-11)

LAURO MORHY

(Of. El. nº 361/2000)

Ministério da Cultura

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 395, DE 28 DE SETEMBRO DE 2000

OS MINISTROS DE ESTADO DA CULTURA E DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em conformidade com a delegação de competência outorgada pela Portaria MP nº 57, de 14 de abril de 2000, publicada no Diário Oficial de 17 de abril de 2000, e considerando o disposto no art.37 da Lei nº 8.112/90, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 1º de dezembro de 1997, resolvem redistribuir:

Servidor: CLÁUDIA BERNARDES ALVES PEREIRA - matrícula SIAPE nº 0438658

Cargo: Assistente de Produção, Classe "B", Padrão I
Código da vaga: 345927

Do: Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
Para: Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional-IPHAN Contrapartida

Servidor: cargo vago

Cargo: Assistente Administrativo I, Classe "A", Padrão "III"
Código da vaga: 0605196

Do: Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional-IPHAN
Para: Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
Processo: 03111.000818/2000-71

FRANCISCO CORRÊA WEFFORT
Ministro de Estado da Cultura

MARTUS TAVARES
Ministro de Estado do Planejamento,
Orçamento e Gestão

(Of. El. nº 122/2000)

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIAS DE 29 DE SETEMBRO DE 2000

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA CULTURA, Substituto, no uso da competência subdelegada pelo art.2º, da Portaria Ministerial nº 059, de 24 de abril de 1995, publicada no Diário Oficial da União, de 25 de abril de 1995, resolve:

Nº 119 - Exonerar, a pedido, ROBSON PORTO DA SILVA DORES do cargo de Assessor, código DAS 102.4, da Secretaria-Executiva deste Ministério.

Nº 120 - Nomear, CRISTIANE GALDINO DE OLIVEIRA, para exercer o cargo de Assessor, código DAS 102.4, da Secretaria-Executiva deste Ministério, ficando exonerada do cargo que atualmente ocupa.

Nº 121 - Nomear, GRACE PASSOS STEFANINI, para exercer o cargo de Assessor, código DAS 102.3, da Secretaria-Executiva deste Ministério, ficando exonerada do cargo que atualmente ocupa.

ULYSSES CESAR A. DE MELO

(Of. El. nº 122/2000)

FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES

PORTARIAS DE 29 DE SETEMBRO DE 2000

A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 12, Inciso IX, do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 418, de 10 de janeiro de 1992, com base no Decreto 3.290, de 15.12.99, publicado no D.O. de 16 subsequente resolve:

Nº 50 - Exonerar, a pedido, RACHEL DE OLIVEIRA, do Cargo de Diretor de Estudos, Pesquisas e Projetos, Código DAS 101.4 da Fundação Cultural Palmares.

Nº 51 - Nomear, ALEXANDRE LÚCIO DE MELLO FILHO, para exercer o Cargo de Diretor de Estudos, Pesquisas e Projetos, Código DAS 101.4 da Fundação Cultural Palmares.

A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 12, Inciso XI, do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 418, de 10 de janeiro de 1992, resolve:

Nº 53 - Art.1º- Constituir a Comissão de execução das atividades das Pré-Conferências Temáticas relacionadas à Cultura e Desenvolvimento da "Conferência Mundial contra o Racismo, Discriminação Racial, Xenofobia e Intolerância Correlata", para dar cumprimento ao estabelecido no Decreto de 08 de setembro de 2000, publicado no D.O.U. de 9 de setembro de 2000, Seção 1, página 3.

Art.2º- São membros da referida Comissão, as seguintes pessoas:

Jonatas Nunes Barreto - Coordenador Geral;
Alexandre Lúcio de Mello Filho - Coordenador Executivo;
Sandra Cipriano Chaves - Coordenadora Executiva Substituta;

Henrique Cunha Júnior - Relator das Pré-Conferências;
Bárbara Angelica Guimarães - Planejamento Estratégico
Magali Naves - Relações Interinstitucionais;
Rachel de Oliveira - Executora do livro paradidático para educadores.

Art.3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DULCE MARIA PEREIRA

(Of. El. nº 7/2000)

Ministério do Trabalho e Emprego

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 745, DE 2 DE OUTUBRO DE 2000

O MINISTRO DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO, Interino, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, do art. 1º do Decreto nº 3.362, de 10 de fevereiro de 2000, resolve:

Nomear DRAULT ERNANI DE OLIVEIRA, para exercer o cargo em comissão de Assessor, código DAS 102.3, da Secretaria Executiva deste Ministério.

PAULO JOBIM FILHO

(Of. El. nº 264/2000)

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIAS DE 29 DE SETEMBRO DE 2000

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO, em exercício, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 289, de 12 de maio de 1999, publicada no DOU de 14 de maio de 1999, e a Portaria nº 888, de 13 de setembro de 1999, resolve:

Nº 971 - Dispensar MARCUS VINICIUS CARDOSO DA SILVA da Função Gratificada do Gabinete, símbolo FG-1, da Delegacia Regional do Trabalho no Estado do Paraná.

Nº 972 - Designar ADRIANO FAGUNDES DE LIMA, para exercer a Função Gratificada do Gabinete, símbolo FG-1, da Delegacia Regional do Trabalho no Estado do Paraná.

Nº 973 - Dispensar IVONETE SANTOS MENDES da Função Gratificada do Gabinete, símbolo FG-3, da Delegacia Regional do Trabalho de Rondônia.

Nº 974 - Designar APARECIDA BRAZIL LIMA, para exercer a Função Gratificada do Gabinete, símbolo FG-3, da Delegacia Regional do Trabalho de Rondônia.

PAULO MACHADO



PORTARIA Nº 970, DE 2 DE OUTUBRO DE 2000

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO, substituto, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 208, de 23 de abril de 1999, e nos termos do Decreto nº 3.129, de 09 de agosto de 1999, resolve:

- Art. 1º - Designar JOSÉ EMÍLIO MAGRO, CPF nº 479.016.167-68, para atuar como Ordenador de Despesas, responsável pelos atos necessários à execução orçamentária financeira e patrimonial dos recursos consignados a Unidade Gestora 380036 - Delegacia Regional do Trabalho e Emprego no Espírito Santo.
- Art. 2º - Dispensar WELINGTON COIMBRA, CPF nº 343.181.007-15, da mesma função.
- Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO MACHADO

(Of. El. nº 90/2000)

SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

PORTARIA Nº 29, DE 29 DE SETEMBRO DE 2000

A SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO e o DIRETOR DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e considerando o estabelecido na Portaria MTB nº 393/96, resolvem:

- Art. 1º - Constituir Grupo de Trabalho Tripartite - GTT, para análise das sugestões encaminhadas ao Departamento de Segurança e Saúde no Trabalho/DSST da Secretaria de Inspeção do Trabalho/SIT, objetivando a elaboração da proposta final de alteração ao texto vigente da NR 4 - Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho - SESMT.
- Art. 2º - O referido Grupo de Trabalho Tripartite - GTT, será composto pelos seguintes representantes:
- I) REPRESENTANTES DO MINISTÉRIO DO TRABALHO:

a) Departamento de Segurança e Saúde no Trabalho/MTE
JOSÉ ROBERTO MONIZ DE ARAGÃO
MÁRIO BONCIANI
MÁRIO PARREIRAS DE FARIA
VALQUÍRIA LIMA CAVALCANTI

b) Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho - FUNDACENTRO

LEONIDAS RAMOS PANDAGGIS

II) REPRESENTANTES DOS EMPREGADORES

a) Confederação Nacional do Comércio - CNC

JÚLIO MAITO FILHO

b) Confederação Nacional da Indústria - CNI

PAULO HONÓRIO DE CASTRO

SÉRGIO XAVIER DA COSTA

c) Confederação Nacional das Instituições Financeiras -

CNF

MAGNUS RIBAS APOSTÓLICO

d) Confederação Nacional do Transporte - CNT

BENEDITO DÁRIO FERAZ

III) REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES

a) Central Única dos Trabalhadores - CUT

NILTON BENEDITO BRANCO DE FREITAS

DOMINGOS LINO

b) Força Sindical - FS

VALDETE LOPES FERREIRA

c) Confederação Geral dos Trabalhadores - CGT

JOEL PEREIRA FÉLIX

d) Social Democracia Sindical - SDS

ADIR DE SOUZA

Art. 3º - A coordenação do Grupo de Trabalho Tripartite será exercida pelo Diretor do Departamento de Segurança e Saúde no Trabalho.

Art. 4º - O Grupo de Trabalho Tripartite terá o prazo de 90 (noventa) dias, a partir da data de publicação desta portaria, para apresentar a proposta final de alteração ao texto da NR 4 vigente.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VERA OLÍMPIA GONÇALVES
Secretaria de Inspeção do Trabalho

JUAREZ CORREIA BARROS JÚNIOR
Diretor de Segurança e Saúde no Trabalho

(Of. El. nº 14/2000)

DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO NO MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA Nº 194, DE 27 DE SETEMBRO DE 2000

O Delegado Regional do Trabalho no Estado de Mato Grosso do Sul, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 788 de 11 de setembro de 1997, publicada no Diário Oficial da União de 15 de setembro de 1997, resolve:

Conceder aposentadoria por invalidez permanente, com proventos integrais, ao servidor MIGUEL ATAGIBA GIORDANO, matrícula SIPAE nº 0543068, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Classe "A" Padrão III, do Quadro Permanente de Pessoal desta Delegacia, com fundamento no inciso I do artigo 186 da Lei nº 8.112/90 (24/35).

Declarar vago o cargo que ocupava (processo nº 46312.003235/98).

SILVIO APARECIDO ACOSTA ESCOBAR

(Of. El. nº 148/2000)

Ministério da Saúde

FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

PORTARIAS DE 29 DE SETEMBRO DE 2000

O Presidente da Fundação Nacional de Saúde no uso da atribuição que lhe confere o artigo 18, inciso VIII, do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 3.450, de 9 de maio de 2000, publicado no D.O.U. de 10 subsequente, resolve:

Nº 515 - Art. 1º Nomear ONIVALDO FERREIRA COUTINHO para exercer o cargo de Assessor, DAS 102.3, código nº 50.0039, da Assessoria Técnica, da Presidência, da Fundação Nacional de Saúde;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 516 - Art. 1º Exonerar JOSÉ LÁZARO DE BRITO LADISLAU do cargo de Coordenador Regional, DAS-101.4, código nº 50.0484, da Coordenação Regional da Fundação Nacional de Saúde no Estado de Goiás.

Art. 2º Nomear JOSÉ LÁZARO DE BRITO LADISLAU para exercer o cargo de Assessor do Presidente, DAS-102.4, código nº 50.0005, da Presidência da Fundação Nacional de Saúde, com os seguintes encargos:

I - coordenar o Plano Nacional de Intensificação das Ações de Controle de Malária no País, conforme Portaria nº 462, de 24 de agosto de 2000, publicada no D.O.U. de 28 subsequente;

II - supervisionar a Coordenação Regional da Fundação Nacional de Saúde no Estado de Goiás.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURO RICARDO MACHADO COSTA

(Of. El. nº 412/2000)

Coordenação Regional na Bahia

PORTARIA Nº 663, DE 25 DE SETEMBRO DE 2000

O COORDENADOR REGIONAL DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE NO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através do Art. 20 do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 100, de 16.04.91 e de acordo com a delegação de competência outorgada pela Portaria nº 281, de 22.04.99, publicada no DOU nº 76, de 23.04.99, resolve:

I - Alterar a Portaria SEPES/MS/BA 12.030 de 22 de abril de 1999, publicada no Diário Oficial da União nº 106 de 07/06/99, seção 2, página 19, na parte que aposentou HAYLTON GONÇALVES SILVA, Matrícula de origem 4.359.941, SIAPE-0535655, para incluir em seu Fundamento Legal o benefício do artigo 186, Inciso I, Parágrafo 1º, da Lei nº 8.112/90, a partir de 29 de setembro de 1999, com isenção do Imposto de Renda. Processo 25022.001183/00-61.

CAMALIBE DE FREITAS CAJAZEIRA

PORTARIAS DE 29 DE SETEMBRO DE 2000

O COORDENADOR REGIONAL DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso da competência que lhe foi subdelegada através da Portaria nº 289 de 06 de fevereiro de 1996, publicada no D.O.U. de 14 subsequente, com o fundamento no artigo 215 da Lei nº 8.112/90, e tendo em vista o que consta do Processo nº 25130.000624/99-86, resolve:

Nº 673 - Conceder pensão a JOÃO BARROS FILHO, filho do instituidor João Barros, matrícula 0485055, cargo Agente de Saúde Pública, classe A, padrão III, a partir de 26 de março de 1999, de acordo com o Artigo 217, Inciso II, alínea "a" da Lei 8.112/90.

O Coordenador Regional da Fundação Nacional de Saúde na Bahia, no uso de suas atribuições, através do artigo 20 do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 100, de 16.04.1991, publicado no DOU de 17.04.91, e de acordo com delegação de competência outorgada pela Portaria nº 281 de 22.04.99 publicada no DOU nº 76 de 23.04.99, resolve:

Nº 675 - Retificar a Portaria SEPES/EREBA/MS/BA nº 11.317, de 10 de julho de 1996, publicada no D.O.U. nº 135, de 15/07/96, Seção II, página 5095, que aposentou LÚCIA MARIA SILVA DO ROSÁRIO, Matrículas 3.563.634-0533073; ONDE SE LÊ: "com os proventos proporcionais a 27/30 (vinte e sete trinta avos..."; LEIA-SE "... com os proventos proporcionais a 26/30 (vinte e seis, trinta avos)...". Processo 33021.045533/95.

O COORDENADOR REGIONAL DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE NO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através do Art. 20 do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 100, de 16.04.91 e de acordo com a delegação de competência outorgada pela Portaria nº 281, de 22.04.99, publicada no DOU nº 76, de 23.04.99, resolve:

Nº 676 - I - Conceder aposentadoria voluntária proporcional a servidora LÉDA MARIA SANTANA CÂMARA, Matrícula de origem 4.095.421, Matrícula SIAPE-0534518, no cargo de Agente Administrativo, Classe A, Padrão III, do Quadro de Pessoal deste Ministério, com fundamento no artigo 40, inciso III, alínea "c" da

Constituição Federal, combinado com Artigo 3º da Emenda Constitucional Nº 20/98, com os proventos proporcionais a 26/30 (vinte e seis, trinta avos). Processo 25022.056859/99.

II - Declarar vago o cargo referido no ítem I.

CAMALIBE DE FREITAS CAJAZEIRA

(Of. El. nº 412/2000)

Coordenação Regional no Ceará

PORTARIAS DE 29 DE SETEMBRO DE 2000

O COORDENADOR REGIONAL DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE NO CEARÁ, na forma da Portaria nº MS/SA/CGRH-281, de 22.04.99, publicada no DOU de 23.04.99 e tendo em vista o que consta do processo citado, resolve:

Nº 170 - Conceder aposentadoria voluntária proporcional a GILSON ASSUNÇÃO DE FIGUEIREDO, matrícula 4.336.879 (SIAPE 6541.450), ocupante do cargo de Médico - código 309010, classe "A", padrão III, do Quadro de Pessoal deste Ministério, com fundamento no artigo 186, inciso III, alínea "c", da Lei nº 8.112/90, assegurada pelo artigo 3º da Emenda Constitucional nº 20 de 15 de dezembro de 1998, com proventos proporcionais a 34/35 (trinta e quatro, trinta e cinco avos) da referida classe e padrão, acrescidos de 27% (de vinte e sete por cento) de Gratificação de Adicional por Tempo de Serviço, de 160% (cento e sessenta por cento) de Gratificação de Atividade Executiva - GAE - LD 13/92, da Vantagem Pessoal do artigo 15 da Lei nº 9.527/97, correspondente a 10/10 (dez décimos) de FG-2 e demais vantagens do cargo efetivo (Processo nº 25016.000751/2000-96).

Nº 171 - Conceder aposentadoria voluntária proporcional a JOÃO BATISTA RODRIGUES, matrícula SIAPE 0539.800, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos - código 292150, classe "A", padrão III, do Quadro de Pessoal deste Ministério, com fundamento no artigo 186, inciso III, letra "c", da Lei nº 8.112/90, assegurada pelo artigo 8º, parágrafo 1º da Emenda Constitucional nº 20 de 15 de dezembro de 1998, com proventos mensais correspondentes a 70% (setenta por cento) da referida classe e padrão, acrescidos de 16% (dezesseis por cento) de Gratificação de Adicional por Tempo de Serviço, de 160% (cento e sessenta por cento) de Gratificação de Atividade Executiva - GAE - LD 13/92 e demais vantagens do cargo efetivo (Processo nº 25016.000678/2000-52).

JOSÉ WELLINGTON DE OLIVEIRA LIMA

(Of. El. nº 412/2000)

Coordenação Regional em Pernambuco

PORTARIA Nº 252, DE 27 DE SETEMBRO DE 2000

O COORDENADOR REGIONAL DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi subdelegada através da Portaria nº 289 de 06 de fevereiro de 1996, publicada no D.O.U. de 14 subsequente, combinada com a Portaria MS/GM-267/99, publicada no D.O.U. nº 63 de 05 de abril de 1999, com fundamento no artigo 215 da Lei nº 8.112/90, e tendo em vista o que consta do Processo nº 25225.001162/00-25, resolve:

Conceder pensão a beneficiária, Sebastiana de Paiva Ferreira, viúva do instituidor, José Maurício de Almeida, Técnico de Laboratório, matrícula SIAPE nº 0513680, Classe "A", Padrão III, de acordo com o Art. 217, Inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.112/90.

GIOVANI SÁVIO DE ANDRADA OLIVEIRA

(Of. El. nº 412/2000)

Coordenação Regional no Rio Grande do Norte

Serviço de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 174, DE 2 DE OUTUBRO DE 2000

A CHEFE DO SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS DA COORDENAÇÃO REGIONAL DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE no Estado do RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições e de acordo com a competência que lhe foi subdelegada através da Portaria nº 229, de 22 de outubro de 1999, publicada no D.O.U. de 11 de novembro de 1999, com fundamento no artigo 215 da Lei nº 8.112/90, e tendo em vista o que consta no Processo nº 25255.001131/2000-51, resolve:

Conceder pensão aos beneficiários do instituidor REGIONAL DO DE PAIVA NUNES, matrícula SIAPE nº 0509761, Agente de Saúde Pública, Classe "A", Padrão III (NI), a partir de 11 de setembro de 2000, conforme relação abaixo:

BENEFICIÁRIOS	COTA - PARTE	FUNDAMENTO LEGAL
ANA MARIA NETA	01/02	Art. 217, Inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.112/90.
REGYANA DE PAIVA NUNES	01/06	Art. 217, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.112/90.



HUGO DE PAIVA NUNES	01/06	Art. 217, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.112/90.
HUGLISON DE PAIVA NUNES	01/06	Art. 217, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.112/90.

IONE MEDEIROS DE SOUZA

(Of. El. nº 412/2000)

Coordenação Regional em Sergipe

PORTARIAS DE 27 DE SETEMBRO DE 2000

O COORDENADOR REGIONAL DA FUNASA no Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto aprovado pelo Decreto nº 3.450, de 09 de maio de 2000 e publicado no DOU de 10/05/00 e, de acordo com a delegação de competência outorgada pela Portaria nº 359, de 17/07/00, publicada no DOU de 18/07/00, resolve:

Nº 183 - I - Colocar à disposição da Prefeitura Municipal de Indiaroba do Estado de Sergipe, o servidor pertencente ao Quadro de Pessoal da Fundação Nacional de Saúde, relacionado no anexo desta Portaria, em conformidade com o que prevê o Convênio de Ações de Controle de Doenças Transmitidas por Vetores nº ECD-007/2000, publicado no DOU nº 171-E/Seção 3, de 04/09/2000, celebrado com aquela Prefeitura;

II - Cabe à Fundação Nacional de Saúde a responsabilidade do ônus referente ao servidor de que trata o item I;

III - Cumpra ao órgão de pessoal da Prefeitura Municipal de Indiaroba do Estado de Sergipe, comunicar mensalmente, à Coordenação Regional da FUNASA no Estado de Sergipe, frequência do servidor mencionado no anexo desta, com as eventuais ocorrências.

ANEXO

Matrícula	Nome do Servidor	Cargo	Origem
492172	Natanael Lessa Santos	Agente de Saúde Pública	Distrito Sanitário N.S. Dores

Nº 184 - I - Colocar à disposição da Prefeitura Municipal de Malhada dos Bois do Estado de Sergipe, o servidor pertencente ao Quadro de Pessoal da Fundação Nacional de Saúde, relacionado no anexo desta Portaria, em conformidade com o que prevê o Convênio de Ações de Controle de Doenças Transmitidas por Vetores nº ECD-008/2000, publicado no DOU nº 171-E/Seção 3, de 04/09/2000, celebrado com aquela Prefeitura;

II - Cabe à Fundação Nacional de Saúde a responsabilidade do ônus referente ao servidor de que trata o item I;

III - Cumpra ao órgão de pessoal da Prefeitura Municipal de Malhada dos Bois do Estado de Sergipe, comunicar mensalmente, à Coordenação Regional da FUNASA no Estado de Sergipe, frequência do servidor mencionado no anexo desta, com as eventuais ocorrências.

ANEXO

Matrícula	Nome do Servidor	Cargo	Origem
492092	Jailton Marcos Ferreira	Agente de Saúde Pública	Distrito Sanitário N.S. Dores

Nº 185 - I - Colocar à disposição da Prefeitura Municipal de Muribeca do Estado de Sergipe, o servidor pertencente ao Quadro de Pessoal da Fundação Nacional de Saúde, relacionado no anexo desta Portaria, em conformidade com o que prevê o Convênio de Ações de Controle de Doenças Transmitidas por Vetores nº ECD-009/2000, publicado no DOU nº 171-E/Seção 3, de 04/09/2000, celebrado com aquela Prefeitura;

II - Cabe à Fundação Nacional de Saúde a responsabilidade do ônus referente ao servidor de que trata o item I;

III - Cumpra ao órgão de pessoal da Prefeitura Municipal de Muribeca do Estado de Sergipe, comunicar mensalmente, à Coordenação Regional da FUNASA no Estado de Sergipe, frequência do servidor mencionado no anexo desta, com as eventuais ocorrências.

ANEXO

Matrícula	Nome do Servidor	Cargo	Origem
402134	Raimundo dos Santos Filho	Agente de Saúde Pública	Distrito Sanitário N.S. Dores

Nº 186 - I - Colocar à disposição da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora Aparecida do Estado de Sergipe, o servidor pertencente ao Quadro de Pessoal da Fundação Nacional de Saúde, relacionado no anexo desta Portaria, em conformidade com o que prevê o Convênio de Ações de Controle de Doenças Transmitidas por Vetores nº ECD-010/2000, publicado no DOU nº 171-E/Seção 3, de 04/09/2000, celebrado com aquela Prefeitura;

II - Cabe à Fundação Nacional de Saúde a responsabilidade do ônus referente ao servidor de que trata o item I;

III - Cumpra ao órgão de pessoal da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora Aparecida do Estado de Sergipe, comunicar mensalmente, à Coordenação Regional da FUNASA no Estado de Sergipe, frequência do servidor mencionado no anexo desta, com as eventuais ocorrências.

ANEXO

Matrícula	Nome do Servidor	Cargo	Origem
492148	Antônio José Franca Bomfim	Agente de Saúde Pública	Distrito Sanitário N.S. Dores

Nº 187 - I - Colocar à disposição da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora das Dores do Estado de Sergipe, os servidores pertencentes ao Quadro de Pessoal da Fundação Nacional de Saúde, relacionados no anexo desta Portaria, em conformidade com o que prevê o Convênio de Ações de Controle de Doenças Transmitidas por Vetores nº ECD-011/2000, publicado no DOU nº 171-E/Seção 3, de 04/09/2000, celebrado com aquela Prefeitura;

II - Cabe à Fundação Nacional de Saúde a responsabilidade do ônus referente aos servidores de que trata o item I;

III - Cumpra ao órgão de pessoal da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora das Dores do Estado de Sergipe, comunicar mensalmente, à Coordenação Regional da FUNASA no Estado de Sergipe, frequência dos servidores mencionados no anexo desta, com as eventuais ocorrências.

ANEXO

Matrícula	Nome do Servidor	Cargo	Origem
500393	Carlos José dos Santos	Agente de Saúde Pública	Distrito Sanitário N.S. Dores
500550	José Rodrigues dos Santos	Agente de Saúde Pública	Distrito Sanitário N.S. Dores

Nº 190 - I - Colocar à disposição da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora da Glória do Estado de Sergipe, os servidores pertencentes ao Quadro de Pessoal da Fundação Nacional de Saúde, relacionados no anexo desta Portaria, em conformidade com o que prevê o Convênio de Ações de Controle de Doenças Transmitidas por Vetores nº ECD-012/2000, publicado no DOU nº 171-E/Seção 3, de 04/09/2000, celebrado com aquela Prefeitura;

II - Cabe à Fundação Nacional de Saúde a responsabilidade do ônus referente aos servidores de que trata o item I;

III - Cumpra ao órgão de pessoal da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora da Glória do Estado de Sergipe, comunicar mensalmente, à Coordenação Regional da FUNASA no Estado de Sergipe, frequência dos servidores mencionados no anexo desta, com as eventuais ocorrências.

ANEXO

Matrícula	Nome do Servidor	Cargo	Origem
491969	Gláucio dos Santos	Agente de Saúde Pública	Distrito Sanitário N.S. Dores
491917	José dos Santos	Agente de Saúde Pública	Distrito Sanitário N.S. Dores
500527	José Vieira dos Santos	Motorista	Distrito Sanitário N.S. Dores

Nº 191 - I - Colocar à disposição da Prefeitura Municipal de Pedra Mole do Estado de Sergipe, o servidor pertencente ao Quadro de Pessoal da Fundação Nacional de Saúde, relacionado no anexo desta Portaria, em conformidade com o que prevê o Convênio de Ações de Controle de Doenças Transmitidas por Vetores nº ECD-014/2000, publicado no DOU nº 171-E/Seção 3, de 04/09/2000, celebrado com aquela Prefeitura;

II - Cabe à Fundação Nacional de Saúde a responsabilidade do ônus referente ao servidor de que trata o item I;

III - Cumpra ao órgão de pessoal da Prefeitura Municipal de Pedra Mole do Estado de Sergipe, comunicar mensalmente, à Coordenação Regional da FUNASA no Estado de Sergipe, frequência do servidor mencionado no anexo desta, com as eventuais ocorrências.

ANEXO

Matrícula	Nome do Servidor	Cargo	Origem
491972	Dionísio dos Santos	Agente de Saúde Pública	Distrito Sanitário N.S. Dores

Nº 192 - I - Colocar à disposição da Prefeitura Municipal de Pedrinhas do Estado de Sergipe, o servidor pertencente ao Quadro de Pessoal da Fundação Nacional de Saúde, relacionado no anexo desta Portaria, em conformidade com o que prevê o Convênio de Ações de Controle de Doenças Transmitidas por Vetores nº ECD-015/2000, publicado no DOU nº 171-E/Seção 3, de 04/09/2000, celebrado com aquela Prefeitura;

II - Cabe à Fundação Nacional de Saúde a responsabilidade do ônus referente ao servidor de que trata o item I;

III - Cumpra ao órgão de pessoal da Prefeitura Municipal de Pedrinhas do Estado de Sergipe, comunicar mensalmente, à Coordenação Regional da FUNASA no Estado de Sergipe, frequência do servidor mencionado no anexo desta, com as eventuais ocorrências.

ANEXO

Matrícula	Nome do Servidor	Cargo	Origem
500404	Willians Carmo de Andrade	Guarda de Endemias	Distrito Sanitário N.S. Dores

Nº 193 - I - Colocar à disposição da Prefeitura Municipal de Poço Redondo do Estado de Sergipe, os servidores pertencentes ao Quadro de Pessoal da Fundação Nacional de Saúde, relacionados no anexo desta Portaria, em conformidade com o que prevê o Convênio de Ações de Controle de Doenças Transmitidas por Vetores nº ECD-016/2000, publicado no DOU nº 171-E/Seção 3, de 04/09/2000, celebrado com aquela Prefeitura;

II - Cabe à Fundação Nacional de Saúde a responsabilidade do ônus referente aos servidores de que trata o item I;

III - Cumpra ao órgão de pessoal da Prefeitura Municipal de Poço Redondo do Estado de Sergipe, comunicar mensalmente, à Coordenação Regional da FUNASA no Estado de Sergipe, frequência dos servidores mencionados no anexo desta, com as eventuais ocorrências.

ANEXO

Matrícula	Nome do Servidor	Cargo	Origem
500400	Amarildo de Santana	Agente de Saúde Pública	Distrito Sanitário N.S. Dores
500373	Josafa Cavalcante de Moraes	Motorista	Distrito Sanitário N.S. Dores
500082	José Almeida Lucas de Souza	Agente de Saúde Pública	Distrito Sanitário N.S. Dores

Nº 194 - I - Colocar à disposição da Prefeitura Municipal de Riachão do Dantas do Estado de Sergipe, o servidor pertencente ao Quadro de Pessoal da Fundação Nacional de Saúde, relacionado no anexo desta Portaria, em conformidade com o que prevê o Convênio de Ações de Controle de Doenças Transmitidas por Vetores nº ECD-017/2000, publicado no DOU nº 171-E/Seção 3, de 04/09/2000, celebrado com aquela Prefeitura;

II - Cabe à Fundação Nacional de Saúde a responsabilidade do ônus referente ao servidor de que trata o item I;

III - Cumpra ao órgão de pessoal da Prefeitura Municipal de Riachão do Dantas do Estado de Sergipe, comunicar mensalmente, à Coordenação Regional da FUNASA no Estado de Sergipe, frequência do servidor mencionado no anexo desta, com as eventuais ocorrências.

ANEXO

Matrícula	Nome do Servidor	Cargo	Origem
492175	Johan Melo dos Santos	Agente de Saúde Pública	Distrito Sanitário N.S. Dores

Nº 195 - I - Colocar à disposição da Prefeitura Municipal de Riachuelo do Estado de Sergipe, os servidores pertencentes ao Quadro de Pessoal da Fundação Nacional de Saúde, relacionados no anexo desta Portaria, em conformidade com o que prevê o Convênio de Ações de Controle de Doenças Transmitidas por Vetores nº ECD-018/2000, publicado no DOU nº 171-E/Seção 3, de 04/09/2000, celebrado com aquela Prefeitura;

II - Cabe à Fundação Nacional de Saúde a responsabilidade do ônus referente aos servidores de que trata o item I;

III - Cumpra ao órgão de pessoal da Prefeitura Municipal de Riachuelo do Estado de Sergipe, comunicar mensalmente, à Coordenação Regional da FUNASA no Estado de Sergipe, frequência dos servidores mencionados no anexo desta, com as eventuais ocorrências.

ANEXO

Matrícula	Nome do Servidor	Cargo	Origem
491980	Arivaldo Rocha	Motorista	Distrito Sanitário N.S. Dores
492161	Marcelo Prado Carvalho	Agente de Saúde Pública	Distrito Sanitário N.S. Dores

Nº 196 - I - Colocar à disposição da Prefeitura Municipal de Rosário do Catete do Estado de Sergipe, os servidores pertencentes ao Quadro de Pessoal da Fundação Nacional de Saúde, relacionados no anexo desta Portaria, em conformidade com o que prevê o Convênio de Ações de Controle de Doenças Transmitidas por Vetores nº ECD-019/2000, publicado no DOU nº 171-E/Seção 3, de 04/09/2000, celebrado com aquela Prefeitura;

II - Cabe à Fundação Nacional de Saúde a responsabilidade do ônus referente aos servidores de que trata o item I;

III - Cumpra ao órgão de pessoal da Prefeitura Municipal de Rosário do Catete do Estado de Sergipe, comunicar mensalmente, à Coordenação Regional da FUNASA no Estado de Sergipe, frequência dos servidores mencionados no anexo desta, com as eventuais ocorrências.



ANEXO

Matri-cula	Nome do Servidor	Cargo	Origem
491978	João Batista dos Santos	Agente de Saúde Pública	Distrito Sanitário N.S. Dores
500525	José Aparecido dos Santos	Guarda de Endemias	Distrito Sanitário N.S. Dores

Nº 197 - I - Colocar à disposição da Prefeitura Municipal de Salgado do Estado de Sergipe, os servidores pertencentes ao Quadro de Pessoal da Fundação Nacional de Saúde, relacionados no anexo desta Portaria, em conformidade com o que prevê o Convênio de Ações de Controle de Doenças Transmitidas por Vetores nº ECD-020/2000, publicado no DOU nº 171-E/Seção 3, de 04/09/2000, celebrado com aquela Prefeitura;

II - Cabe à Fundação Nacional de Saúde a responsabilidade do ônus referente aos servidores de que trata o item I;

III - Cumpre ao órgão de pessoal da Prefeitura Municipal de Salgado do Estado de Sergipe, comunicar mensalmente, à Coordenação Regional da FUNASA no Estado de Sergipe, frequência dos servidores mencionados no anexo desta, com as eventuais ocorrências.

ANEXO

Matri-cula	Nome do Servidor	Cargo	Origem
491610	José Celestino Santos	Agente de Saúde Pública	Distrito Sanitário N.S. Dores
492128	Manoel Messias da Fonseca	Agente de Saúde Pública	Distrito Sanitário N.S. Dores

Nº 198 - I - Colocar à disposição da Prefeitura Municipal de Santana do São Francisco do Estado de Sergipe, o servidor pertencente ao Quadro de Pessoal da Fundação Nacional de Saúde, relacionado no anexo desta Portaria, em conformidade com o que prevê o Convênio de Ações de Controle de Doenças Transmitidas por Vetores nº ECD-021/2000, publicado no DOU nº 171-E/Seção 3, de 04/09/2000, celebrado com aquela Prefeitura;

II - Cabe à Fundação Nacional de Saúde a responsabilidade do ônus referente ao servidor de que trata o item I;

III - Cumpre ao órgão de pessoal da Prefeitura Municipal de Santana do São Francisco do Estado de Sergipe, comunicar mensalmente, à Coordenação Regional da FUNASA no Estado de Sergipe, frequência do servidor mencionado no anexo desta, com as eventuais ocorrências.

ANEXO

Matri-cula	Nome do Servidor	Cargo	Origem
500458	Roberto Batista Cruz	Guarda de Endemias	Distrito Sanitário N.S. Dores

Nº 200 - I - Colocar à disposição da Prefeitura Municipal de Simão Dias do Estado de Sergipe, os servidores pertencentes ao Quadro de Pessoal da Fundação Nacional de Saúde, relacionados no anexo desta Portaria, em conformidade com o que prevê o Convênio de Ações de Controle de Doenças Transmitidas por Vetores nº ECD-024/2000, publicado no DOU nº 171-E/Seção 3, de 04/09/2000, celebrado com aquela Prefeitura;

II - Cabe à Fundação Nacional de Saúde a responsabilidade do ônus referente aos servidores de que trata o item I;

III - Cumpre ao órgão de pessoal da Prefeitura Municipal de Simão Dias do Estado de Sergipe, comunicar mensalmente, à Coordenação Regional da FUNASA no Estado de Sergipe, frequência dos servidores mencionados no anexo desta, com as eventuais ocorrências.

ANEXO

Matri-cula	Nome do Servidor	Cargo	Origem
492150	Gilvan de Souza	Agente de Saúde Pública	Distrito Sanitário N.S. Dores
500245	José Anselmo de Oliveira	Agente de Saúde Pública	Distrito Sanitário N.S. Dores
500236	Valteno Gomes dos Santos	Motorista	Distrito Sanitário N.S. Dores

Nº 201 - I - Colocar à disposição da Prefeitura Municipal de Tomar do Geru do Estado de Sergipe, os servidores pertencentes ao Quadro de Pessoal da Fundação Nacional de Saúde, relacionados no anexo desta Portaria, em conformidade com o que prevê o Convênio de Ações de Controle de Doenças Transmitidas por Vetores nº ECD-025/2000, publicado no DOU nº 171-E/Seção 3, de 04/09/2000, celebrado com aquela Prefeitura;

II - Cabe à Fundação Nacional de Saúde a responsabilidade do ônus referente aos servidores de que trata o item I;

III - Cumpre ao órgão de pessoal da Prefeitura Municipal de Tomar do Geru do Estado de Sergipe, comunicar mensalmente, à Coordenação Regional da FUNASA no Estado de Sergipe, frequência dos servidores mencionados no anexo desta, com as eventuais ocorrências.

ANEXO

Matri-cula	Nome do Servidor	Cargo	Origem
491985	Cosme Santos	Agente de Saúde Pública	Distrito Sanitário N.S. Dores
491686	Everaldo Bispo de Santana	Agente de Saúde Pública	Distrito Sanitário N.S. Dores

Nº 202 - I - Colocar à disposição da Prefeitura Municipal de Umbaúba do Estado de Sergipe, os servidores pertencentes ao Quadro de Pessoal da Fundação Nacional de Saúde, relacionados no anexo desta Portaria, em conformidade com o que prevê o Convênio de Ações de Controle de Doenças Transmitidas por Vetores nº ECD-026/2000, publicado no DOU nº 171-E/Seção 3, de 04/09/2000, celebrado com aquela Prefeitura;

II - Cabe à Fundação Nacional de Saúde a responsabilidade do ônus referente aos servidores de que trata o item I;

III - Cumpre ao órgão de pessoal da Prefeitura Municipal de Umbaúba do Estado de Sergipe, comunicar mensalmente, à Coordenação Regional da FUNASA no Estado de Sergipe, frequência dos servidores mencionados no anexo desta, com as eventuais ocorrências.

ANEXO

Matri-cula	Nome do Servidor	Cargo	Origem
492140	Aristóteles Macedo de Carvalho	Agente de Saúde Pública	Distrito Sanitário N.S. Dores
500492	Fernando dos Santos	Guarda de Endemias	Distrito Sanitário N.S. Dores

Nº 205 - I - Colocar à disposição da Prefeitura Municipal de Porto da Folha do Estado de Sergipe, os servidores pertencentes ao Quadro de Pessoal da Fundação Nacional de Saúde, relacionados no anexo desta Portaria, em conformidade com o que prevê o Convênio de Ações de Controle de Doenças Transmitidas por Vetores nº ECD-029/2000, publicado no DOU nº 172-E/Seção 3, de 05/09/2000, celebrado com aquela Prefeitura;

II - Cabe à Fundação Nacional de Saúde a responsabilidade do ônus referente aos servidores de que trata o item I;

III - Cumpre ao órgão de pessoal da Prefeitura Municipal de Porto da Folha do Estado de Sergipe, comunicar mensalmente, à Coordenação Regional da FUNASA no Estado de Sergipe, frequência dos servidores mencionados no anexo desta, com as eventuais ocorrências.

ANEXO

Matri-cula	Nome do Servidor	Cargo	Origem
492106	José Carlos Lima Machado	Agente de Saúde Pública	Distrito Sanitário N.S. Dores
500347	Luiz Alves de Farias	Guarda de Endemias	Distrito Sanitário N.S. Dores

Nº 206 - I - Colocar à disposição da Prefeitura Municipal de São Domingos do Estado de Sergipe, o servidor pertencente ao Quadro de Pessoal da Fundação Nacional de Saúde, relacionado no anexo desta Portaria, em conformidade com o que prevê o Convênio de Ações de Controle de Doenças Transmitidas por Vetores nº ECD-030/2000, publicado no DOU nº 172-E/Seção 3, de 05/09/2000, celebrado com aquela Prefeitura;

II - Cabe à Fundação Nacional de Saúde a responsabilidade do ônus referente ao servidor de que trata o item I;

III - Cumpre ao órgão de pessoal da Prefeitura Municipal de São Domingos do Estado de Sergipe, comunicar mensalmente, à Coordenação Regional da FUNASA no Estado de Sergipe, frequência do servidor mencionado no anexo desta, com as eventuais ocorrências.

ANEXO

Matri-cula	Nome do Servidor	Cargo	Origem
491993	José Abrantes dos Santos Cruz	Agente de Saúde Pública	Distrito Sanitário N.S. Dores

Nº 207 - I - Colocar à disposição da Prefeitura Municipal de Siriri do Estado de Sergipe, os servidores pertencentes ao Quadro de Pessoal da Fundação Nacional de Saúde, relacionados no anexo desta Portaria, em conformidade com o que prevê o Convênio de Ações de Controle de Doenças Transmitidas por Vetores nº ECD-031/2000, publicado no DOU nº 172-E/Seção 3, de 05/09/2000, celebrado com aquela Prefeitura;

II - Cabe à Fundação Nacional de Saúde a responsabilidade do ônus referente aos servidores de que trata o item I;

III - Cumpre ao órgão de pessoal da Prefeitura Municipal de Siriri do Estado de Sergipe, comunicar mensalmente, à Coordenação Regional da FUNASA no Estado de Sergipe, frequência dos servidores mencionados no anexo desta, com as eventuais ocorrências.

ANEXO

Matri-cula	Nome do Servidor	Cargo	Origem
492139	Antonio Augusto Si-queira de Jesus	Motorista	Distrito Sanitário N.S. Dores
492180	Carlos Henrique Santos	Guarda de Endemias	Distrito Sanitário N.S. Dores

Nº 208 - I - Colocar à disposição da Prefeitura Municipal de Pirambu do Estado de Sergipe, o servidor pertencente ao Quadro de Pessoal da Fundação Nacional de Saúde, relacionado no anexo desta Portaria, em conformidade com o que prevê o Convênio de Ações de Controle de Doenças Transmitidas por Vetores nº ECD-032/2000, publicado no DOU nº 172-E/Seção 3, de 05/09/2000, celebrado com aquela Prefeitura;

II - Cabe à Fundação Nacional de Saúde a responsabilidade do ônus referente ao servidor de que trata o item I;

III - Cumpre ao órgão de pessoal da Prefeitura Municipal de Pirambu do Estado de Sergipe, comunicar mensalmente, à Coordenação Regional da FUNASA no Estado de Sergipe, frequência do servidor mencionado no anexo desta, com as eventuais ocorrências.

ANEXO

Matri-cula	Nome do Servidor	Cargo	Origem
500564	Carlos Alberto Gomes Alves	Guarda de Endemias	Distrito Sanitário N.S. Dores

Nº 209 - I - Colocar à disposição da Prefeitura Municipal de Poço Verde do Estado de Sergipe, o servidor pertencente ao Quadro de Pessoal da Fundação Nacional de Saúde, relacionado no anexo desta Portaria, em conformidade com o que prevê o Convênio de Ações de Controle de Doenças Transmitidas por Vetores nº ECD-033/2000, publicado no DOU nº 172-E/Seção 3, de 05/09/2000, celebrado com aquela Prefeitura;

II - Cabe à Fundação Nacional de Saúde a responsabilidade do ônus referente ao servidor de que trata o item I;

III - Cumpre ao órgão de pessoal da Prefeitura Municipal de Poço Verde do Estado de Sergipe, comunicar mensalmente, à Coordenação Regional da FUNASA no Estado de Sergipe, frequência do servidor mencionado no anexo desta, com as eventuais ocorrências.

ANEXO

Matri-cula	Nome do Servidor	Cargo	Origem
492079	Edilson de Souza Lima	Agente de Saúde Pública	Distrito Sanitário N.S. Dores

Nº 211 - I - Colocar à disposição da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora de Lourdes do Estado de Sergipe, os servidores pertencentes ao Quadro de Pessoal da Fundação Nacional de Saúde, relacionados no anexo desta Portaria, em conformidade com o que prevê o Convênio de Ações de Controle de Doenças Transmitidas por Vetores nº ECD-035/2000, publicado no DOU nº 172-E/Seção 3, de 05/09/2000, celebrado com aquela Prefeitura;

II - Cabe à Fundação Nacional de Saúde a responsabilidade do ônus referente aos servidores de que trata o item I;

III - Cumpre ao órgão de pessoal da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora de Lourdes do Estado de Sergipe, comunicar mensalmente, à Coordenação Regional da FUNASA no Estado de Sergipe, frequência dos servidores mencionados no anexo desta, com as eventuais ocorrências.

ANEXO

Matri-cula	Nome do Servidor	Cargo	Origem
500351	José Laécio Dantas	Guarda de Endemias	Distrito Sanitário N.S. Dores
500554	Joseilton Silva Cruz	Guarda de Endemias	Distrito Sanitário N.S. Dores
500541	Maria do Socorro Cruz Costa	Guarda de Endemias	Distrito Sanitário N.S. Dores

Nº 212 - I - Colocar à disposição da Prefeitura Municipal de Macambira do Estado de Sergipe, o servidor pertencente ao Quadro de Pessoal da Fundação Nacional de Saúde, relacionado no anexo desta Portaria, em conformidade com o que prevê o Convênio de Ações de Controle de Doenças Transmitidas por Vetores nº ECD-036/2000, publicado no DOU nº 172-E/Seção 3, de 05/09/2000, celebrado com aquela Prefeitura;

II - Cabe à Fundação Nacional de Saúde a responsabilidade do ônus referente ao servidor de que trata o item I;

III - Cumpre ao órgão de pessoal da Prefeitura Municipal de Macambira do Estado de Sergipe, comunicar mensalmente, à Coordenação Regional da FUNASA no Estado de Sergipe, frequência do servidor mencionado no anexo desta, com as eventuais ocorrências.

ANEXO

Matri-cula	Nome do Servidor	Cargo	Origem
492044	Napoleão Batista Santos	Agente de Saúde Pública	Distrito Sanitário N.S. Dores

Nº 214 - I - Colocar à disposição da Prefeitura Municipal de Itabaianinha do Estado de Sergipe, os servidores pertencentes ao Quadro de Pessoal da Fundação Nacional de Saúde, relacionados no anexo desta Portaria, em conformidade com o que prevê o Convênio de Ações de Controle de Doenças Transmitidas por Vetores nº ECD-037/2000, publicado no DOU nº 172-E/Seção 3, de 05/09/2000, celebrado com aquela Prefeitura;



desta Portaria, em conformidade com o que prevê o Convênio de Ações de Controle de Doenças Transmitidas por Vetores nº ECD-038/2000, publicado no DOU nº 172-E/Seção 3, de 05/09/2000, celebrado com aquela Prefeitura;

II - Cabe à Fundação Nacional de Saúde a responsabilidade do ônus referente aos servidores de que trata o item I;

III - Cumpra ao órgão de pessoal da Prefeitura Municipal de Itabaianinha do Estado de Sergipe, comunicar mensalmente, à Coordenação Regional da FUNASA no Estado de Sergipe, frequência dos servidores mencionados no anexo desta, com as eventuais ocorrências.

ANEXO

Matrícula	Nome do Servidor	Cargo	Origem
492047	José Antonio Souza	Agente de Saúde Pública	Distrito Sanitário N.S. Dores
491650	José de Jesus Sobral	Agente de Saúde Pública	Distrito Sanitário N.S. Dores
491617	José Magnoni Santos	Agente de Saúde Pública	Distrito Sanitário N.S. Dores
500336	José Roberto Alves Farias	Guarda de Endemias	Distrito Sanitário N.S. Dores
500412	Sérgio Correia de Souza	Guarda de Endemias	Distrito Sanitário N.S. Dores

Nº 216 - I - Colocar à disposição da Prefeitura Municipal de Pinhão do Estado de Sergipe, o servidor pertencente ao Quadro de Pessoal da Fundação Nacional de Saúde, relacionado no anexo desta Portaria, em conformidade com o que prevê o Convênio de Ações de Controle de Doenças Transmitidas por Vetores nº ECD-040/2000, publicado no DOU nº 180-E/Seção 3, de 18/09/2000, celebrado com aquela Prefeitura;

II - Cabe à Fundação Nacional de Saúde a responsabilidade do ônus referente ao servidor de que trata o item I;

III - Cumpra ao órgão de pessoal da Prefeitura Municipal de Pinhão do Estado de Sergipe, comunicar mensalmente, à Coordenação Regional da FUNASA no Estado de Sergipe, frequência do servidor mencionado no anexo desta, com as eventuais ocorrências.

ANEXO

Matrícula	Nome do Servidor	Cargo	Origem
492169	João Manoel Felix da Silva	Guarda de Endemias	Distrito Sanitário N.S. Dores

Nº 217 - I - Colocar à disposição da Prefeitura Municipal de Lagarto do Estado de Sergipe, os servidores pertencentes ao Quadro de Pessoal da Fundação Nacional de Saúde, relacionados no anexo desta Portaria, em conformidade com o que prevê o Convênio de Ações de Controle de Doenças Transmitidas por Vetores nº ECD-041/2000, publicado no DOU nº 180-E/Seção 3, de 18/09/2000, celebrado com aquela Prefeitura;

II - Cabe à Fundação Nacional de Saúde a responsabilidade do ônus referente aos servidores de que trata o item I;

III - Cumpra ao órgão de pessoal da Prefeitura Municipal de Lagarto do Estado de Sergipe, comunicar mensalmente, à Coordenação Regional da FUNASA no Estado de Sergipe, frequência dos servidores mencionados no anexo desta, com as eventuais ocorrências.

ANEXO

Matrícula	Nome do Servidor	Cargo	Origem
491947	Antônio Carlos Souza Santana	Agente de Saúde Pública	Distrito Sanitário N.S. Dores
492149	Antônio Rodrigues de Souza	Agente de Saúde Pública	Distrito Sanitário N.S. Dores
491994	Antônio Paiva Matos	Agente de Saúde Pública	Distrito Sanitário N.S. Dores
492141	Aroldo de Melo Santos	Agente de Saúde Pública	Distrito Sanitário N.S. Dores
492185	Josevaldo de Santana Barbosa	Agente de Saúde Pública	Distrito Sanitário N.S. Dores
492188	Luiz Jorge Pinheiro	Agente de Saúde Pública	Distrito Sanitário N.S. Dores
491935	Manoel Eugênio Rocha	Agente de Saúde Pública	Distrito Sanitário N.S. Dores
491973	Silvio Renato Dantas	Agente de Saúde Pública	Distrito Sanitário N.S. Dores

Nº 220 - I - Colocar à disposição da Prefeitura Municipal de São Francisco do Estado de Sergipe, os servidores pertencentes ao Quadro de Pessoal da Fundação Nacional de Saúde, relacionados no anexo desta Portaria, em conformidade com o que prevê o Convênio de Ações de Controle de Doenças Transmitidas por Vetores nº ECD-044/2000, publicado no DOU nº 180-E/Seção 3, de 18/09/2000, celebrado com aquela Prefeitura;

II - Cabe à Fundação Nacional de Saúde a responsabilidade do ônus referente aos servidores de que trata o item I;

III - Cumpra ao órgão de pessoal da Prefeitura Municipal de São Francisco do Estado de Sergipe, comunicar mensalmente, à Coordenação Regional da FUNASA no Estado de Sergipe, frequência dos servidores mencionados no anexo desta, com as eventuais ocorrências.

ANEXO

Matrícula	Nome do Servidor	Cargo	Origem
500497	Augusto Cesar Santos	Guarda de Endemias	Distrito Sanitário N.S. Dores
500512	Emilton Nascimento	Guarda de Endemias	Distrito Sanitário N.S. Dores

Nº 221 - I - Colocar à disposição da Prefeitura Municipal de Monte Alegre do Estado de Sergipe, os servidores pertencentes ao Quadro de Pessoal da Fundação Nacional de Saúde, relacionados no anexo desta Portaria, em conformidade com o que prevê o Convênio de Ações de Controle de Doenças Transmitidas por Vetores nº ECD-045/2000, publicado no DOU nº 180-E/Seção 3, de 18/09/2000, celebrado com aquela Prefeitura;

II - Cabe à Fundação Nacional de Saúde a responsabilidade do ônus referente aos servidores de que trata o item I;

III - Cumpra ao órgão de pessoal da Prefeitura Municipal de Monte Alegre do Estado de Sergipe, comunicar mensalmente, à Coordenação Regional da FUNASA no Estado de Sergipe, frequência dos servidores mencionados no anexo desta, com as eventuais ocorrências.

ANEXO

Matrícula	Nome do Servidor	Cargo	Origem
477450	José do Nascimento	Motorista	Distrito Sanitário N.S. Dores
500378	Manoel Alves de Farias Neto	Guarda de Endemias	Distrito Sanitário N.S. Dores

Nº 222 - I - Colocar à disposição da Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Lima do Estado de Sergipe, o servidor pertencente ao Quadro de Pessoal da Fundação Nacional de Saúde, relacionados no anexo desta Portaria, em conformidade com o que prevê o Convênio de Ações de Controle de Doenças Transmitidas por Vetores nº ECD-046/2000, publicado no DOU nº 180-E/Seção 3, de 18/09/2000, celebrado com aquela Prefeitura;

II - Cabe à Fundação Nacional de Saúde a responsabilidade do ônus referente ao servidor de que trata o item I;

III - Cumpra ao órgão de pessoal da Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Lima do Estado de Sergipe, comunicar mensalmente, à Coordenação Regional da FUNASA no Estado de Sergipe, frequência do servidor mencionado no anexo desta, com as eventuais ocorrências.

JOSÉ ANTÔNIO PERRUCHO DE FARIAS

ANEXO

Matrícula	Nome do Servidor	Cargo	Origem
492129	Manoel Messias Oliveira	Agente de Saúde Pública	Distrito Sanitário N.S. Dores

(Of. El. nº 412/2000)

Ministério de Minas e Energia

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA

PORTARIAS DE 2 DE OUTUBRO DE 2000

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA-ANEEL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, do art. 7º do Anexo da Portaria MME nº 349, de 28 de novembro de 1997, e de acordo com deliberação da Diretoria, resolve:

Nº 211 - Art. 1º Exonerar, a partir de 1º de outubro de 2000, Eduardo de Freitas Madeira, do Cargo Comissionado Técnico - CCT V, na Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL

Nº 212 - Art. 1º Exonerar, a partir de 1º de outubro de 2000, Gilson Paiva Macedo de França, do Cargo Comissionado Técnico - CCT IV, na Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL

Nº 213 - Art. 1º Designar Manoel Eduardo Miranda Negrisoni, para substituir o Superintendente de Fiscalização dos Serviços de Eletricidade, em seus impedimentos eventuais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 214 - Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 1º de outubro de 2000, Cristina Sousa Govêa, do Cargo Comissionado de Assessoria - CA III, na Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL

Nº 215 - Art. 1º Nomear Renata Ferretti Mendonça Kasbergem, para exercer o Cargo Comissionado de Assessoria - CA III, na Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL.

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA-ANEEL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V e §§ 1º e 2º do art. 16º do Anexo da Portaria MME nº 349, de 28 de novembro de 1997, e de acordo com deliberação da Diretoria, resolve:

Nº 216 - Art. 1º Delegar competência ao Diretor AFONSO HENRIQUES MOREIRA SANTOS para firmar, em nome da ANEEL, o Contrato de Concessão de Serviço Público de Energia Elétrica da Subestação Itajubá 3 e instalações vinculadas, localizada no Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MÁRIO MIRANDA ABDO

(Of. El. nº 681/2000)

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SECRETARIA EXECUTIVA

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO (*)
Em 22 de setembro de 2000

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria/GM nº 82, de 26.12.1996, publicada no D.O de 27.12.1996, autoriza o afastamento do País do servidor:

SOLON PINTO LEMOS, Secretário de Logística e Tecnologia da Informação, deste Ministério, para participar do Fórum "Governments On-line: Enabling Public Service in a Connected World", em Ottawa e Toronto-CANADA, no período de 30.9 a 8.10.2000, inclusive trânsito, com ônus, conforme dispõe o inciso IV, art. 1º do Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, alterado pelo Decreto nº 2.349, de 15 de outubro de 1997. (Processo nº 03110.001132/2000-16)

GUILHERME GOMES DIAS

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no D.O. nº 189-E, de 29-9-2000, Seção 2, pag. 15.

(Of. El. nº 68/2000)

Ministério das Comunicações

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

DESPACHOS DO PRESIDENTE

O Presidente da Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel, no uso das atribuições que lhe confere o art. 46, inciso IX, do Regulamento da Anatel, aprovado pelo Decreto nº 2.338, de 7 de outubro de 1997, autoriza o afastamento do País dos seguintes servidores:

MERI OLÍVIO CHIODELLI, Administrador Postal Pleno NS, e HELIO DE LIMA LEAL, Administrador NS, para participarem da equipe de organização do evento "Telecomunicações no Brasil - Serviços Móveis - Novas Oportunidades", em Londres/Inglaterra, no período de 7 a 11.10.2000, e em Nova York/EUA, no período de 11 a 15.10.2000, trânsito incluído, com ônus, nos termos do Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, artigo 1º, inciso IV.

SANTOS JOSE GOUVEA, Engenheiro NS, para participar do Road Show, em Londres/Inglaterra, no período de 7 a 11.10.2000, e em Nova York/EUA, no período de 11 a 14.10.2000, trânsito incluído, com ônus, nos termos do Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, artigo 1º, inciso IV.

JOSÉ LEITE PEREIRA FILHO, Engenheiro NS, para participar do evento para divulgação de licitação referente ao Serviço Móvel Pessoal (SMP), em Londres/Inglaterra, no período de 7 a 13.10.2000, trânsito incluído, com ônus, nos termos do Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, artigo 1º, inciso IV.

AMADEU DE PAULA CASTRO NETO, Nomeado NS, para apresentações sobre Telecomunicações in Brazil Mobile Services New Opportunities, em Londres/Inglaterra, no período de 7 a 11.10.2000, em Nova York/EUA, no período de 11 a 14.10.2000, e em Lisboa/Portugal, no período de 14 a 19.10.2000, trânsito incluído, com ônus, nos termos do Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, artigo 1º, inciso IV.

ANA LUCIA PALHANO LEAL, Economista NS, para participar do Evento Road Show SMP, em Nova York/EUA, no período de 5 a 15.10.2000, trânsito incluído, com ônus, nos termos do Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, artigo 1º, inciso IV.

LUIZ TITO CERASOLI, Nomeado NS, para participar do Evento Road Show SMP, em Nova York/EUA, no período de 9 a 15.10.2000, trânsito incluído, com ônus, nos termos do Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, artigo 1º, inciso IV.

JOÃO HENRIQUE DOURADO DE CARVALHO, Técnico em Comunicação Social NI, para participar do Evento Road Show SMP, em Nova York/EUA, no período de 8 a 15.10.2000, trânsito incluído, com ônus, nos termos do Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, artigo 1º, inciso IV.

RENATO NAVARRO GUERREIRO

(Of. El. nº 252/2000)



Ministério da Ciência e Tecnologia

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 819, DE 29 DE SETEMBRO DE 2000

O Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso I, do Decreto nº 3.362, de 10 de fevereiro de 2000, resolve:

Nomear **ESMERALDINA SIMÃO DA SILVA**, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Divisão, código DAS 101.2, da Coordenação-Geral de Orçamento e Finanças da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração deste Ministério, ficando exonerada do cargo que atualmente ocupa.

RONALDO MOTA SARDENBERG

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 774, do Gabinete do Ministro, de 21 de setembro de 2000, publicada no Diário Oficial do dia 26 de setembro de 2000, Seção 2-E, Página nº 12 onde se lê: para exercer, interinamente, o cargo em comissão de Chefe do Laboratório Associado, código DAS 101.3. leia-se: para exercer o cargo em comissão de Chefe do Laboratório Associado, código DAS 101.2.

(Of. El. nº 303/2000)

Ministério Público da União

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Secretaria-Geral

PORTARIAS DE 2 DE OUTUBRO DE 2000

O SECRETÁRIO-GERAL-ADJUNTO, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência delegada pela Portaria PGR nº 65, de 13 de fevereiro de 1992, resolve:

Nº 410 - Exonerar, a pedido, a partir de 19 de setembro de 2000, **TICIANA NASCIMENTO DE SOUZA**, ocupante do cargo de Analista Processual, código NAN-101.00, classe A, padrão 21, do Quadro de Pessoal do Ministério Público Federal, em virtude de posse em outro cargo público inacumulável.

Nº 412 - Exonerar, a pedido, a partir de 01 de setembro de 2000, **JOSÉ MAURO PEIXOTO MENDES**, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, código NTC-201.00, classe C, padrão 25, do Quadro de Pessoal do Ministério Público Federal.

Nº 413 - Conceder pensão vitalícia ao viúvo **EFRAIM ALFREDO SPIQUEL**, a partir de 26 de agosto de 2000, de valor correspondente aos proventos a que fazia jus a ex-servidora **ELZA FONTOURA DE ANDRADE SPIQUEL**, matrícula nº 9380-7, com fundamento nos artigos 215 e 217, inciso I, alínea a, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e à vista das informações constantes do processo nº 1.00.000.007681/2000-90.

Nº 414 - Declarar vago, a partir de 20 de setembro de 2000, o cargo de Analista Processual, código NAN-101.00, Classe C, Padrão 35, do Quadro de Pessoal do Ministério Público Federal, ocupado por **ANA PAULA SANCHEZ BACCI**, por motivo de posse em outro cargo público, nos termos do artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90.

INÁCIO JOSÉ BARREIRA DANZIATO

(Of. El. nº 724/2000)

Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro

PORTARIA Nº 398, DE 27 DE SETEMBRO DE 2000

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 393, de 11 de setembro de 1997, resolve:

Designar **ANDRÉ LUIZ DE SIQUEIRA TERRA CAMPOS**, ocupante do cargo de Técnico de Apoio Especializado - Vigilância, código NTC-206.02, classe C, padrão 25, para exercer o encargo de substituto eventual do Chefe da Divisão de Apoio Administrativo, código FC-05, da Procuradoria da República no Município de Niterói/RJ.

MARIA EMILIA MORAES DE ARAUJO

(Of. El. nº 723/2000)

MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

Diretoria-Geral

PORTARIAS DE 29 DE SETEMBRO DE 2000

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 476/PGJ, de 15.6.2000, publicada no Diário Oficial de 16.6.2000 e tendo em vista o que consta no Processo nº 08190.094447/00-91, resolve:

Nº 444 - Dispensar, a contar de 25.9.2000, o servidor **WANDERSON CERQUEIRA ALVES FERREIRA**, matrícula 1008-1, ocupante do Cargo de Técnico Administrativo - NTC-201.00, Classe C, Padrão 25,

da Carreira de Apoio Técnico-Administrativo deste Ministério Público, da Função Comissionada de Secretário Administrativo, Código FC-03, do Gabinete dos Procuradores de Justiça.

Nº 445 - Declarar vago, a contar de 25.9.2000, nos termos do Art. 33, inciso VIII, da Lei 8.112, de 11.12.90, o Cargo de Técnico Administrativo - NTC-201.00, Classe C, Padrão 25, da Carreira de Apoio Técnico-Administrativo deste Ministério Público, ocupado por **WANDERSON CERQUEIRA ALVES FERREIRA**, matrícula 1008-1, por motivo de posse em cargo público inacumulável.

HERBERT DRUMMOND

(Of. El. nº 14/2000)

MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR

Procuradoria-Geral da Justiça Militar

PORTARIA Nº 207, DE 29 DE SETEMBRO DE 2000

A PROCURADORA-GERAL DA JUSTIÇA MILITAR, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o disposto nos artigos 117, inciso I e 124, inciso XXII, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, resolve:

Designar o Doutor **LUCIANO MOREIRA GORRILHAS**, Promotor da Justiça Militar, lotado na PJM/Rio de Janeiro/RJ - 1º Ofício, para, sem prejuízo de suas demais atribuições legais, acompanhar, juntamente com o Doutor **ULYSSES DA SILVA COSTA FILHO**, as diligências investigatórias no Inquérito Policial Militar nº 37/98, figurando como indiciados os MNs **ROBSON ALMEIDA VENTURA** e **GEORGE MAURÍCIO VIANA DOS SANTOS**.

ADRIANA LORANDI FERREIRA CARNEIRO

(Of. El. nº 1.099/2000)

Poder Judiciário

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

PORTARIA Nº 189, DE 29 DE SETEMBRO DE 2000

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 138, inciso XV, do Regimento desta Secretaria, e considerando o que consta do Processo protocolizado sob o nº 10289/2000, resolve:

Conceder aposentadoria com fundamento no artigo 40, §§1º, I, e 3º da Constituição Federal, combinados com os artigos 186, I, §§1º, e 3º, e 188, §§1º, 2º e 3º, da Lei nº 8.112, de 11.12.1990 à servidora **QUELI REGINA SOARES**, técnico Judiciário, Classe 'C', Padrão 25, do Quadro da Secretaria deste Tribunal, observados os artigos 8º, 13 e 16, da Lei nº 9.421, de 24.12.96.

Min. NÉRI DA SILVEIRA

(Of. El. nº 486/2000)

**PRAZO DE ENTREGA
DOS JORNAIS OFICIAIS
POR ASSINATURA**

VIA CORREIOS

Destino	* Prazo
AM, GO, MT, MG, TO	**D + 2
MA, MS, PR	**D + 2
PA, PI, RS, RO, RR, SC	**D + 2
AC, AL, AP, BA, CE, PE, SE	**D + 2
PB, RN	**D + 2

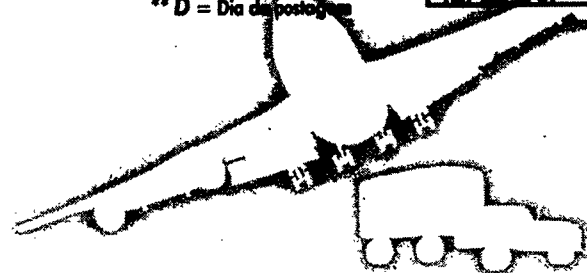
Dados fornecidos pelos Correios.

* Prazo médio de dois dias após data da postagem

** D = Dia de postagem

VIA DISTRIBUIDORA

Destino	Prazo
Brasília	2 horas
Cidades-Satélites do Distrito Federal	4 horas
Capitais dos Estados do RJ, ES e SP	24 horas
Municípios dos Estados do RJ, ES e SP	48 horas



Imprensa Nacional
SIG, Quadra 6, Lote 800
70610-460, Brasília-DF

Informações:
FONE: 0800 61 9900
www.in.gov.br



GOVERNO FEDERAL
Trabalhando em todo o Brasil



Diário Oficial

REPÚBLICA
FEDERATIVA
DO BRASIL

IMPRENSA NACIONAL

BRASÍLIA — DF

ANO XLI - Nº 191

TERÇA-FEIRA, 3 DE OUTUBRO DE 2000

NAO PODE SER VENDIDO
SEPARADAMENTE

Sumário

	PÁGINA
ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA (*).....	2
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA (*).....	3
MINISTÉRIO DA DEFESA (*).....	3
MINISTÉRIO DA FAZENDA (*).....	6
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES (*).....	8
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO (*).....	9
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO (*).....	10
MINISTÉRIO DA SAÚDE (*).....	18
MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO (*).....	21
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES (*).....	23
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA (*).....	23
MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL (*).....	23
MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO (*).....	25
MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO (*).....	25
PODER JUDICIÁRIO (*).....	25
EDITAIS E AVISOS.....	26

(*) N. da DIJOF: órgãos sujeitos à publicação no caderno eletrônico.

Atos do Poder Executivo

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

DECRETOS DE 2 DE OUTUBRO DE 2000

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, de acordo com o disposto no Decreto-Lei nº 1.565, de 5 de setembro de 1939, regulamentado pelo Decreto nº 44.721, de 21 de outubro de 1958, e na Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, alterado pelo Decreto nº 1.656, de 3 de outubro de 1995, resolve:

DESIGNAR

a seguinte Delegação para acompanhá-lo em sua visita à Alemanha, no período de 3 a 8 de outubro de 2000:

RUTH CORRÊA LEITE CARDOSO;

Embaixador LUIZ FELIPE LAMPREIA, Ministro de Estado das Relações Exteriores;

LENIR ACHÉ LAMPREIA;

FERNANDO LUIZ GONÇALVES BEZERRA, Ministro de Estado da Integração Nacional;

Embaixador ROBERTO PINTO FERREIRA MAMERI ABDENUR, Embaixador do Brasil em Berlim;

MARIA IZABEL ERTHAL ABDENUR;

CONVIDADA ESPECIAL:

DULCE MARIA PEREIRA, Secretária-Executiva da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa.

Brasília, 2 de outubro de 2000; 179ª da Independência e 112ª da República.

FERNANDO HENRIQUE CARDOSO
Luiz Felipe Lampreia

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, de acordo com o disposto no Decreto-Lei nº 1.565, de 5 de setembro de 1939, regulamentado pelo Decreto nº 44.721, de 21 de outubro de 1958, e na Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, alterado pelo Decreto nº 1.656, de 3 de outubro de 1995, resolve

DESIGNAR

a seguinte Delegação para acompanhá-lo em sua visita à Holanda, no período de 8 a 10 de outubro de 2000:

RUTH CORRÊA LEITE CARDOSO;

Ministro CARLOS MÁRIO DA SILVA VELLOSO, Presidente do Supremo Tribunal Federal;

Embaixador LUIZ FELIPE LAMPREIA, Ministro de Estado das Relações Exteriores;

LENIR ACHÉ LAMPREIA

Embaixador AFFONSO EMILIO DE ALENCASTRO MASSOT, Embaixador do Brasil na Haia;

YOLANDA DE ALENCASTRO MASSOT;

CONVIDADOS ESPECIAIS:

Embaixador EVALDO CABRAL DE MELLO.

MÁRIO BROCKMANN MACHADO, Presidente da Fundação Casa de Ruy Barbosa.

Brasília, 2 de outubro de 2000; 179ª da Independência e 112ª da República.

FERNANDO HENRIQUE CARDOSO
Luiz Felipe Lampreia

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, de acordo com o disposto no Decreto-Lei nº 1.565, de 5 de setembro de 1939, regulamentado pelo Decreto nº 44.721, de 21 de outubro de 1958, e na Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, alterado pelo Decreto nº 1.656, de 3 de outubro de 1995, resolve

DESIGNAR

a seguinte Delegação para representar o Brasil na XXVII Reunião da Comissão Brasil-Alemanha de Cooperação Econômica, a realizar-se na cidade de Potsdam, Alemanha, em 9 e 10 de outubro próximo:

CHEFE:

Embaixador LUIZ FELIPE DE SEIXAS CORRÊA, Secretário-Geral das Relações Exteriores;

MEMBROS:

a) do Setor Público:

FRANCISCO ROBERTO ANDRÉ GROS, Presidente do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social;

ROBERTO GIANNETTI DA FONSECA, Secretário-Executivo da Câmara de Comércio Exterior;

LYTHA SPÍNDOLA, Secretária de Comércio Exterior do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior;

Embaixador ROBERTO PINTO FERREIRA MAMERI ABDENUR, Embaixador do Brasil em Berlim;

Embaixador MARCELO ANDRADE DE MORAES JARDIM, Diretor-Geral do Departamento da Europa do Ministério das Relações Exteriores;

Embaixador MAURO IECKER VIEIRA, Chefe do Gabinete do Secretário-Geral das Relações Exteriores;

b) do Setor Privado

OSVALDO MOREIRA DOUAT, Vice-Presidente da Confederação Nacional das Indústrias (CNI) (sem ônus);

JOSÉ CARLOS GOMES DE CARVALHO, Presidente da Federação das Indústrias do Estado do Paraná (FIEP) (sem ônus);

INGO PLÖGER, Presidente da Câmara de Comércio e Indústria Brasil-Alemanha de São Paulo (sem ônus);

HERMANN H. WEVER (sem ônus);

LUÍS FERNANDO FURLAN (sem ônus);

ROBERTO TEIXEIRA DA COSTA (sem ônus); e

FÉLIX BULHÕES (sem ônus).

Brasília, 2 de outubro de 2000; 179ª da Independência e 112ª da República.

FERNANDO HENRIQUE CARDOSO
Luiz Felipe Lampreia

Presidência da República

DESPACHOS DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR

Exposição de Motivos

Nº 110, de 29 de setembro de 2000. Afastamento do País do Senhor Ministro ALCIDES LOPES TÁPIAS, no período de 7 a 13 de outubro de 2000, para proferir palestras: no XVIII Encontro Empresarial e na XXVII Reunião da Comissão Mista Brasil-Alemanha de Cooperação Econômica, e participar de reunião com empresários alemães para tratar de investimentos no Brasil e com o Ministro da Economia da Alemanha, em Berlim, na Confederação Espanhola de Organizações Empresarias, e reunir-se com empresários espanhóis e Secretários de Estado do Comércio Exterior e de Indústria, em Madri, na Câmara de Comércio Luso Brasileiro, e participar de reunião com empresários portugueses a fim de tratar de investimentos no Brasil, e, também, com o Ministro da Economia de Portugal, em Lisboa. "Autorizo. Em 2.10.2000".

MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL

Exposição de Motivos

Nº 56, de 28 de setembro de 2000. Alteração no período de afastamento do País do Senhor Ministro FERNANDO BEZERRA, para 3 a 13 de outubro de 2000, sendo com ônus, de 3 a 10 e, sem ônus, de 11 a 13 do referido mês. "Autorizo. Em 2.10.2000".

CASA CIVIL

PORTARIA Nº 2, DE 2 DE OUTUBRO DE 2000.

O SUBCHEFE PARA ASSUNTOS JURÍDICOS DA CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 11, inciso II, da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, e tendo em vista o disposto na Medida Provisória nº 2.049-23, de 27 de setembro de 2000, resolve:

CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Imprensa Nacional



<http://www.in.gov.br> e-mail: in@in.gov.br

SIG, Quadra 6, Lote 800, CEP 70610-460, Brasília — DF
CGC/MF: 00394494/0016-12
FONE: 0800-619900

FERNANDO HENRIQUE CARDOSO
Presidente da República

PEDRO PARENTE
Chefe da Casa Civil

JOSÉ NEWTON DE ARAÚJO
Diretor-Geral Substituto

DIÁRIO OFICIAL — SEÇÃO 2
Publicação de atos de interesse
dos servidores da Administração Pública Federal
ISSN 1415-1545

MAURÍCIO AUGUSTO COELHO
Coordenador de Produção Industrial

CATARINA ACIOLI DE FIGUEIREDO
Editora-Chefe da Divisão de Jornais Oficiais
Reg. Profissional nº 1.160/07/23/DF

HELENA LÚCIA COCHLAR DA SILVA ARAÚJO
Chefe da Divisão Comercial

Art. 1º Fica designado o servidor RAIMUNDO MILHOMEM FONSECA, Assistente Jurídico, Classe I, Padrão I, Matrícula SIAPE nº 0160814, para ter exercício na Imprensa Nacional.

Art. 2º Estende-se ao servidor de que trata o artigo anterior a competência prevista no art. 1º da Portaria nº 1, de 29 de setembro de 2000, aplicando-se-lhe o disposto no art. 4º daquela Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

JOSÉ BONIFÁCIO BORGES DE ANDRADA

Secretaria de Administração

PORTARIA Nº 560, DE 2 DE OUTUBRO DE 2000.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 1º da Portaria nº 223, de 31 de março de 1999, do Chefe da Casa Civil da Presidência da República, e tendo em vista o disposto no inciso I do art. 1º do Decreto nº 3 362, de 10 de fevereiro de 2000, resolve

NOMEAR

MARIA JÚLIA MOUTINHO DE CASTRO, para exercer o cargo de Oficial-de-Gabinete III na Secretaria-Executiva da Casa Civil da Presidência da República, código DAS 102.3.

ARI MATOS CARDOSO

GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 179 - GSIPR/SCH MIL, DE 02 DE OUTUBRO DE 2000.

O SUBCHEFE MILITAR DO GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo inciso I do art. 1º, da Portaria nº 37 - CH-CM, de 29 de abril de 1999, resolve

NOMEAR

JOÃO BATISTA DA SILVA FAGUNDES, para exercer o cargo em comissão de Assessor, código DAS 102.3, no Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República.

Gen Bda JORGE ALVES DE CARVALHO

Agência Brasileira de Inteligência

DESPACHOS DO DIRETOR-GERAL
Em 2 de outubro de 2000

O Diretor-Geral da Agência Brasileira de Inteligência do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República assinou a Portaria nº 460-ABIN/GSI, de 02/10/2000, versando sobre exoneração de servidor de cargo em comissão, código DAS 101.3.

Publicado de acordo com o Art. 9º da Lei nº 9.883/99.

O Diretor-Geral da Agência Brasileira de Inteligência do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República assinou a Portaria nº 461-ABIN/GSI, de 02/10/2000, versando sobre dispensa de substituto eventual de cargo em comissão, código DAS 101.3.

Publicado de acordo com o Art. 9º da Lei nº 9.883/99.

O Diretor-Geral da Agência Brasileira de Inteligência do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República assinou as Portarias nº 462-ABIN/GSI e 463-ABIN/GSI, de 02/10/2000, versando sobre nomeação de servidor para cargo em comissão, código DAS 101.3.

Publicado de acordo com o Art. 9º da Lei nº 9.883/99.

O Diretor-Geral da Agência Brasileira de Inteligência do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República assinou a Portaria nº 464-ABIN/GSI, de 02/10/2000, versando sobre nomeação de servidor para cargo em comissão, código DAS 101.2.

Publicado de acordo com o Art. 9º da Lei nº 9.883/99.

O Diretor-Geral da Agência Brasileira de Inteligência do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República assinou a Portaria nº 465-ABIN/GSI, de 02/10/2000, versando sobre designação de substituto eventual para cargo em comissão, código DAS 101.3.

Publicado de acordo com o Art. 9º da Lei nº 9.883/99.

ARIEL ROCHA DE CUNTO

Ministério da Justiça

SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

Comissão Nacional de Segurança Pública nos Portos, Terminais e Vias Navegáveis

PORTARIAS DE 29 DE SETEMBRO DE 2000

O PRESIDENTE DA COMISSÃO NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA NOS PORTOS, TERMINAIS E VIAS NAVEGÁVEIS - CONPORTOS, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o disposto no Decreto nº 1.507, de 30 de maio de 1995, alterado pelo Decreto nº 1.972, de 30 de julho de 1996;

Considerando a necessidade de integração das ações dos Agentes da Autoridade nos Portos;

Considerando a necessidade de coibir a prática de atos ilícitos nas áreas portuárias brasileiras;

Considerando, ainda, as indicações recebidas dos dirigentes dos órgãos a que se refere o art. 4º do Decreto nº 1.507, de 30 de maio de 1995, resolve:

Nº 5-Art. 1º - Constituir a Comissão Estadual de Segurança Pública nos Portos, Terminais e Vias Navegáveis do Estado do Rio Grande do Sul - CESPOTOS/RS, que será integrada pelos seguintes membros:

I - Como representantes do Departamento de Polícia Federal: Doutores RICARDO HOFF ROCHA, que a coordenará e JOÃO CARLOS CARDOSO DE CAMPOS, como suplente;

II - Como representantes da Capitania dos Portos: CMG JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA LAUS, como titular e CMG MARCO ANTONIO TEIXEIRA FERNANDES, como suplente;

III - Como representantes da Secretaria da Receita Federal: Doutores MAURO DE BRITO, como titular e JOSÉ CARLOS RESENDE BARBOSA, como suplente;

IV - Como representantes da Administração dos Portos: Doutores AYRES APOLINÁRIO, como titular e LUÍS CARLOS DE CÉSARO, como suplente;

V - Como representantes do Governo do Estado do Rio Grande do Sul: Cap QOEM HEITOR SÁ DE CARVALHO JÚNIOR, como titular e Cap QOEM MAURO RÉUS DOS SANTOS ZIMERMANN, como suplente.

Art. 2º - As atribuições da Comissão Estadual de Segurança Pública nos Portos, Terminais e Vias Navegáveis do Estado do Rio Grande do Sul - CESPOTOS/RS são as previstas nos arts. 3º e 4º, § 2º do Decreto nº 1.507, de 30 de maio de 1995, aplicáveis em nível local.

Art. 3º - A participação na Comissão será considerada de relevante interesse público e não será remunerada.

Art. 4º - Para consecução de suas atribuições a CESPOTOS/RS poderá, a seu critério, constituir subcomissões em cada estabelecimento portuário da sua circunscrição.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA NOS PORTOS, TERMINAIS E VIAS NAVEGÁVEIS - CONPORTOS, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no art. 3º, Inciso VIII do Decreto nº 1.507/95, de 30 de maio de 1995, alterado pelo Decreto nº 1.972, de 30 de julho de 1996 e as indicações do Departamento de Polícia Federal Ofício Nº 173/2000, de 30/08/2000, resolve:

Nº 6 - Art. 1º Dispensar JOSÉ ROBERTO ALVES DOS SANTOS, das funções de membro Titular, representante do Departamento de Polícia Federal na Comissão Estadual de Segurança Pública nos Portos, Terminais e Vias Navegáveis do Estado da Bahia.

Art. 2º Designar WAL GOULART DE MACEDO SANTANA, para integrar, como membro Titular, representante do Departamento de Polícia Federal na Comissão Estadual de Segurança Pública nos Portos, Terminais e Vias Navegáveis do Estado da Bahia.

Art. 3º Dispensar WAL GOULART DE MACEDO SANTANA, das funções de membro Suplente, representante do Departamento de Polícia Federal na Comissão Estadual de Segurança Pública nos Portos, Terminais e Vias Navegáveis do Estado da Bahia.

Art. 4º Designar RUY GOMES DA SILVA, para integrar, como membro Suplente, representante do Departamento de Polícia Federal na Comissão Estadual de Segurança Pública nos Portos, Terminais e Vias Navegáveis do Estado da Bahia.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA NOS PORTOS, TERMINAIS E VIAS NAVEGÁVEIS - CONPORTOS, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no art. 3º, Inciso VIII do Decreto nº 1.507/95, de 30 de maio de 1995, alterado pelo Decreto nº 1.972, de 30 de julho de 1996 e as indicações do Departamento de Polícia Federal, Ofício Nº 723/2000, de 26/09/2000, resolve:

Nº 7 - Art. 1º Dispensar ARIIVALDO PEIXOTO DOS ANJOS, das funções de membro Titular, representante do Departamento de Polícia Federal na Comissão Estadual de Segurança Pública nos Portos, Terminais e Vias Navegáveis do Estado de São Paulo.

Art. 2º Designar PAULO ROBERTO DIAS, para integrar, como membro Titular, representante do Departamento de Polícia Federal na Comissão Estadual de Segurança Pública nos Portos, Terminais e Vias Navegáveis do Estado de São Paulo.

Art. 3º Dispensar MOISÉS EDUARDO FERREIRA, das funções de membro Suplente, representante do Departamento de Polícia Federal na Comissão Estadual de Segurança Pública nos Portos, Terminais e Vias Navegáveis do Estado de São Paulo.

Art. 4º Designar CÁSSIO LUÍS GUIMARÃES NOGUEIRA, para integrar, como membro Suplente, representante do Departamento de Polícia Federal na Comissão Estadual de Segurança Pública nos Portos, Terminais e Vias Navegáveis do Estado de São Paulo.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA NOS PORTOS, TERMINAIS E VIAS NAVEGÁVEIS - CONPORTOS, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no art. 3º, Inciso VIII do Decreto nº 1.507/95, de 30 de maio de 1995, alterado pelo Decreto nº 1.972, de 30 de julho de 1996 e as indicações do Departamento de Transportes Aquaviários do Ministério dos Transportes, Ofício Nº 388, de 08/12/1999, resolve:

Nº 8 - Art. 1º Dispensar JOSÉ DJALMA CARVALHO DE ARAÚJO, das funções de membro Titular, representante da Administração dos Portos na Comissão Estadual de Segurança Pública nos Portos, Terminais e Vias Navegáveis do Estado do Amazonas.

Art. 2º Designar CLIFFORD NÉLSON RUIZ DE OLIVEIRA, para integrar, como membro Titular, representante da Administração dos Portos na Comissão Estadual de Segurança Pública nos Portos, Terminais e Vias Navegáveis do Estado do Amazonas.

Art. 3º Dispensar ELILDO BRAGA BEZERRA, das funções de membro Suplente, representante da Administração dos Portos na Comissão Estadual de Segurança Pública nos Portos, Terminais e Vias Navegáveis do Estado do Amazonas.

Art. 4º Designar CARLOS FERREIRA DA SILVA, para integrar, como membro Suplente, representante da Administração dos Portos na Comissão Estadual de Segurança Pública nos Portos, Terminais e Vias Navegáveis do Estado do Amazonas.

PEDRO ALBERTO DA SILVA ALVARENGA

(Of. nº 52/2000)

Ministério da Defesa

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 6.121/SPEAI/MD, DE 29 DE SETEMBRO DE 2000.

O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, conforme o disposto no artigo 31 da Lei nº 9.649, de 27 de maio de 1998, e de acordo com o art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, resolve:

DESIGNAR

o General-de-Divisão FRANCISCO JOSÉ DA SILVA FERNANDES, o Coronel Aviador WAGNER EUSTÁQUIO DE ARAÚJO e o Capitão-de-Mar-e-Guerra LUIZ CARLOS DE CARVALHO ROTH para participarem da Reunião de Intercâmbio de Inteligência Estratégica, a ser realizada em Bogotá - Colômbia, nos dias 10 e 11 de outubro de 2000.

A missão acima é considerada eventual e de natureza militar, estando enquadrada na alínea "c" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º, combinado com o art. 11 da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972. Os militares designados fazem jus às vantagens previstas no parágrafo 2º do art. 7º e no art. 22 do Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, modificado pelo Decreto nº 1.656, de 3 de outubro de 1995.

GERALDO MAGELA DA CRUZ QUINTÃO

(Of. nº 6.141/2000)

SECRETARIA DE ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 6.122/SEORI, DE 29 DE SETEMBRO DE 2000

O SECRETÁRIO DE ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela alínea "c" do inciso I do art. 1º da Portaria nº 2.376, de 25 de abril de 2000, e tendo em vista o disposto no art. 2º do Decreto nº 3.362, de 10 de fevereiro de 2000, e no Decreto nº 3.466, de 17 de maio de 2000, resolve:

NOMEAR

MAURÍCIO PINHEIRO FLEURY CURADO, para exercer o cargo em comissão, código DAS 101.3, de Subgerente no Departamento de Administração e Legislação, da Secretaria de Organização Institucional do Ministério da Defesa.

JOSÉ AUGUSTO VARANDA

(Of. nº 6.141/2000)

COMANDO DA MARINHA
Comando de Operações Navais
Comando do 8º Distrito Naval

PORTARIA Nº 55, DE 31 DE JULHO DE 1998

O Comandante do 8º Distrito Naval, no uso da subdelegação de competência que lhe são conferidas no art. 3º alínea b, da Portaria nº 0036, de 30 de junho de 1998, do Comando de Operações Navais e de acordo com o art. 25, parágrafo 1º da Lei nº 5.292, de 08 de junho de 1967, resolve:

Art. 1º - Promover ao posto de Segundo-Tenente da Reserva Não Remunerada da Marinha, a partir de 31 de julho de 1998, na situação de convocados e incorporados para prestar Serviço Militar, os seguintes Guardas-Marinha (RNR):

I - MÉDICOS

98.0093.20 - RODRIGO JOÃO GABRIEL;

98.0090.52 - LUCIANA MAYUMI YAMAGUCHI; e

98.0089.60 - GUSTAVO MANTOVANI RUGGIERO;

II - CIRURGIÕES-DENTISTAS

98.0085.95 - ADRIANA SPINOLA;

98.0091.41 - MÁRCIO VIVAN CARDOSO;

98.0086.76 - ANA CAROLINA MACIEL DA FONSECA; e

98.0086.92 - ANA PAULA FANTIN CARREIRA.

AIRTON RONALDO LONGO
Vice-Almirante

PORTARIA Nº 10, DE 28 DE JANEIRO DE 1999

O Comandante do 8º Distrito Naval, no uso da delegação de competência que lhe confere o artigo 30, parágrafo 1º, nº 1) do Decreto nº 57.654, de 20 de janeiro de 1966, de acordo com o art. 26 da Lei nº 5.292, de 8 de junho de 1967 e de acordo com o artigo 121 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, resolve:

Art. 1º - Licenciar do Serviço Ativo da Marinha, por conclusão de Estágio, a partir de 31 janeiro de 1999:

Primeiro-Tenente (MD-RNR) 98.0093.20 RODRIGO JOÃO GABRIEL;

Primeiro-Tenente (MD-RNR) 98.0090.52 LUCIANA MAYUMI YAMAGUCHI; e

Primeiro-Tenente (MD-RNR) 98.0089.60 GUSTAVO MANTOVANI RUGGIERO.

AIRTON RONALDO LONGO
Vice-Almirante

PORTARIA Nº 24, DE 26 DE MARÇO DE 1999

O Comandante do 8º Distrito Naval, no uso da subdelegação de competência que lhe são conferidas no art. 3º alínea b, da Portaria nº 0036, de 30 de junho de 1998, do Comando de Operações Navais e de acordo com o art. 26, da Lei nº 5.292, de 08 de junho de 1967, resolve:

Promover ao posto de Primeiro-Tenente da Reserva Não Remunerada da Marinha, a partir de 31 de janeiro de 1999, os seguintes Segundo-Tenentes (RNR):

I - MÉDICOS (AS)

98.0093.20 - RODRIGO JOÃO GABRIEL;

98.0090.52 - LUCIANA MAYUMI YAMAGUCHI; e

98.0089.60 - GUSTAVO MANTOVANI RUGGIERO.

AIRTON RONALDO LONGO
Vice-Almirante

PORTARIA Nº 88, DE 28 DE JULHO DE 2000

O Comandante do 8º Distrito Naval, no uso da subdelegação que lhe confere o art. 3º, alínea b, da Portaria nº 0036, de 30 de junho de 1998, do Comando de Operações Navais, e de acordo com o art. 25, § 1º, da Lei nº 5.292, de 08 de junho de 1967, resolve:

Promover, ao posto de Segundo-Tenente da Reserva Não Remunerada da Marinha, a partir de 28 de julho de 2000, na situação de convocado para a conclusão do Estágio de Adaptação ao Serviço, os seguintes Guardas-Marinha (RNR):

I - MÉDICOS (AS):

00.0074.55 - ANDRÉ ZERAIB CARAVIELLO;

00.0078.03 - MARCELO SILVA SOARES;

98.0005.51 - LUCIANA BOYANCHE SANCHE MACHADO;

86.8410.25 - GUILHERME SPADINI DOS SANTOS;

00.0075.87 - CARLOS EDUARDO VARELA JARDIM;

00.0078.89 - RENATO CALABRÓ CALHEIROS; e

00.0078.62 - PAULO JUNDO OYAMA.

II - CIRURGIÃO-DENTISTA:

00.0078.62 - ROBERTA BRUGUGNOLI.

RONALDO FIUZA DE CASTRO
Vice-Almirante

(Of. nº 1.175/2000)

Diretoria-Geral do Pessoal
Diretoria do Pessoal Militar

PORTARIAS DPMM DE 21 DE SETEMBRO DE 2000

O DIRETOR DO PESSOAL MILITAR DA MARINHA, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o art. 1º, inciso I, da Portaria nº 350, de 20 de outubro de 1997, do Diretor-Geral do Pessoal da Marinha, e de acordo com os art. 96, inciso I e 97, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, resolve:

Nº 1.173 - **CONCEDER TRANSFERÊNCIA,**

para a Reserva Remunerada aos militares abaixo mencionados, com a remuneração a que fazem jus, observados os art. 59, parágrafo único, incisos I, II, III e V, 64 e 68, da Lei nº 8.237, de 30 de setembro de 1991:

SO-MO	71.2132.36	ADALIRTON SANTOS DE JESUS
3ºSG-PV-CA	70.3978.30	FRANCIVALDO DE CASTRO ARAÚJO

Nº 1.174 - **CONCEDER TRANSFERÊNCIA,**

para a Reserva Remunerada aos militares abaixo mencionados, com a remuneração a que fazem jus, observados os art. 59, parágrafo único, incisos I, II, III e V, 64 e 68, da Lei nº 8.237, de 30 de setembro de 1991:

SO-MS-MR	74.3080.33	EVERALDO NUNES SILVA
1ºSG-AB-PL	75.3422.35	JOSÉ DE RIBAMAR MAGALHÃES DE OLIVEIRA
3ºSG-PE-ES	73.3656.37	EDILSON SEBASTIÃO VILHENA LIMA

Nº 1.175 - **CONCEDER TRANSFERÊNCIA,**

para a Reserva Remunerada aos militares abaixo mencionados, com a remuneração a que fazem jus, observados os art. 59, parágrafo único, incisos I, II, III e V, 64 e 68, da Lei nº 8.237, de 30 de setembro de 1991:

SO-DE-OS	69.3050.30	RICARDO CORREIA DE SOUZA
SO-CN-TL	71.2004.36	GILSON JOSÉ TELES
SO-MS-SI	71.2224.30	EDSON DOS SANTOS SILVA
SO-PV-MA	72.3141.33	MÁXIMO JOSÉ DA SILVA
SO-EC-CI	73.5083.31	ANTONIO DE FRANÇA ALVES
3ºSG-RE-MC	76.5341.38	JERONIAS CAVALIER

O DIRETOR DO PESSOAL MILITAR DA MARINHA, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o art. 1º, inciso I, da Portaria nº 0350 de 20 de outubro de 1997, do Diretor-Geral do Pessoal da Marinha e de acordo com os art. 104, inciso II, 106, inciso II, 108, inciso IV e 109, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980 e Termo de Inspeção de Saúde nº 0015980, de 29 de maio de 2000, da Junta Superior Distrital do 1º Distrito Naval, resolve:

Nº 1.176 - **REFORMAR,**

com a remuneração a que faz jus, observados os art. 59, parágrafo único, incisos I, II, III e V e 68, da Lei nº 8.237, de 30 de setembro de 1991, combinado com o art. 25, da Lei nº 8.460, de 17 de setembro de 1992, o CB-FN-AT 85.7918.57 ROGERIO FERNANDES LESSA.

O DIRETOR DO PESSOAL MILITAR DA MARINHA, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o art. 1º, inciso I, da Portaria nº 350, de 20 de outubro de 1997, do Diretor-Geral do Pessoal da Marinha, e de acordo com os art. 104, inciso II, 106, inciso II, 108, inciso V, 109 e 110, §§ 1º e 2º, alínea b, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980 e Termo de Inspeção de Saúde nº 0022792, de 14 de julho de 2000, da Junta Superior Distrital do 7º Distrito Naval, resolve:

Nº 1.180 - **REFORMAR,**

com a remuneração a que faz jus, observados os art. 59, parágrafo único, incisos I, II, III e V, 68 e 69, inciso II, da Lei nº 8.237, de 30 de setembro de 1991, combinado com o art. 25, da Lei nº 8.460, de 17 de setembro de 1992, o 1ºSG-CN-TL 76.3400.31 ELIONAI PEREIRA DE SOUZA.

V.-Alte. RUI DA FONSECA ELIA

PORTARIA Nº 1.181/DPMM, DE 22 DE SETEMBRO DE 2000

O DIRETOR DO PESSOAL MILITAR DA MARINHA, no uso da subdelegação de competência que lhe confere a alínea a do inciso VI do Anexo A, da Portaria nº 350, de 20 de outubro de 1997, do Diretor-Geral do Pessoal da Marinha, e tendo em vista o disposto no item III do art. 13, da Lei nº 5.836, de 5 de dezembro de 1972, art. 96, inciso II; art. 98, inciso VII; e art. 138, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, resolve:

ALTERAR,

a Portaria nº 0723, de 5 de junho de 2000, desta Diretoria, que concedeu transferência para Reserva Remunerada ao CF (IM) 69.0192.15 - TENNYSON OLIVEIRA TRAVASSOS ALVES, publicada no Diário Oficial da União de 14 de junho de 2000, e transferir o referido Oficial para Reserva Remunerada "ex-officio", a partir da mesma data de 5 de junho de 2000, com a remuneração a que faz jus, observado o art. 59, parágrafo único, incisos I, II, III e V; art. 64; e art. 68, da Lei nº 8.237, de 30 de setembro de 1991.

1991, regulamentada pelo Decreto nº 722, de 18 de janeiro de 1993, por ter sido considerado "NÃO HABILITADO PARA O ACESSO, EM CARÁTER DEFINITIVO", por determinação do Comandante da Marinha, conforme Despacho, datado de 18 de setembro de 2000, exarado nos autos do Conselho de Justificação a que foi submetido.

V.-Alte. RUI DA FONSECA ELIA

(Of. nº 4.194/2000)

**COMANDO DO EXÉRCITO
Gabinete do Comandante**

PORTARIA Nº 522, DE 26 DE SETEMBRO DE 2000

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, de acordo com o art. 28, § 1º, dos Estatutos da Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL, aprovados pelo Decreto nº 97.752, de 16 de maio de 1989, alterados pelo Decreto nº 99.781, de 6 de dezembro de 1990, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve:

Art. 1º Designar, para o cargo de representante do Comando do Exército no Conselho Fiscal da IMBEL, como membro suplente, o Coronel Eduardo da Silva, em substituição ao Coronel Márcio Justo Simões, designado pela Portaria nº 033, de 31 de janeiro de 2000.

Art. 2º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

GLEUBER VIEIRA

PORTARIA Nº 523, DE 27 DE SETEMBRO DE 2000

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, considerando o disposto no art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o art. 9º, inciso II, alínea "b", do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 Out 96, resolve:

NOMEAR,
por necessidade do serviço, "ex officio", Oficial do seu Gabinete, o Ten Cel Cav PAULO CESAR CARVALHO DE SOUZA.

GLEUBER VIEIRA

(Of. nº 857/2000)



Ministério da Fazenda

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIAS DE 2 DE OUTUBRO DE 2000

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADJUNTO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi subdelegada no inciso I do art. 1º da Portaria MF nº 37, de 16 de fevereiro de 2000, resolve:

Nº 418- Exonerar, a pedido, LÚCIA BORELLI NORONHA, matrículas SIPE nº 00063590 e SIAPE nº 7091257, do cargo em comissão de Coordenador do Centro Estratégico, código DAS 101.3, da Escola de Administração Fazendária.

Nº 419- Nomear MARIANGELA REIS VARISCO para exercer o cargo em comissão de Coordenador do Centro Estratégico, código DAS 101.3, da Escola de Administração Fazendária.

Nº 420- Nomear ERNANI LUSTOSA KUHN para exercer o cargo em comissão de Coordenador da Coordenação-Geral de Serviços Públicos e Infra-Estrutura da Secretaria de Acompanhamento Econômico, código DAS 101.3.

LUIZ TACCA JÚNIOR

(Of. nº 131/2000)

Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração

PORTARIA Nº 163, DE 2 DE OUTUBRO DE 2000

A SUBSECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, no uso da competência que foi subdelegada pelo inciso II, do art. 1º, da Portaria MF nº 37, de 16 de fevereiro de 2000, do Ministro de Estado da Fazenda, resolve:

Designar MARIA ALICE CAMPELO SILVA, matrícula SIAPE nº 0109302, para responder pelo expediente da Representação da Delegacia de Administração do Ministério da Fazenda no Estado do Maranhão, código DAS 101.2, no período de 02.10.2000 a 06.10.2000, por motivo de afastamento do titular para participar do Encontro de Dirigentes desta Subsecretaria e inexistência de substituto eventual.

GILDENORA BATISTA DANTAS MILHOMEM

(Of. nº 38/2000)

Delegacia de Administração em Mato Grosso Representação em Rondônia

PORTARIA Nº 2.749, DE 19 DE SETEMBRO DE 2000

O REPRESENTANTE DA DELEGACIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA/MT NO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas de acordo com a Portaria do Sr. Ministro de Estado da Fazenda nº 264 de 09 de outubro de 1998, no seu Artigo 45, publicada no DOU de 23 de outubro de 1998, o Termo de Convênio nº 002 celebrado em 04.02.2000, entre a União, por intermédio do Ministério da Fazenda e pelo Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão e o Estado de Rondônia, publicado no DOU de 09 de fevereiro de 2000, com a competência que lhe é atribuída, resolve:

Retificar a Portaria nº 1.234, de 01.09.1999, publicada no DOU de 08.09.99, página nº 8, Seção 2, da servidora MARIA MARQUES LENK, matrícula SIAPE nº 0697453, onde se lê: Classe "C" Padrão 04, leia-se: Classe "D" Padrão 01, com fundamento no Art. 40, Inciso III, Alínea "b", e Art. 186, Inciso III, Alínea "b", da Lei 8.112/90, C/C Art. 3º da Emenda Constitucional 020/98, considerando os demais termos. Processo nº 10292.002088/98-14.

HORÁCIO BATISTA GUEDES

PORTARIAS DE 20 DE SETEMBRO DE 2000

O REPRESENTANTE DA DELEGACIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA/MT NO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas de acordo com a Portaria do Sr. Ministro de Estado da Fazenda nº 264 de 09 de outubro de 1998, no seu Artigo 45, publicada no DOU de 23 de outubro de 1998, o Termo de Convênio nº 002 celebrado em 04 de 02 de 2000, entre a União por intermédio do Ministério da Fazenda e pelo Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão e o Estado de Rondônia, publicado no DOU de 09 de fevereiro de 2000, com a Competência que lhe é atribuída, resolve:

Nº 2.821 - Conceder aposentadoria voluntária Proporcional a servidora MARIA NEUSA CELESTINO VASCONCELOS, matrícula SIAPE nº 0702852, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Grau, código 204021, Classe "E" Padrão 04, do Quadro de Pessoal em Extinção do Ex-Território Federal de Rondônia, com fundamento no Art. 40, Inciso III, Alínea "c", da CF/88 e no Art. 186, Inciso III, Alínea "c", da Lei 8.112/90, assegurada pelo Art. 3º da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, com a proporcionalidade de 27/30 (vinte e sete trinta avos) Processo nº 01003001844/95-54

Nº 2.822 - Conceder aposentadoria integral a servidora LUCIA MARIE MATSUYAMA RODEGHERI, matrícula, SIAPE nº 0697585, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, código 309044, Classe A, Padrão III, do Quadro de Pessoal em Extinção do Ex-Território Federal de Rondônia, com fundamento no Artigo 40, Inciso III, Alínea "a" de CF/88, e Art. 186, Inciso III, Alínea "a", da Lei 8.112/90, com redação da EC nº 20 de 15.12.98, publicada no DOU de 16.12.98. Processo nº 10292.000901/99-49.

Nº 2.823 - Conceder aposentadoria voluntária proporcional a servidora DONINA ROBERTO UCHOA MATOS, matrícula SIAPE nº 0693665, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, código nº 292150, Classe "A", Padrão III, do Quadro de Pessoal do Ex-Território Federal de Rondônia, com fundamento do Artigo 40, Inciso III, alínea "d" da CF/88 e Art. 186, Inciso III, alínea "d", da Lei 8.112/90, assegurada pelo Art. 3º d Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, com proventos mensais proporcional ao tempo de serviço correspondente a (24/30) avos. Processo nº 10292.007105/99-91.

O REPRESENTANTE DA DELEGACIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA/MT NO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas de acordo com a Portaria do Senhor Ministro de Estado da Fazenda nº 264 de 09 de outubro de 1998, no seu Artigo 45, publicada no DOU de 23 de outubro de 1998, conforme o Convênio nº 002 celebrado em 04.02.2000, entre a União, por intermédio do Ministério da Fazenda, e pelo Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão e o Estado de Rondônia, publicado no DOU de 09 de fevereiro de 2000, com a competência que lhe é atribuída, e tendo em vista o que consta no Processo nº 10292.003167/00-11, resolve:

Nº 2.824 -

Conceder em virtude do falecimento da ex-servidora MARIA AUXILIADORA CRUZ BARRETO, matrícula SIAPE nº 0694070, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Classe "B" Padrão VI do Quadro de Pessoal em Extinção do Ex-Território Federal de Rondônia, ocorrido em 19 de junho de 2000.

I - PENSÃO VITALÍCIA a FRANCISCO MENDES BARRETO, na qualidade de viúvo, com fundamento no Art. 215 c/c 217, Inciso I, alínea "a", da Lei 8.112/90.

II - PENSÃO TEMPORÁRIA a ELISEU CRUZ BARRETO, na qualidade de filho, com fundamento no Art. 215 c/c 217, Inciso II, alínea "a", da Lei 8.112/90.

O REPRESENTANTE DA DELEGACIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA/MT NO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas de acordo com a Portaria do Senhor Ministro de Estado da Fazenda nº 264 de 09 de outubro de 1998, no seu Artigo 45, publicada no DOU de 23 de outubro de 1998, e conforme o Convênio 002/2000 celebrado em 04.02.2000 entre a União, por intermédio do Ministério da Fazenda e pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e o Estado de Rondônia, publicado no DOU de 09 de fevereiro de 2000, com a Competência que lhe é atribuída, resolve:

Nº 2.825 -

Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nos termos do Artigo 143 e 149 da Lei nº 8.112/90, composta pelos servidores Bel. PEDRO RODRIGUES ROSA, Delegado de Polícia Civil, matrícula SIAPE n.º 6701540, JOSÉ NIVALDO DE ALMEIDA - Agente de Polícia Civil - Matrícula SIAPE n.º 0702632 e ANTONIO EDUARDO RAMOS DOS SANTOS - Agente de Polícia Civil - Matrícula SIAPE nº 0702601, ambos integrantes do Quadro de Pessoal Ativo do Ex-Território Federal de Rondônia, para sob a presidência do primeiro apurar irregularidades envolvendo servidor público federal, noticiado e constante do processo nº 10292.001678/00-81 Estabelecer o prazo de 60 (Seisenta) dias para conclusão do referido Processo Administrativo Disciplinar, com base no artigo 152, da Lei nº 8.112/90. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União. De-se ciência, registre-se e publique-se.

HORÁCIO BATISTA GUEDES

PORTARIA Nº 2.832, DE 21 DE SETEMBRO DE 2000

O REPRESENTANTE DA DELEGACIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA/MT NO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas de acordo com a Portaria do Sr. Ministro de Estado da Fazenda nº 264 de 09 de outubro de 1998, no seu artigo 45, publicada no DOU de 23 de outubro de 1998, e conforme o Convênio 002 celebrado em 04.02.2000, entre a União, por intermédio do Ministério da Fazenda e pelo Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão e o Estado de Rondônia, publicado no DOU de 09 de fevereiro de 2000, com a competência que lhe é atribuída, resolve:

Retificar os termos da Portaria nº 1.174, de 11.05.98, publicada no DOU de 15.05.98, que concedeu Aposentadoria a LEÔNIDAS GOMES DA SILVA, matrícula SIAPE nº 0703967, ocupante do cargo de Agente de Atividades Marítimas e Fluviais. Onde se lê: Classe "B" Padrão III. Leia-se: Classe "A" Padrão III. Onde se lê: com a vantagem do Artigo 192, Inciso I. Leia-se com a vantagem do Art. 192 II, da Lei 8.112/90, considerando ratificados os demais termos. Processo nº 01008.003916/97-47.

HORÁCIO BATISTA GUEDES

PORTARIAS DE 22 DE SETEMBRO DE 2000

O REPRESENTANTE DA DELEGACIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA/MT NO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas de acordo com a Portaria do Sr. Ministro de Estado da Fazenda nº 264 de 09 de outubro de 1998, no seu artigo 45, publicada no DOU de 23 de outubro de 1998, e conforme o Convênio 002 celebrado em 04.02.2000, entre a União, por intermédio do Ministério da Fazenda e pelo Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão e o Estado de Rondônia, publicado no DOU de 09 de fevereiro de 2000, com a competência que lhe é atribuída, resolve:

Nº 2.878 - Conceder Aposentadoria, voluntária integral ao servidor HUGO EDUARDO DA COSTA, matrícula SIAPE nº 0702451, ocupante do cargo de Agente de Polícia Civil, código 205176, Classe "A", Padrão III, do Quadro de Pessoal em Extinção do Ex-Território Federal de Rondônia, com fundamento no Art. 40, Inciso III, alínea "a" da CF/88 e Art. 186, Inciso III, alínea "a" da Lei 8.112/90, combinando com a Lei complementar nº 51/85, Art. 1º, Item I, assegurada pelo Art. 3º da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998. Processo nº 10292.000408/99-65.

Nº 2.879 - Conceder Aposentadoria integral por invalidez ao servidor RAIMUNDO SILVA, matrícula, SIAPE nº 0694624, ocupante do cargo de Agente de Portaria, código 276596, Classe A, Padrão III, do Quadro de Pessoal em Extinção do Ex-Território Federal de Rondônia, com fundamento do Artigo 186, Item I, parágrafo 1º combinando com o Art. 188 § 1º da Lei 8.112/90, com redação da EC nº 20 de 15.12.98, publicada no DOU de 16.12.98. Processo nº 10292.007211/99-39.

Nº 2.880 - Conceder Aposentadoria, voluntária integral a ESMERALDA NUNES SEIXAS, matrícula SIAPE nº 0695809, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional de serviços Diversos, código 159719, Classe "A", Padrão III, do Quadro de Pessoal em Extinção do Ex-Território Federal de Rondônia, com fundamento no Art. 40, Inciso III, alínea "a" da CF/88 e Art. 186, inciso III, alínea "a" da Lei nº 8.112/90, com as vantagens do Art. 192, inciso II, da citada Lei, com redação dada pelo Art. 3º da E.C.n.º 20/98, (processo nº 01004.002913/95-19).

Nº 2.881 - Conceder Aposentadoria, voluntária proporcional a servidora ZENEIDE NUNES BEZERRA, Matrícula SIAPE Nº 0700641, ocupante do cargo de Agente Administrativo, código 208019, Classe "A", Padrão III, do Quadro de Pessoal em Extinção do Ex-Território Federal de Rondônia, com fundamento no Art. 40, Inciso III, alínea "c" da CF/88 e Art. 186, inciso III, alínea "c" da Lei Nº 8.112/90, com a redação dada pelo Art. 3º da E.C. Nº 20/98, com proventos mensais proporcionais ao tempo de serviço, correspondente a 25/30, vinte e cinco, trinta avos, (processo nº 10292.004957/99-45).

HORÁCIO BATISTA GUEDES

PORTARIAS DE 25 DE SETEMBRO DE 2000

O REPRESENTANTE DA DELEGACIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA/MT NO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas de acordo com a Portaria do Sr. Ministro de Estado da Fazenda nº 264 de 09 de outubro de 1998, no seu artigo 45, publicada no DOU de 23 de outubro de 1998, e conforme o Convênio 002 celebrado em 04.02.2000, entre a União, por intermédio do Ministério da Fazenda e pelo Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão e o Estado de Rondônia, publicado no DOU de 09 de fevereiro de 2000, com a competência que lhe é atribuída, resolve:

Nº 2.982 - Conceder Aposentadoria Voluntária proporcional, ao servidor JOSÉ PROCÓPIO DA SILVA, matrícula SIAPE n.º 0697054, ocupante do cargo de Agente Administrativo, código 208019, Classe "A", Padrão III, do Quadro de Pessoal em Extinção do Ex-Território Federal de Rondônia, com fundamento no Art. 40, Inciso III, alínea "D" da CF/88 e Art. 186, Inciso III, alínea "D" da Lei 8.112/90, assegurada pelo Art. 3º da Emenda Constitucional n.º 20, de 15 de dezembro de 1998, com proporcionalidade de 34/35 (trinta e quatro, trinta e cinco avos), Processo n.º 10292.004112/99-41.

Nº 3.045 - Conceder Aposentadoria, voluntária integral a servidora JULDECI MARIA DE OLIVEIRA ROMA, matrícula SIAPE n.º 0695848, ocupante do cargo de Professora de 1º e 2º Graus, código 204021, Classe "E", Padrão 02, do Quadro de Pessoal em Extinção do Ex-Território Federal de Rondônia, com fundamento no Art. 40, Inciso III, alínea "b" da CF/88 e Art. 186, Inciso III, alínea "b" da Lei 8.112/90, assegurada pelo Art. 3º da Emenda Constitucional n.º 20, de 15 de dezembro de 1998, com vantagem do Art. 192, Inciso I da citada Lei. Processo n.º 10292.006266/99-95.

Nº 3.046 - Conceder Aposentadoria, voluntária proporcional a servidora, MARIA OLINDINA REBOUÇAS, matrícula SIAPE n.º 0701866, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos código, 292150, Classe "A", Padrão III, do Quadro de Pessoal em Extinção do Ex-Território Federal de Rondônia, com fundamento no Art. 40, Inciso III, alínea "d" da CF/88 e Art. 186, Inciso III alínea "d" da Lei n.º 8.112/90, assegurada pelo Art. 3º da E.C. n.º 20/98, com proventos mensais proporcionais ao tempo de serviço, correspondente a 21/30, (vinte e um, trinta avos), processo n.º 10292.005027/99-17.

HORÁCIO BATISTA GUEDES

PORTARIAS DE 27 DE SETEMBRO DE 2000

O REPRESENTANTE DA DELEGACIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA/MT NO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas de acordo com a Portaria do Senhor Ministro de Estado da Fazenda n.º 264 de 09 de outubro de 1.998, no seu Artigo 45, publicada no DOU de 23 de outubro de 1998, e conforme o Convênio 002/2000 celebrado em 04.02.2000 entre a União, por intermédio do Ministério da Fazenda e pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e o Estado de Rondônia, publicado no DOU de 09 de fevereiro de 2000, com a competência que lhe é atribuída, resolve:

Nº 3.064 - Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nos termos dos Artigos 140 e 143 da Lei n.º 8.112/90, composta pelos servidores Bel. JOSÉ JÓRIO ISMAEL DA COSTA, Delegado de Polícia Civil, matrícula SIAPE n.º 0695369 e VICTOR HUGO GIUDICI MINUZZI - Agente de Polícia, Matrícula SIAPE n.º 0694123, ambos integrantes do Quadro de Pessoal do Ex-Território Federal de Rondônia, para sob a presidência do primeiro apurar irregularidades envolvendo servidor público federal, noticiado e constante do processo n.º 01008.006201/99-40 REP/DAMF/MT-EM RO. Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão do referido Processo Administrativo Disciplinar. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União. De-se ciência, registre-se e publique-se.

O REPRESENTANTE DA DELEGACIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA/MT NO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas de acordo com a Portaria do Sr. Ministro de Estado da Fazenda n.º 264 de 09 de outubro de 1.998, no seu Artigo 45, publicada no DOU de 23 de outubro de 1998, o Termo de Convênio n.º 002 celebrado em 04.02.2000, entre a União, por intermédio do Ministério da Fazenda e pelo Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão e o Estado de Rondônia, publicado no DOU de 09 de fevereiro de 2000, com a competência que lhe é atribuída, resolve:

Nº 3.067 - Conceder Aposentadoria, voluntária integral a servidora, ELVIRA DOS PRAZERES MORAES BEZERRA, matrícula SIAPE n.º 0700587, ocupante do cargo de Professor de 1º e 2º Graus, código 204021, Classe "E", Padrão 04, do Quadro de Pessoal em Extinção do Ex-Território Federal de Rondônia, com fundamento no Art. 40, Inciso III, alínea "b" da CF/88 e Art. 186, Inciso III, alínea "b" da Lei n.º 8.112/90, assegurada pelo Art. 3º da E.C. n.º 20/98, (processo n.º 10292.001209/97-11).

Nº 3.068 - Conceder Aposentadoria Voluntária proporcional ao servidor, ADÃO FERMINO DE MORAIS, matrícula SIAPE n.º 0696991, ocupante do cargo de Professor de 1º e 2º Graus, código n.º 360112, Classe "E" Padrão 01, do Quadro de Pessoal em Extinção do Ex-Território Federal de Rondônia, com fundamento no Art. 40, Inciso III, alínea "c" da CF/88 e no Art. 186, Inciso III, alínea "c" da Lei 8.112/90, com redação do Art. 3º da E.C. n.º 20 de 15.12.98, publicado no DOU de 16.12.98, com os proventos proporcionais a 33/35 (trinta e três, trinta e cinco avos), Processo n.º 10292.002753/00-30.

O REPRESENTANTE DA DELEGACIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA/MT NO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhes foram subdelegadas de acordo com a Portaria do Senhor Ministro de Estado da Fazenda n.º 264 de 09 de outubro de 1998, no seu Artigo 45, publicada no DOU de 23 de outubro de 1998, conforme o Convênio n.º 002 celebrado em 04.02.2000, entre a União, por intermédio do Ministério da Fazenda, e pelo Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão e o Estado de Rondônia, publicado no DOU de 09 de fevereiro de 2000, com a competência que lhe é atribuída, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 01008.002288/93-77, resolve:

Nº 3.069 - Conceder em virtude do falecimento do ex-servidor SALOMÃO FERREIRA ABIORANA, matrícula SIAPE n.º 0702663, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Classe "A" Padrão II, do Quadro de Pessoal em Extinção do Ex-Território Federal de Rondônia, ocorrido em 11 de julho de 1993.
I - PENSÃO VITALÍCIA a MARIA PEREIRA ABIORANA, na qualidade de viúva, com fundamento no Art. 215 c/c 217, Inciso I, alínea "a", da Lei 8.112/90.
II - PENSÃO TEMPORÁRIA a ÁLVARO PEREIRA ABIORANA, na qualidade de filho, com fundamento no Art. 215 c/c 217, Inciso II, alínea "a", da Lei 8.112/90.

O REPRESENTANTE DA DELEGACIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA/MT NO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhes foram subdelegadas de acordo com a Portaria do Senhor Ministro de Estado da Fazenda n.º 264 de 09 de outubro de 1998, no seu Artigo 45, publicada no DOU de 23 de outubro de 1998, conforme o Convênio n.º 002 celebrado em 04.02.2000, entre a União, por intermédio do Ministério da Fazenda, e pelo Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão e o Estado de Rondônia, publicado no DOU de 09 de fevereiro de 2000, com a competência que lhe é atribuída, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 10292.003315/00-06, resolve:

Nº 3.070 - Conceder em virtude do falecimento do ex-servidor JOSÉ OCEANO ALVES, matrícula SIAPE n.º 0702838, ocupante do cargo de Contador, Classe "A" Padrão III, do Quadro de Pessoal em Extinção do Ex-Território Federal de Rondônia, ocorrido em 04 de junho de 2000.
I - PENSÃO VITALÍCIA a MARIA ROMANO ALVES, na qualidade de viúva, com fundamento no Art. 215 c/c 217, Inciso I, alínea "a", da Lei 8.112/90.

O REPRESENTANTE DA DELEGACIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA/MT NO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhes foram subdelegadas de acordo com a Portaria do Senhor Ministro de Estado da Fazenda n.º 264 de 09 de outubro de 1998, no seu Artigo 45, publicada no DOU de 23 de outubro de 1998, conforme o Convênio n.º 002 celebrado em 04.02.2000, entre a União, por intermédio do Ministério da Fazenda, e pelo Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão e o Estado de Rondônia, publicado no DOU de 09 de fevereiro de 2000, com a competência que lhe é atribuída, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 10292.001943/00-30, resolve:

Nº 3.071 - Conceder em virtude do falecimento do ex-servidor JONAS TEIXEIRA DA SILVA, matrícula SIAPE n.º 0991507, ocupante do cargo de Agente de Polícia Civil, Classe "B" Padrão VI, do Quadro de Pessoal em Extinção do Ex-Território Federal de Rondônia, ocorrido em 19 de maio de 1987.

I - PENSÃO VITALÍCIA a LURDES LOPES DA SILVA, na qualidade de viúva, com fundamento no Art. 5º, Inciso I, alínea "a", da Lei 3.373/58.
II - PENSÃO TEMPORÁRIA a JOSELMA LOPES DA SILVA e JOELMA LOPES SILVA, na qualidade de filhas maiores solteiras, com fundamento no Art. 5º, Inciso II, Parágrafo Único, da Lei 3.373/58.

HORÁCIO BATISTA GUEDES

(Ofs. nºs 1.186 a 1.189, 1.192, 1.201, 1.231 e 1.234/2000)

Delegacia de Administração em Minas Gerais

PORTARIA 306, DE 26 DE SETEMBRO DE 2000

O DELEGADO DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA EM MINAS GERAIS, usando da delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria n.º 264, de 09.10.98, do Ministro de Estado da Fazenda, publicada no Diário Oficial da União, de 23.10.98, resolve:

Tendo em vista o que consta do Processo n.º 10680.018894/87-14, incluir a vantagem do art. 184, inciso II, da lei 1.711/52, combinado com o art. 250, da lei 8.112/90, e excluir a vantagem do art. 184, inciso I, da lei 1.711/52, a partir de 01.07.1999, no fundamento legal da aposentadoria concedida através da Portaria Ministerial n.º 114, de 22.02.1978, publicada no D.O.U. de 24.02.1978, referente à servidora EMLINHA CATÃO, matrícula SIAPE 121258, ocupante do cargo de Técnico da Receita Federal, do Quadro de Pessoal do Ministério da Fazenda.

EUGÊNIO FERRAZ

(Of. nº 67/2000)

Delegacia de Administração no Pará Representação no Amapá

PORTARIAS DE 25 DE SETEMBRO DE 2000

A REPRESENTANTE NO AMAPÁ DA DELEGACIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 264, de 09.10.98, publicada no DOU de 23.10.98, resolve:

Nº 684 - Conceder aposentadoria por invalidez a BENEDITO SOARES BATISTA, matrícula SIAPE n.º 1013582, ocupante do cargo de Motorista Oficial, Classe "B", Padrão II, do quadro de pessoal em extinção do extinto Território Federal do Amapá, com fundamento no artigo 186, item I, Parágrafo 1º da Lei n.º 8.112/90. (Processo n.º 28770.027245/98-97).

Nº 685 - Conceder aposentadoria voluntária a LEONICE FERREIRA DEL CASTILLO, matrícula SIAPE n.º 1010802, ocupante do cargo de Agente de Portaria, Classe "A", Padrão III, do quadro de pessoal em extinção do extinto Território Federal do Amapá, com fundamento no artigo 186, item III, alínea "a" da Lei n.º 8.112/90, com a vantagem do art. 192, inciso II da citada Lei, combinado com o art. 3º da Emenda Constitucional n.º 20/98. (processo n.º 28840.004036/96-79).

Nº 686 - Conceder aposentadoria voluntária a ABEL BRITO DA PAIXÃO, matrícula SIAPE n.º 1010370, ocupante do cargo de Mestre, Classe "A", Padrão III, do quadro de pessoal em extinção do extinto Território Federal do Amapá, com fundamento no artigo 186, item III, alínea "a" da Lei n.º 8.112/90, combinado com o art. 3º da Emenda Constitucional n.º 20/98. (processo n.º 28840.006564/99-51).

Nº 687 - Conceder aposentadoria voluntária a MARIA GUILHERMINA DA SILVA, matrícula SIAPE n.º 1015916, ocupante do cargo de Agente de Portaria, Classe "D", Padrão I, do quadro de pessoal em extinção do extinto Território Federal do Amapá, com fundamento no artigo 186, item III, alínea "a" da Lei n.º 8.112/90, combinado com o art. 3º da Emenda Constitucional n.º 20, publicada no DOU de 16.12.98. (processo n.º 28840.025434/98-81).

Nº 688 - Conceder aposentadoria compulsória a LEODEGÁRIO DOS SANTOS, a partir de 31.07.2000, matrícula SIAPE n.º 1012748, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Classe "A", Padrão III, do quadro de pessoal em extinção do extinto Território Federal do Amapá, com fundamento no artigo 186, item II, combinado com o art. 187 da Lei n.º 8.112/90, com a vantagem do art. 192, inciso II da citada Lei. (processo n.º 00060.001334/00-04).

Nº 689 - Conceder aposentadoria voluntária a CEZARINA DA SILVA OLIVEIRA, matrícula SIAPE n.º 1010515, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Classe "A", Padrão III, do quadro de pessoal em extinção do extinto Território Federal do Amapá, com fundamento no artigo 186, item III, alínea "a" da Lei n.º 8.112/90, combinado com o art. 3º da Emenda Constitucional n.º 20/98. (processo n.º 28770.00429/99-08).

Nº 690 - Retificar a portaria de aposentadoria n.º 363, de 22.07.99, publicada no DOU n.º 149 de 05.08.99, Seção 02, página 07, de MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES FERREIRA, matrícula SIAPE n.º 1010420, passando a ser fundamentada no artigo 186, item III, alínea "a" da Lei n.º 8.112/90, com a vantagem do art. 192, inciso I da citada Lei, combinado com o art. 3º da Emenda Constitucional n.º 20/98, ficando ratificado os demais termos. (processo n.º 28840.006870/96-44).

Nº 691 - Retificar a portaria de aposentadoria n.º 370 de 28.07.99, publicada no DOU n.º 154 de 12.08.99, seção 02 página 06, de MIRACY DO ESPIRITO SANTO, matrícula SIAPE n.º 1009621, passando a ser fundamentada no art. 186, item III, alínea "a" da Lei n.º 8.112/90, combinado com o art. 3º da Emenda Constitucional n.º 20/98, ficando ratificado os demais termos. (processo n.º 00007.000193/97-26).

MARIA RUBENITA GOMES LACERDA

(Of. nº 1.256/2000)

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
Superintendências Regionais da Receita Federal
8ª Região Fiscal
Delegacia da Receita Federal em Marília

PORTARIA Nº 48, DE 14 DE SETEMBRO DE 2000

O DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM MARÍLIA/SP, usando das atribuições que lhe confere o artigo 209 do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal, aprovado pela Portaria MF nº 227, de 03 de setembro de 1998, publicada no DOU de 04 de setembro de 1998, resolve:

Artº 1º - Delegar competência ao servidor SERGIO SHIGUERU NAKAGAWA, TRF, SIPE nº 65316, para, no período de 18/09/2000 a 20/09/2000, praticar os atos que trata o art. 125 do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal, aprovado pela Portaria MF nº 227 de 03/09/98, publicada no DOU de 04/09/98, e outras atribuições delegadas à Chefia do Centro de Atendimento ao Contribuinte, na Delegacia da Receita Federal em Marília, tendo em vista o afastamento legal do Titular e do Substituto Eventual.

EDENILSON NUNES FREITAS

PORTARIA Nº 52, DE 20 DE SETEMBRO DE 2000

O DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM MARÍLIA/SP, usando das atribuições que lhe confere o artigo 209 do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal, aprovado pela Portaria MF nº 227, de 03 de setembro de 1998, publicada no DOU de 04 de setembro de 1998, resolve:

Artº 1º - Delegar competência aos servidores RICARDO MANSANO DE MORAES, TRF, SIPE nº 57632, Titular, e LUIZ ANTONIO BENEDITO, AFRF, SIPE 24332, Substituto, para retirar, armazenar, controlar e fornecer selos de controle de bebidas, fazendo os respectivos registros no sistema SELECON e lançamentos no sistema SIAFI.

Artº 2º - Revogar a Portaria nº 13830/003 de 09 de Fevereiro de 2000.

EDENILSON NUNES FREITAS

(Of. nº 2.198/2000)

Ministério dos Transportes

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

9º Distrito Rodoviário Federal Serviço de Administração e Finanças

PORTARIAS DE 27 DE SETEMBRO DE 2000

O ENGENHEIRO CHEFE DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO 9º DISTRITO RODOVIÁRIO FEDERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER, com base na Portaria/DG nº 997 de 28.08.2000, publicada no D.O.U. de 29.08.2000 e da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 9126, de 21.09.2000, resolve:

Nº 9.130 - Conceder Pensão Temporária, código SISAC nº 3491013 (habilitação tardia), com fundamento na Lei 3.373/58 e cumprimento ao determinado no parágrafo 5º, Art. 40 da Constituição Federal e Arts. 215 e 248 da Lei nº 8.112/90, à ROSÂNGELA DE FÁTIMA LINO, filha maior solteira do ex-servidor JOSE JUVENCIO LINO, matrícula 2.195.384, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, no valor de R\$ 412,23 (Quatrocentos e doze reais e vinte e três centavos), correspondente a 100% da remuneração do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, a partir de 01.01.91. (Processo nº 51190.000971/00-00).

Nº 9.131- Conceder Pensão Vitalícia, com fundamento nos artigos 215 e 217, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.112/90, à CELINA HIROYE SATO, viúva do ex-servidor NELSON MAKOTO SATO, matrícula 0.091.057.0, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, no valor de R\$ 1.742,47 (Hum mil, setecentos e quarenta, e dois reais e quarenta e sete centavos), correspondente a 50% da remuneração do cargo de Engenheiro, a partir de 25.04.00. (Processo nº 51190.000691/00-75).

Nº 9.132- Conceder Pensão Temporária, com fundamento nos artigos 215 e 217, inciso II, alínea "a", da Lei nº 8.112/90, à ANDREA SATO, filha maior com invalidez definitiva do ex-servidor NELSON MAKOTO SATO, matrícula 0.091.057.0, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, no valor de R\$ 871,23 (Oitocentos e setenta e um reais e vinte e três centavos), correspondente a 25% da remuneração do cargo de Engenheiro, a partir de 25.04.00. (Processo nº 51190.000691/00-75).

Nº 9.133- Conceder Pensão Temporária, com fundamento nos artigos 215 e 217, inciso II, alínea "a", da Lei nº 8.112/90, à SYLVIA AMELIA SATO, filha maior com invalidez definitiva do ex-servidor NELSON MAKOTO SATO, matrícula 0.091.057.0, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, no valor de R\$ 871,23 (Oitocentos e setenta e um reais e vinte e três centavos), correspondente a 25% da remuneração do cargo de Engenheiro, a partir de 25.04.00. (Processo nº 51190.000691/00-75).

Nº 9.134- Conceder Pensão Vitalícia, com fundamento nos artigos 215 e 217, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.112/90, à ALVINA FONSECA DA SILVA, viúva do ex-servidor MANOEL FELIX DA SILVA, matrícula 2.124.951.2, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, no valor de R\$ 1.344,15 (Hum mil, trezentos e quarenta e quatro reais e quinze centavos), correspondente a 100% da remuneração do cargo de Agente de Portaria, a partir de 08.07.00. (Processo nº 51190.000918/00-19).

Nº 9.135- Conceder Pensão Vitalícia, com fundamento nos artigos 215 e 217, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.112/90, à IOLANDA FERNANDES, viúva do ex-servidor PEDRO JORDÃO FERNANDES, matrícula 2.124.901.6, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, no valor de R\$ 1.161,30 (Hum mil, cento e sessenta e um reais e trinta centavos), correspondente a 100% da remuneração do cargo de Motorista Oficial, a partir de 18.07.00. (Processo nº 51190.001408/00-58).

Nº 9.136- Conceder Pensão Vitalícia, com fundamento nos artigos 215 e 217, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.112/90, à TEREZINHA DE LAURDES FERNANDES, viúva do ex-servidor JUVENAL RODRIGUES FERNANDES, matrícula 1.039.586.5, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, no valor de R\$ 536,85 (Quinhentos e trinta e seis reais e oitenta e cinco centavos), correspondente a 100% da remuneração do cargo de Auxiliar Operacional Serviço de Engenharia, a partir de 28.07.00. (Processo nº 51190.001563/00-74).

Nº 9.137- Conceder Pensão Vitalícia, com fundamento nos artigos 215 e 217, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.112/90, à HELENA CORDEIRO DA SILVA CASTRO, viúva do ex-servidor AVELINO ALVES DE CASTRO, matrícula 1.039.651.9, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, no valor de R\$ 672,02 (Seiscentos e setenta e dois reais e dois centavos), correspondente a 50% da remuneração do cargo de Agente de Vigilância, a partir de 09.08.00. (Processo nº 51190.001791/00-44).

Nº 9.138- Conceder Pensão Temporária, com fundamento nos artigos 215 e 217, inciso II, alínea "b", da Lei nº 8.112/90, à CLAUDIO ALEXANDRE DE CASTRO, menor sob guarda do ex-servidor AVELINO ALVES CASTRO, matrícula 1.039.651.9, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, no valor de R\$ 672,02 (Seiscentos e setenta e dois reais e dois centavos), correspondente a 50% da remuneração do cargo de Agente de Vigilância, a partir de 09.08.00. (Processo nº 51190.001791/00-44).

EDSON CHAGAS

(Of. nº 47/2000)

16º Distrito Rodoviário Federal

PORTARIAS DE 26 DE SETEMBRO DE 2000

O Chefe do 16º Distrito Rodoviário Federal do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER, no uso das suas atribuições regimentais e da competência delegada pela Portaria/DG nº 795, de 22/11/99, publicada no D.O.U. de 23/11/99, e considerando a nova Estrutura Regimental aprovada pelo Decreto nº 3153, de 26/08/99, publicada no D.O.U., de 27/08/99, resolve:

N.º 16.072 - CONCEDER pensão aos beneficiários abaixo, dependentes do ex-servidor RUFINO PRESTES DE SOUZA, matrícula DNER 2202432 e SIAPE 868425, do quadro de pessoal desta Autarquia, no cargo de Agente de Serviços de Engenharia, NI, classe "C", padrão "II"; com base no artigo 215 da Lei nº 8112/90, por óbito, a partir de 01/08/2000 (processo nº 51260.001769/2000-23):

-IVA ROCHA DE SOUZA, viúva, pensão vitalícia, CPF 947153789-49, amparada pelo Art. 217, inciso I, alínea "a" da Lei 8112/90.

-JUÇARA PRESTES DE SOUZA, filha menor, pensão temporária, CPF 009026049-02, com amparo no Art. 217, inciso II, alínea "b", da Lei 8112/90.

N.º 16.073 - CONCEDER pensão a beneficiária abaixo, dependente do ex-servidor aposentado JOÃO MARIO DA SILVA, matrículas DNER 2.129.983 e SIAPE 0862700, do quadro de pessoal desta Autarquia, no cargo de Agente de Vigilância, NI, classe "B", padrão "VI"; com base no artigo 215 da Lei nº 8112/90, por óbito, a partir de 03/08/2000 (processo nº 51260.001760/00-12):

-MARIA CATARINA DA SILVA, viúva, pensão vitalícia, CPF 014466749-59, amparada pelo Art. 217, inciso I, alínea "a" da Lei 8112/90.

N.º 16.074 - CONCEDER pensão a beneficiária abaixo, dependente do ex-servidor aposentado VALDEVINO LORA, matrícula DNER 2.176.675 e SIAPE 8627, do quadro de pessoal desta Autarquia, no cargo de Agente de Serviços de Engenharia, NI, classe "C", padrão "VI"; com base no artigo 215 da Lei nº 8112/90, por óbito, a partir de 10/09/2000 (processo nº 51260.001895/2000-63):

-TEREZA MARTINS LORA, viúva, pensão vitalícia, CPF 015261589-06, amparada pelo Art. 217, inciso I, alínea "a" da Lei 8112/90.

N.º 16.076 - CONCEDER pensão indenizatória no valor de 547,94 mensais, relativo ao período de 01/05/2000 a 09/02/2004, a menor DIANE CRISTINE DA SILVA, portadora do CPF nº 897901389-20, tendo em vista acidente de trânsito ocorrido em 01/09/90, em cumprimento a sentença proferida na Ação Ordinária nº 92.6001006-3, Seção Judiciária de Santa Catarina - 1ª Vara Federal de Chapecó/SC (processo nº 51260.003057/93-68).

N.º 16.077 - CONCEDER pensão a beneficiária abaixo, dependente do ex-servidor aposentado PEDRO BASTOS, matrículas DNER 2.111.335 e SIAPE 0862173, do quadro de pessoal desta Autarquia, no cargo de Auxiliar Operacional de Serviços de Engenharia, NA, classe "C", padrão "VI"; com base no artigo 215 da Lei nº 8112/90, por óbito, a partir de 04/09/2000 (processo nº 51260.001895/00-88):

-LIDIA RODRIGUES BASTOS, viúva, pensão vitalícia, CPF 623143279-34, amparada pelo Art. 217, inciso I, alínea "a" da Lei 8112

N.º 16.078 - CONCEDER pensão aos beneficiários abaixo, dependentes do ex-servidor ORIVALDO DORNELLAS, matrícula DNER 2174063 e SIAPE 862737, do quadro de pessoal desta Autarquia, no cargo de Motorista Oficial, NI, classe "B", padrão "II"; com base no artigo 215 da Lei nº 8112/90, por óbito, a partir de 11/08/2000 (processo nº 51260.001.819/2000-72):

-LIDIA STAMCZACK DORNELLAS, viúva, pensão vitalícia, CPF 018549889-21, amparada pelo Art. 217, inciso I, alínea "a" da Lei 8112/90.

-ALEXANDRE DORNELLAS, filho menor, pensão temporária, CPF 008863899-50, com amparo no Art. 217, inciso II, alínea "b", da Lei 8112/90.

-ALISON JUNIOR DORNELLAS, menor sob a guarda, pensão temporária, CPF 009076539-79, com amparo no Art. 217, inciso II, alínea "b", da Lei 8112/90.

N.º 16.079 - CONCEDER pensão a beneficiária abaixo, dependente do ex-servidor aposentado NESTOR FERREIRA, matrículas DNER 2.111.426 e SIAPE 0868343, do quadro de pessoal desta Autarquia, no cargo de Auxiliar Operacional de Serviços de Engenharia, NA, classe "C", padrão "I"; com base no artigo 215 da Lei nº 8112/90, por óbito, a partir de 30/08/2000 (processo nº 51260.001915/2000-11):

-TERESA ZALASO FERREIRA, viúva, pensão vitalícia, CPF 419050759-87, amparada pelo Art. 217, inciso I, alínea "a" da Lei 8112/90.

ROBERTO SCHWANER RIBAS

(Of. nº 1.871/2000)

Ministério da Agricultura e do Abastecimento

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIAS DE 2 DE OUTUBRO DE 2000

O MINISTRO DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso I, do Decreto nº 3.362, de 10 de fevereiro de 2000, resolve:

Nº 391 - NOMEAR

RENI BOTTEGA, para exercer o cargo em comissão de Auxiliar, código DAS 102.1, da Assessoria de Assuntos Parlamentares, do Gabinete do Ministro de Estado, de que trata o Decreto nº 3.527, de 28 de junho de 2000, ficando, em consequência deste ato, exonerada do que atualmente ocupa.

Nº 392 - NOMEAR

LUCILANE LOPES RIBEIRO, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Divisão, código DAS 101.2, da Assessoria de Assuntos Parlamentares, do Gabinete do Ministro de Estado, de que trata o Decreto nº 3.527, de 28 de junho de 2000.

MARCUS VINICIUS PRATINI DE MORAES

DESPACHOS DO MINISTRO
Em 29 de setembro de 2000

O MINISTRO DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, autoriza o Embaixador **CARLOS ANTONIO DA ROCHA PARANHOS**, Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, à disposição deste Ministério, exercendo a função de Assessor Especial do Ministro, a afastar-se do País, na forma do disposto no Art. 1º, inciso IV, do citado Decreto, com o objetivo de acompanhar e assessorar o Senhor Ministro de Estado da Agricultura à XXI Reunião Ministerial do Grupo de Cairns, em Banff, na Província de Alberta, Canadá, participar do Congresso Anual do Conselho dos Importadores de Carne da América (MICA), do Illinois - Brazil Business Summit, em Chicago, e de encontros com autoridades norte-americanas em Washington, Estado Unidos da América, bem como participar da II Reunião de Comissão Consultiva sobre Assuntos Gerenciais do IICA, na qualidade de membro, em San José, República da Costa Rica, no período de 8 a 22.10.2000, com ônus para o Gabinete do Ministro. (Processo nº 21000.006984/2000-11)

O MINISTRO DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, autoriza o Jornalista **MIGUEL GARCIA BUENO**, Chefe da Assessoria de Comunicação Social-ACS/GM, a afastar-se do País, na forma do disposto no Art. 1º, inciso IV, do citado Decreto, com o objetivo de acompanhar e assessorar o Senhor Ministro de Estado da Agricultura à XXI Reunião Ministerial do Grupo de Cairns, em Banff, na Província de Alberta, Canadá, participar do Congresso Anual do Conselho dos Importadores de Carne da América (MICA), do Illinois - Brazil Business Summit, em Chicago, e de encontros com autoridades norte-americanas, em Washington, Estados Unidos da América, no período de 08 a 19.10.2000, com ônus para o Gabinete do Ministro. (Processo nº 21000.006981/2000-87)

MARCUS VINICIUS PRATINI DE MORAES

(Ofs. nºs 166 e 167/2000)

SECRETARIA EXECUTIVA Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração Coordenação-Geral de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 284, DE 28 DE SETEMBRO DE 2000

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS HUMANOS, DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 111, parágrafo 1º, letra "h", da Portaria Ministerial nº 316, de 06 de maio de 1996, publicada no Diário Oficial do dia 07 seguinte, resolve:

Conceder aposentadoria à servidora FRANCISCA DE MEDEIROS BARBOSA, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, código NM-1006, nível I, classe C, padrão VI, do Quadro de Pessoal deste Ministério, com fundamento no artigo 40, item III, alínea "b", da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98 (Processo MA-21000.006850/2000-08).

CARLOS ALBERTO FERREIRA JÚNIOR

(Of. nº 1.481/2000)

DELEGACIA FEDERAL DE AGRICULTURA NO MARANHÃO

PORTARIA Nº 90, DE 25 DE SETEMBRO DE 2000

O DELEGADO FEDERAL DE AGRICULTURA NO ESTADO DO MARANHÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria CGRH/SAA/MA nº 235, de 27 de abril de 1998, publicada no Diário Oficial do dia 28 seguinte, e tendo em vista o disposto no Art. 9º da Instrução Normativa Interministerial nº 02, de 26 de junho de 1997 e ainda o que consta do Processo nº 21022.002251/2000-59, resolve:

CONCEDER, em virtude do falecimento do ex-servidor aposentado deste Ministério, **JOSÉ PEREIRA MENDES**, ocorrido em 19 de julho de 2000:

I. pensão vitalícia a **MARIA DAS GRAÇAS MENDES**, na qualidade de viúva, com fundamento no Art. 215, combinado com a alínea "a", do inciso I, do Art. 217, da Lei 8.112/90;

II. pensão temporária a **OFILENO DA CONCEIÇÃO MENDES** e **PAULO RICARDO PEREIRA MENDES**, na qualidade de filhos menores, com fundamento no Art. 215, combinado com a alínea "a" do inciso II, do Art. 217, da Lei 8.112/90, devendo ser observado o disposto no inciso IV, do Art. 222 da mencionada Lei.

JOSÉ ANTONIO SILVESTRE F. FILHO
Substituto

(Of. nº 303/2000)

DELEGACIA FEDERAL DE AGRICULTURA NO MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA Nº 102, DE 28 DE SETEMBRO DE 2000

O Delegado Federal de Agricultura no Mato Grosso do Sul, usando da competência que lhe foi delegada através da Portaria CRH/SAA/MA nº 656, de 10.09.97 - D.O.U. de 12.09.97, e tendo em vista o que consta do processo nº MA-21026.001588/2000-17, resolve:

CONCEDER, a partir de 20.09.2000, pensão vitalícia a **CATALINA DEI CARPES**, na qualidade de viúva de Francisco Saldanha Carpes, ex-servidor aposentado deste Ministério, falecido em 20.09.2000, com fundamento no artigo 215 combinado com a alínea "a", do inciso I, do artigo 217, da Lei nº 8.112/90.

JOSÉ ANTONIO ROLDÃO

(Of. nº 2.931/2000)

Em qual Diário VOCÊ poderá encontrar a matéria de seu interesse!



SABIA AQUI

DIÁRIO OFICIAL

Seção 1

Destinada à publicação de Leis, Decretos, Resoluções, Instruções Normativas, Portarias e outros atos normativos de interesse geral.

Seção 2

Destinada à publicação de atos de interesse dos servidores da Administração Pública Federal.

Seção 3

Destinada à publicação de Contratos, Editais, Avisos e Ineditoriais.

DIÁRIO DA JUSTIÇA

Seção 1

Destinada à publicação dos atos dos Tribunais Superiores do Poder Judiciário, do Ministério Público da União e do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil.

Seção 2

Destinada à publicação dos atos dos Tribunais Regionais Federais e do Boletim da Justiça Federal - Seção Judiciária do DF.

Seção 3

Destinada à publicação dos atos do Tribunal Regional do Trabalho (10ª Região), Tribunal Regional Eleitoral (DF), Tribunal Marítimo, Tribunal de Justiça do Distrito Federal e da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção DF.

Ministério da Educação

SECRETARIA EXECUTIVA Subsecretaria de Assuntos Administrativos

RETIFICAÇÃO

Na portaria de nº 148, de 26 de setembro de 2000, publicado no Diário Oficial da União do dia 28 subsequente, Seção 2, página 9, onde se lê: "...ROSEMARY ALMEIDA", leia-se: ROSEMARY ALMEIDA MASCARENHAS.

(Of. nº 157/2000)

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA

PORTARIAS DE 2 DE OUTUBRO DE 2000

O SECRETARIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA, nomeado por Decreto de 31 de março de 1998, publicado no Diário Oficial da União em 02 de abril de 1998, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 84 - I - Designar CARLOS AUGUSTO SILVA CAETANO, matrícula SIAPE nº 1280178 - Presidente; MARCELO CALMON MÉDICI, matrícula SIAPE nº 270605 e JAYME SANTOS, matrícula SIAPE nº 270369, para constituir a Comissão Especial de Auditoria.

II - A Comissão terá como finalidade promover Auditoria Técnico-Financeira, junto à Prefeitura Municipal de Cachoeiro do Itapemirim - ES, referente ao Processo de Prestação de Conta nº 23000017845/99-71.

III - A Comissão, no prazo de 30 (trinta) dias, deverá realizar o trabalho de auditoria, a contar da data de publicação da presente Portaria.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 85 - I - Designar SEBASTIÃO JARBAS PINHEIRO, matrícula SIAPE nº 270860; DIVINO LOPES DE ALVARENGA, matrícula SIAPE nº 271068 e PAULO CEZAR PEREIRA, matrícula SIAPE nº 271034, para constituir a Comissão Especial de Auditoria.

II - A Comissão terá como finalidade promover Auditoria Técnico-Financeira, junto à Prefeitura Municipal de Palmas - TO, referente ao Processo de Prestação de Conta nº 23000001732/2000-21.

III - A Comissão, no prazo de 30 (trinta) dias, deverá realizar o trabalho de auditoria, a contar da data de publicação da presente Portaria.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 86 - I - Designar IVAN ANTONIO PEREIRA, matrícula SIAPE nº 393593 - Presidente; SADI DARONCH, matrícula SIAPE nº 393074 e LUIZ CARLOS LIMA, matrícula SIAPE nº 392757, para constituir a Comissão Especial de Auditoria.

II - A Comissão terá como finalidade promover Auditoria Técnico-Financeira, junto à Prefeitura Municipal de Cascavel - PR, referente ao Processo de Prestação de Conta nº 23000001473/97-66.

III - A Comissão, no prazo de 30 (trinta) dias, deverá realizar o trabalho de auditoria, a contar da data de publicação da presente Portaria.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 87 - I - Designar CASSIANO GERMANO DA SILVA FILHO, matrícula SIAPE nº 0268400 - Presidente; PAULO CESAR BASTOS DIAS, matrícula SIAPE nº 0394130 e PAULO ROBERTO NILO DANTAS, matrícula SIAPE nº 0394127, para constituir a Comissão Especial de Auditoria.

II - A Comissão terá como finalidade promover Auditoria Técnico-Financeira, no Processo nº 23000000262/2000-88, referente a implantação da Escola Agrotécnica Federal de Guanambi/BA.

III - A Comissão, no prazo de 30 (trinta) dias, deverá realizar o trabalho de auditoria, a contar da data de publicação da presente Portaria.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 88 - I - Designar ANA MARIA DE LIMA, matrícula SIAPE nº 0276334 - Presidente; JOSÉ DINIZ MOURA, matrícula SIAPE nº 0276248 e EDSON DE SOUSA AMARAL, matrícula SIAPE nº 0276246 para constituir a Comissão Especial de Auditoria.

II - A Comissão terá como finalidade promover Auditoria Técnico-Financeira, junto à Prefeitura Municipal de Colônia do Gurgueia - PI, referente ao Processo de Prestação de Conta nº 23000.011809/98-11.

III - A Comissão, no prazo de 30 (trinta) dias, deverá realizar o trabalho de auditoria, a contar da data de publicação da presente Portaria.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RUY LEITE BERGER FILHO

(Of. nº 1.644/2000)

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE

RETIFICAÇÃO

Na PORTARIA Nº 475, DE 8 DE SETEMBRO DE 2000, publicada no D.O. de 15-9-2000, Seção 2, pág. 11 no signatário, inclua-se, por ter sido omitido: FRANCISCO EULÁLIO ALVES DOS SANTOS - Em exercício.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 350, DE 19 DE SETEMBRO DE 2000

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22, item IV do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 404/MEC, de 05.10.83, resolve:

Exonerar, a pedido, WILLIAM SOARES BATISTA, Prof. Adjunto, mat./SIAPE nº 1119773, do cargo de Pró-Reitor Estudantil, código CD-2, a partir de 01.09.2000.

ROGÉRIO MOURA PINHEIRO

PORTARIAS DE 20 DE SETEMBRO DE 2000

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22, item IV do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 404/MEC, de 05.10.83, e ainda a subdelegação de competência tratada na Port. 188/MEC, de 06.03.95, publicada no DOU de 08.03.95, resolve:

Nº 351 - Homologar, no período de 09.09.2000 a 19.09.2000 e autorizar, no período de 20.09.2000 a 18.12.2000, com ônus limitado pela UFAL e bolsa da CAPES, de acordo com o Inciso I, mais os §§ 1º e 3º do art. 47, do Dec. nº 94.664, de 23.07.87 e Resolução 11/95 - CEPE, de 10.04.95, a prorrogação do afastamento do país de LINDEMBERG MEDEIROS DE ARAÚJO, Prof. Assistente, mat./SIAPE nº 1121307, a fim de concluir curso de Doutorado em Planejamento do Turismo, área de concentração: Turismo Sustentável, na "Sheffield Hallam University/LFM", em Sheffield - Grã-Bretanha. (Proc. 23065.5503/00-21)

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23, item IV do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 404/MEC, de 05.10.83, resolve:

Nº 353 - Conceder, de acordo com os arts. 215, 216, § 1º, 217, item I alínea "a" e 218, todos da lei 8.112/90, pensão vitalícia por morte do servidor Manoel Ferri Filho, aposentado no cargo de Prof. Adjunto, mat./SIAPE 267204, a JURANDI FARIAS FERRI, na condição de cônjuge, a partir de 16.07.2000. (Proc. 23065.4077/2000-16)

ROGÉRIO MOURA PINHEIRO

PORTARIA Nº 360, DE 22 DE SETEMBRO DE 2000

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23, item IV do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 404/MEC, de 05.10.83, resolve:

Contratar, nos termos dos arts. 1º, 2º item IV, e 4º, item III da lei 8.745/93 e da lei 9.849/99; os abaixo relacionados, para prestarem serviços a esta UFAL, na qualidade de Professores Substitutos, na forma a seguir:

1. FRANKLIN BARBOSA BEZERRA - Prof. Auxiliar 1, em regime de 20 (vinte) horas semanais de trabalho, no Deptº de Psicologia do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes;
2. KÁTIA SANTA ROSA CABRAL - Prof. Auxiliar 1, em regime de 20 (vinte) horas semanais de trabalho, no Deptº de Psicologia do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes. (Processos (23065) 5630/00-20 e 5629/00-03).

ROGÉRIO MOURA PINHEIRO

PORTARIAS DE 25 DE SETEMBRO DE 2000

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22, item IV do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 404/MEC, de 05.10.83, e ainda a subdelegação de competência tratada na Port. 188/MEC, de 06.03.95, publicada no DOU de 08.03.95, resolve:

Nº 362 - Autorizar, no período de 04.10.2000 a 10.10.2000, com ônus limitado pela UFAL, de acordo com o Inciso V, do art. 1º do Dec. nº 1.387, de 07.02.95 o afastamento do país de ROBERTO FERNANDO DA FONSECA LYRA, Prof. Adjunto, mat./SIAPE nº 1121315, a fim de participar do "Workshop on Boundary-Layer Budget C02 Flux. Techniques", em Gubbio, na Itália. (Proc. 23065.5578/2000-10)

Nº 364 - Designar LUÍS PAULO LEOPOLDO MERCADO, Prof. Adjunto, mat./SIAPE 1121358, para exercer a função de Chefe do Deptº de Teorias e Fundamentos da Educação, cód. FG-1.
II - Determinar o período de 21.09.2000 a 20.09.2002, para o presente mandato. (Processo 23065.5631/2000-74)

Nº 365 - Designar SANDRA LÚCIA DOS SANTOS LIRA, Prof. Auxiliar, mat./SIAPE 42017, para exercer a função de Chefe do Deptº de Administração e Planejamento Educacional do Centro de Educação, cód. FG-1.
II - Determinar o período de 21.09.2000 a 20.09.2002, para o presente mandato. (Processo 23065.5631/2000-74)

ROGÉRIO MOURA PINHEIRO

PORTARIAS DE 27 DE SETEMBRO DE 2000

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22, item IV do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 404/MEC, de 05.10.83, e ainda a subdelegação de competência tratada na Port. 188/MEC, de 06.03.95, publicada no DOU de 08.03.95, resolve:

Nº 376 - Contratar, nos termos dos arts. 1º, 2º item IV e 4º, item III da lei 8.745/93 e da lei 9.849/99, UMA VISWANATHAN, para prestar serviços a esta UFAL, na qualidade de Professor Substituto, Auxiliar 1, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, no Deptº de Letras Estrangeiras Modernas do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes. (Proc. 23065.5699/00-53)

Nº 378 - Nomear ANA MARIA ÁVILA MENDONÇA, Prof. Adjunto, mat./SIAPE 1119792, para exercer o cargo de Pró-Reitor da Pró-Reitoria Estudantil, código CD-2. (Proc. 23065.5700/2000-40)

ROGÉRIO MOURA PINHEIRO

PORTARIA Nº 394, DE 29 DE SETEMBRO DE 2000

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23, item IV do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 404/MEC, de 05.10.83, resolve:

Conceder, de acordo com os arts. 215, 216, §§ 1º e 2º, 217, itens I alínea "a" e II alínea "a" e art. 218, § 2º da lei 8.112/90, pensão vitalícia e temporária por morte do servidor Jorge Calú da Silva, aposentado no cargo de Operador de Caldeira, NI, B-III, a MARIA CÍCERA DA SILVA CALÚ, na condição de cônjuge, bem como a JAILSON CALÚ PEREIRA DA SILVA e MILENE CALÚ DA SILVA, dependentes na condição de filhos, a partir de 14.09.2000. (Proc. 23065.5615/2000-81)

MANOEL CALHEIROS SILVA
Em exercício

(Of. nº 318/2000)

Departamento de Recursos Humanos

PORTARIAS DE 26 DE SETEMBRO DE 2000

A DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais, contidas na Delegação de Competência constante da Port-028/98-GR, de 29.01.98, publicada no DOU de 10.02.98, resolve:

Nº 506 - Conceder aposentadoria por invalidez a ELIAS JOSÉ RAMOS GOMES, ocupante do cargo de Prof. Adjunto IV, mat./SIAPE 1120095, em regime de DE, do Quadro de Pessoal da UFAL, amparada pelo art. 40, item I, da Constituição Federal e art. 186, item I, § 1º da lei 8.112/90, com proventos integrais, acrescidos de 18% (dezoito por cento) de gratificação adicional por tempo de serviço, 26,05% referentes à URP - judicial, 3,17% referentes à vantagem judicial e 160% (cento e sessenta por cento) de Gratificação por Atividade Executiva - GAE. (Proc. 23065.5097/00-04)

Nº 507 - Conceder aposentadoria por invalidez a CARMEN LÚCIA DA SILVA, ocupante do cargo de Atendente de Enfermagem, NA, A-III, mat./SIAPE 1120187, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, do Quadro de Pessoal da UFAL, amparada pelo art. 40, item I, da Constituição Federal e art. 186, item I, § 1º da lei 8.112/90, com proventos integrais, acrescidos de 15% (quinze por cento) de gratificação adicional por tempo de serviço, 26,05% referentes à URP - judicial, e 160% (cento e sessenta por cento) de Gratificação por Atividade Executiva - GAE. (Proc. 23065.5096/00-51)

Nº 508 - Alterar a fundamentação da aposentadoria de RAIMUNDO ALVES DE CAMPOS, aposentado no cargo de Prof. Adjunto, mat./SIAPE nº 529919, do Quadro de Pessoal da UFAL, passando a ser amparada pelo art. 40, item I da C.F. e art. 186, item I, § 1º da Lei 8.112/90, com proventos integrais, mais 160% (cento e sessenta por cento) de Gratificação por Atividade Executiva - GAE, 60% de GED - Gratificação de Estimulo à Docência, 26,05% referente à URP - Administrativa, além da vantagem do art. 184, Inciso I, da lei 1.711/52. (Proc. 23065.4362/2000-29)

MARIA GORETTI CERQUEIRA DE M. MARQUES

(Of. nº 318/2000)

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

PORTARIAS DE 28 DE SETEMBRO DE 2000

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria nº 188, de 06 de março de 1995, do Ministro de Estado da Educação e do Desporto, e de acordo com o que estabelecem os Decretos nºs 91.800/85 e 1.387/95, resolve:

Nº 981 - Autorizar o afastamento do Professor Titular FRANCISCO SUETÔNIO BASTOS MOTA, de 13.10.2000 a 06.11.2000, a fim de realizar visita técnica, na Universidade de Liverpool, na Inglaterra, com ônus limitado (Processo n.º 23067.10058/00-75).

Nº 985 - Autorizar o afastamento do Diretor do Instituto de Ciências do Mar, CARLOS ARTUR SOBREIRA ROCHA, de 03 a 18.09.2000, a fim de participar do Workshop on the Management of Caribbean Lobster e realizar visita técnica, respectivamente no México e no Canadá, com ônus limitado (Processo n.º 23067.10366/00-37).

Nº 987 - Autorizar o afastamento do Professor Adjunto ANTÔNIO SÉRGIO BEZERRA SOMBRA, de 10.09.2000 a 17.09.2000, a fim de apresentar trabalho na Segunda Conferência Internacional em Materiais Inorgânicos, na Universidade da Califórnia, nos Estados Unidos, com ônus limitado (Processo n.º 23067.10356/00-83).

Nº 988 - Autorizar a prorrogação do afastamento do Professor Assistente, ANTÔNIO JEOVAH DE ANDRADE MEIRELES, de 01.09.2000 a 31.08.2001, a fim de prosseguir Doutorado em Geografia Física e Mudanças Ambientais, na Universidade de Barcelona, na Espanha, com ônus CAPES (Processo n.º 23067.9343/00-34).

Nº 999 - Autorizar o afastamento da Professora Assistente VLÁDIA PINTO VIDAL DE OLIVEIRA, de 01.09.2000 a 15.09.2000, a fim de participar do German-Brazilian Workshop on Neotropical Ecosystems, na Universidade de Hamburgo, na Alemanha, com ônus CNPq (Processo n.º 23067.9600/00-65).

ROBERTO CLÁUDIO FROTA BEZERRA

(Of. nº 931/2000)

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

DESPACHOS DO REITOR
Em 27 de setembro de 2000

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MEC nº 188, de 06 de março de 1995, AUTORIZA o afastamento do País dos seguintes servidores:

ANTONIO ZELAQUETT KHOURY, Professor Adjunto, de 01 de outubro a 30 de novembro de 2000, para que possa cumprir programa de intercâmbio científico, na área de Física, na França, com ônus limitado; inciso V, artigo 1º, Decreto nº 1.387, de 07-02-95; (Proc.23069.041336/00-15).

MARCOS OTAVIO BEZERRA, Professor Adjunto, de 13 a 23 de outubro de 2000, para participar, apresentando trabalho, da "Semaine Brésil 2000", na França, com ônus CAPES; parágrafo 1º, artigo 1º, Decreto nº 1.387, de 07-02-95; (Proc.23069.041732/00-34).

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

(Of. nº 73/2000)

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PORTARIA Nº 467, DE 26 DE SETEMBRO DE 2000

A Reitora da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria 188, de 06 de março de 1995, resolve:

Autorizar o afastamento do País da servidora MARIA QUEIROGA AMOROSO ANASTÁCIO, Professor Adjunto, nível 01, lotado no Departamento de Métodos e Técnicas da Educação da Faculdade de Educação da Universidade Federal de Juiz de Fora, a fim de participar de programa de treinamento realizado pela ETS - Educational Testing Service, em Princeton, New Jersey, Estados Unidos da América, no período de 23 a 29 de setembro de 2000, com ônus limitado para esta IFE. (Proc. nº 23071.010664/2000-57).

MARIA MARGARIDA MARTINS SALOMÃO

(Of. nº 1.231/2000)

Pró-Reitoria de Recursos Humanos

Coordenação de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 468, DE 26 DE SETEMBRO DE 2000

O Coordenador de Administração de Pessoal da Pró-Reitoria de Recursos Humanos da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso da competência que lhe foi outorgada através da Portaria nº 623, de 3 de novembro de 1998, resolve:

Exonerar a servidora Miriam Cristina dos Santos Brandão, Assistente em Administração - NI, Classe B, Padrão II, matrícula SIAPE nº 1148581, do cargo em comissão de Secretário da Faculdade de Educação Física e Desportos, código FG-5, a contar de 25 de setembro de 2000.

MAURO JOSÉ ALVIM MAULER

(Of. nº 1.231/2000)

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PORTARIAS DE 25 DE AGOSTO DE 2000

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 828 - Aposentar por Invalidez, de acordo com o artigo 40, inciso I, da Constituição Federal, combinado com o artigo 186, inciso I, parágrafo 1º, da Lei 8.112/90, LIANA GRANVILLE GARCIA, matrícula SIAPE Nº 329958, no cargo de Enfermeiro, NS - Classe A - Padrão III, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com lotação no Hospital Universitário Lauro Wanderley. (Processo nº 23074.011088/00).

Nº 829 - Aposentar por Invalidez, de acordo com o artigo 40, inciso I, da Constituição Federal, combinado com o artigo 186, inciso I, parágrafo 1º, da Lei 8.112/90, MAURITA FERREIRA DE SOUZA, matrícula SIAPE Nº 336828, no cargo de Copeiro, NA - Classe B - Padrão VI, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com lotação na Assessoria de Comunicação Social/Gabinete do Reitor. (Processo nº 23074.007865/00-01).

JADER NUNES DE OLIVEIRA

PORTARIAS DE 18 DE SETEMBRO DE 2000

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 925 - Aposentar, MARIA DA PENHA LEITE DE ASSIS, matrícula SIAPE Nº 330998, no cargo de Professor Adjunto IV - Dedicção Exclusiva, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com lotação no Departamento de Administração do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, de acordo com o artigo 40, inciso III, alínea "c", da Constituição Federal, combinado com o artigo 186, inciso III, alínea "c", da Lei 8.112/90, de 12.12.90, conforme Mandado de Segurança nº 98.3644-0. (Processo nº 23074.013361/00-02).

Nº 926 - Transformar a Aposentadoria Proporcional concedida através da Portaria nº 449, de 28.02.96, publicada no DOU de 05.03.96, em Aposentadoria Integral, de acordo com o artigo 186, inciso III, alínea "a", com as vantagens do artigo 192, inciso I, da Lei nº 8.112/90, conforme Mandado de Segurança nº 00.0025969-1, HEITOR GONÇALVES COELHO, matrícula SIAPE nº 330532, no cargo de Professor Adjunto IV - Dedicção Exclusiva, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação no Departamento de Ciências Fundamentais e Sociais do Centro de Ciências Agrárias. (Processo nº 23074.013498/00-59).

Nº 927 - Aposentar, JORGE AVELINO PEREIRA, matrícula SIAPE Nº 333034, no cargo de Professor Adjunto IV - Dedicção Exclusiva, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com lotação no Departamento de Medicina Interna Social e Preventiva do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, de acordo com o artigo 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal, combinado com o artigo 186, inciso III, alínea "a", d a Lei 8.112/90, de 12.12.90, conforme Mandado de Segurança nº 2000.82.01-003600-1. (Processo nº 23074.013212/00-44):

Nº 928 - Conceder aposentadoria voluntária ao servidor, JOSÉ BERNARDO DA SILVA, matrícula SIAPE Nº 331772, ocupante do cargo de Jardineiro NA - Classe A - Padrão III, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com lotação na prefeitura Universitária, com base na alínea "c", inciso III, do parágrafo 1º do artigo 40, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 15.12.98 e artigo 8º da Instrução Normativa SEAP Nº 5, DE 28.04.99. (Processo nº 23074.011558/00-16).

Nº 929 - Aposentar por Invalidez, de acordo com o artigo 40, inciso I, da Constituição Federal, combinado com o artigo 186, inciso I, parágrafo 1º, da Lei 8.112/90, GERIZALDO GOMES DA SILVA, matrícula SIAPE Nº 336244, no cargo de Assistente em Administração, NM - Classe A - Padrão I, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com lotação no Centro de Ciências Exatas e da Natureza. (Processo nº 23074.007479/00-20).

Nº 930 - Transformar a Aposentadoria Proporcional concedida através da Portaria nº 1157, de 06.10.98, publicada no DOU de 30.10.98, em Aposentadoria integral, de acordo com o artigo 186, inciso III, alínea "a" da Lei 8.112, de 12.12.90, conforme Mandado de Segurança nº 98.3644-0, REINILSON BATISTA DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 330778, no cargo de Professor Adjunto IV - Dedicção Exclusiva, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação no Departamento de Biologia Molecular do Centro de Ciências Exatas e da Natureza. (Processo nº 23074.012950/00-10).

JADER NUNES DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 943, DE 19 DE SETEMBRO DE 2000

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA, no uso de suas atribuições, resolve:

- Aposentar por Invalidez, de acordo com o artigo 40, inciso I, da Constituição Federal, combinado com o artigo 186, inciso I, parágrafo 1º, da Lei 8.112/90, MARIA DE FATIMA SILVA GONÇALVES, matrícula SIAPE Nº 334400, no cargo de Copeiro, NA - Classe A - Padrão III, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com lotação no Hospital Universitário Lauro Wanderley. (Processo nº 23074.014540/00-59).

JADER NUNES DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 957, DE 27 DE SETEMBRO DE 2000

REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA, no uso de suas atribuições, resolve:

Tornar sem efeito a PORTARIA R/SRH/Nº 1983 de 29.09.95, publicada no DOU de 03.10.95, seção II, página 7515, referente a concessão de aposentadoria de FLAVIO LUIZ PICCOLI, de acordo com a apelação em mandado de Segurança nº 63160-PB(98.05.11753-7).

JADER NUNES DE OLIVEIRA

(Of. nº 32/2000)

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

Pró-Reitoria de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 236, DE 26 DE JULHO DE 2000

O PRÓ-REITOR DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição conferida pela Portaria nº 1.270/95-R, de 23/10/95, resolve:

Alterar, a pedido da servidora MARIA ISaura DE MEDEIROS PINHEIRO, matrícula SIAPE 0345283, a Portaria nº 662/89-R, de 13 de novembro de 1989, publicada no DOU nº 238, de 15/12/89, Seção II, para excluir a vantagem do artigo 184 da Lei nº 1.711/52, e incluir a opção pela incorporação de 4/5 (quatro quintos) do CD-03, conforme preconiza a Lei nº 8.911/94 e Orientação Normativa nº 10/99-SRH/MP. (Proc. 23077.000858/2000-08)

AGEU ALMINTAS DA COSTA

PORTARIA Nº 257, DE 29 DE AGOSTO DE 2000

O PRÓ-REITOR DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição conferida pela Portaria nº 1.270/95-R, de 23/10/95 e de acordo com o artigo 40, item I, da Constituição Federal, com a redação dada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional nº 20, de 15/12/98, publicada no DOU de 16/12/98, combinado com o artigo 186, item I, parágrafo 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Conceder aposentadoria por invalidez, com proventos integrais, a JOÃO MARIA DE SANTANA, Servente de Limpeza, Classe B, Padrão III, do Quadro de Pessoal da Universidade, matrícula SIAPE 1149243, lotado no Departamento de Química-CCET, incorporando 10% (dez por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, de acordo com o artigo 6º da Lei nº 9.624, de 02 de abril de 1998. (Proc. 23077.010016/2000-74)

AGEU ALMINTAS DA COSTA

PORTARIAS DE 31 DE AGOSTO DE 2000

O PRÓ-REITOR DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da competência que foi delegada pelo Magnífico Reitor através da Portaria nº 1.270/95-R, de 23/10/95, resolve:

Nº 260 - Conceder pensão vitalícia à LÉDA FIALHO WANDERLEY, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), com fundamento no artigo 217, inciso I, alínea "b", combinado com o artigo 218, parágrafo 1º e 2º, da Lei nº 8.112/90, calculada com base no valor integral dos proventos a que fazia jus o ex-servidor aposentado JOSÉ GILBERTO PINHEIRO WANDERLEY, matrícula SIAPE 0344769, falecido em 23 de maio de 2000, com efeitos retroativos a data do óbito. (Proc. 23077.010164/2000-61)

Nº 261 - Conceder pensão vitalícia à EURIDES MARTINS DA SILVA, no percentual de 50% (cinquenta por cento) e MARIA NAZARÉ DA SILVA, no percentual de 50% (cinquenta por cento), com fundamento no artigo 215, combinado com o artigo 217, inciso I, alíneas "a" e "b" e artigo 218, parágrafo 1º da Lei nº 8.112/90, calculada com base no valor integral dos proventos a que fazia jus o ex-servidor aposentado RAMIRO JANUÁRIO DA SILVA, matrícula SIAPE 1149113, falecido em 15 de julho de 2000, com efeitos retroativos a data do óbito. (Procs. 23077.09794/2000-47 e 23077.010314/2000-82)

AGEU ALMINTAS DA COSTA

PORTARIA Nº 279, DE 21 DE SETEMBRO DE 2000

O PRÓ-REITOR DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição conferida pela Portaria nº 1.270/95-R, de 23/10/95, resolve:

Exonerar, a pedido, a partir de 1º de setembro de 2000, PAULO TADEU DE SOUSA ALBUQUERQUE, matrícula nº 10396-9, do Cargo de Professor Assistente, do Quadro de Pessoal da Universidade, lotado no Departamento de História. (Proc. 23077.012206/2000-81)

AGEU ALMINTAS DA COSTA

(Of. nº 321/2000)

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIAS DE 27 DE SETEMBRO DE 2000

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Portaria nº 188, do Ministro de Estado da Educação e do Desporto, publicada no Diário Oficial da União de 08 de março de 1995, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23078.201523/00-74, resolve:

Nº 2.442- Tornar insubsistente a Portaria nº 1957, de 07 de agosto de 2000, publicada no Diário Oficial da União de 11 de agosto de 2000, que concedeu afastamento do País ao Professor JOSÉ VICENTE TAVARES DOS SANTOS.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 48.598, de 23 de julho de 1960, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23078.016464/00-86, da Reitoria, resolve:

Nº 2.443- Conceder aposentadoria, nos termos do artigo 40, parágrafo 1º, inciso III, letra B, da Constituição Federal, na forma disposta no artigo 1º, da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, a HELENA VICTÓRIA SAGEBIN, no cargo de Professor Adjunto, nível 4, da carreira do magistério superior, do Quadro desta Universidade, no regime de dedicação exclusiva de trabalho, com exercício no Departamento de Assistência e Orientação Profissional da Escola de Enfermagem, com proventos proporcionais à razão de 21/30 (vinte e um/trinta avos).

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 48.598, de 23 de julho de 1960, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23078.023271/00-72, da Reitoria, resolve:

Nº 2.444- Conceder aposentadoria por invalidez, nos termos do artigo 40, parágrafo 1º, inciso I, da Constituição Federal, na forma disposta no artigo 1º, da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, a ADÃO PEREIRA DA CONCEIÇÃO, no cargo de Pedreiro, grupo NA, classe A, padrão II, do Quadro desta Universidade, no regime de 40 horas semanais de trabalho, com exercício na Divisão Campus Saúde do Departamento de Manutenção e Conservação da Superintendência de Espaço Físico, com proventos integrais.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 48.598, de 23 de julho de 1960, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23078.019872/00-07, da Reitoria, resolve:

Nº 2.445- Declarar aposentado, compulsoriamente, a contar de 27 de setembro de 2000, nos termos do artigo 40, parágrafo 1º, inciso II, da Constituição Federal, com a nova redação dada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, CESAR AMAURY RIBEIRO DA COSTA, no cargo de Professor Titular da carreira do magistério superior, do Quadro desta Universidade, no regime de 40 horas semanais de trabalho, com exercício no Departamento de Medicina Interna da Faculdade de Medicina, com proventos integrais, incorporando a vantagem prevista no artigo 184, inciso II, da Lei nº 1711, de 28 de outubro de 1952, assegurada através do artigo 250, da Lei nº 8112, de 11 de dezembro de 1990.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Portaria nº 188, do Ministro de Estado da Educação e do Desporto, publicada no DOU de 08 de março de 1995, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23078.022771/00-60, resolve:

Nº 2.447- Conceder ao ocupante do cargo de Professor Adjunto, CARLOS ALBERTO STEIL, lotado e com exercício no Departamento de Antropologia do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, afastamento do País, com ônus limitado, nos termos do artigo 1º, inciso V do Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995, para participar das "X Jornadas sobre Alternativas Religiosas em América Latina", em Buenos Aires - Argentina, no período compreendido entre 02 e 07 de outubro de 2000, inclusive trânsito.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Portaria nº 188, do Ministro de Estado da Educação e do Desporto, publicada no DOU de 08 de março de 1995, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23078.019585/00-15, resolve:

Nº 2.448- Conceder à ocupante do cargo de Professor Assistente, **MARIA HELOISA LENZ**, lotada e com exercício no Departamento de Ciências Econômicas da Faculdade de Ciências Econômicas, afastamento do País, com ônus limitado, nos termos do artigo 1º, inciso V do Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995, para participar das "XVII Jornadas de Historia Económica", em Tucumán - Argentina, no período compreendido entre 19 e 23 de setembro de 2000, inclusive trânsito.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Portaria nº 188, do Ministro de Estado da Educação e do Desporto, publicada no DOU de 08 de março de 1995, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23078.023120/00-97, resolve:

Nº 2.449- Conceder ao ocupante do cargo de Professor Adjunto, **ELVINO JOSÉ GUARDÃO BARROS**, lotado e com exercício no Departamento de Medicina Interna da Faculdade de Medicina, afastamento do País, com ônus limitado, nos termos do artigo 1º, inciso V do Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995, para participar do "33rd Annual Scientific Meeting of the American Society of Nephrology", em Toronto, Ontário - Canadá, no período compreendido entre 09 e 18 de outubro de 2000, inclusive trânsito.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Portaria nº 188, do Ministro de Estado da Educação e do Desporto, publicada no DOU de 08 de março de 1995, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23078.202237/00-81, resolve:

Nº 2.450- Conceder à ocupante do cargo de Professor Adjunto, **THAISA STORCHI BERGMANN**, lotada e com exercício no Departamento de Astronomia do Instituto de Física, afastamento do País, com ônus CNPq/LNA, nos termos do artigo 1º, inciso V do Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995, para participar do Workshop de Instrumentação e reunião do Comitê Científico do Projeto Gemini, em Santa Cruz, Califórnia - Estados Unidos da América, no período compreendido entre 21 e 27 de outubro de 2000, inclusive trânsito.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Portaria nº 188, do Ministro de Estado da Educação e do Desporto, publicada no DOU de 08 de março de 1995, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23078.202238/00-43, resolve:

Nº 2.451- Conceder ao ocupante do cargo de Professor Adjunto, **BASILIO XAVIER SANTIAGO**, lotado e com exercício no Departamento de Astronomia do Instituto de Física, afastamento do País, com ônus CNPq/LNA, nos termos do artigo 1º, inciso V do Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995, para participar do Workshop de Instrumentação do Projeto Gemini, em Santa Cruz, Califórnia - Estados Unidos da América, no período compreendido entre 21 e 27 de outubro de 2000, inclusive trânsito.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Portaria nº 188, do Ministro de Estado da Educação e do Desporto, publicada no DOU de 08 de março de 1995, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23078.022188/00-95, resolve:

Nº 2.452- Conceder ao ocupante do cargo de Professor Titular, **MARCELO SAVINO PORTUGAL**, lotado e com exercício no Departamento de Ciências Econômicas da Faculdade de Ciências Econômicas, afastamento do País, com ônus limitado, nos termos do artigo 1º, inciso V do Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995, para participar das "XV Jornadas Anuales de Economia", promovido pelo Banco Central del Uruguay, em Montevideu - Uruguai, no período compreendido entre 08 e 11 de novembro de 2000, inclusive trânsito.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Portaria nº 188, do Ministro de Estado da Educação e do Desporto, publicada no DOU de 08 de março de 1995, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23078.022589/00-36, resolve:

Nº 2.453- Conceder ao ocupante do cargo de Professor Adjunto, **CARLOS ARTHUR FERREIRA**, lotado e com exercício no Departamento de Engenharia dos Materiais da Escola de Engenharia, afastamento do País, com ônus CNPq/CNRS, nos termos do artigo 1º, inciso V do Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995, para realizar missão de trabalho no âmbito do projeto de cooperação CNPq-CNRS, em Paris - França, no período compreendido entre 07 e 29 de outubro de 2000, inclusive trânsito.

WRANA MARIA PANIZZI

PORTARIAS DE 27 DE SETEMBRO DE 2000

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 37, de 11 de janeiro de 1999, e de acordo com o disposto na Lei nº 8.168, de 16 de janeiro de 1991, no Decreto nº 228, de 11 de outubro de 1991, e na Portaria MEC nº 1964, de 29 de outubro de 1991, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23078.023830/00-62, resolve:

Nº 2.454- Dispensar, a partir de 01 de setembro de 2000, a ocupante do cargo de Assistente em Administração, Código 063 001, Nível Intermediário, Classe B, Padrão VI, do Quadro de Pessoal desta Universidade, **MARIA CRISTINA RIBEIRO VILAS BOAS**, da função de Secretária do Departamento de Direito Público e Filosofia do Direito da Faculdade de Direito, Código FG-7, para a qual foi designada pela Portaria nº 2780, de 22 de setembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de setembro de 1999.

Nº 2.456- Designar **CÉLIA JANETE CARDOSO DA SILVA MORAES**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Código 063 001, Nível Intermediário, Classe B, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, para exercer a função de Secretária do Departamento de Direito Público e Filosofia do Direito da Faculdade de Direito, Código FG-7, da mesma Universidade.

NILTON RODRIGUES PAIM

(Of. nº 89/2000)

Pró-Reitoria de Recursos Humanos

PORTARIAS DE 26 DE SETEMBRO DE 2000

A PRÓ-REITORA DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 3.239, de 23 de novembro de 1998, nos termos da Instrução Normativa nº 16/97, de 29 de setembro de 1997, do Tribunal de Contas

da União, publicada no Diário Oficial da União de 09 de outubro de 1997, e tendo em vista o contido no Processo nº 23078.023435/00-06, resolve:

Nº 2.434- Conceder pensão com natureza vitalícia, a partir de 10 de setembro de 2000, à **IOLANDA TEREZINHA SOUTO MOREIRA**, nos termos dos artigos 215 e 217, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, em decorrência do óbito de Moacir Borges Moreira, inativo no cargo de Técnico em Edificações no quadro de pessoal desta Universidade.

A PRÓ-REITORA DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 3.239, de 23 de novembro de 1998, nos termos da Instrução Normativa nº 16/97, de 29 de setembro de 1997, do Tribunal de Contas da União, publicada no Diário Oficial da União de 09 de outubro de 1997, e tendo em vista o contido no Processo nº 23078.021173/00-82, resolve:

Nº 2.435- Conceder pensão com natureza vitalícia, a partir de 22 de agosto de 2000, à **MARIA IZABEL GEBARA MARKUS**, nos termos dos artigos 215 e 217, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, em decorrência do óbito de Hélio Leopoldo Markus, inativo no cargo de Professor Titular no quadro de pessoal desta Universidade.

MARIA BEATRIZ ARAÚJO BRITO GALARRAGA

(Of. nº 89/2000)

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

PORTARIAS DE 28 DE SETEMBRO DE 2000

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Nº 41.336- CONCEDER PENSÃO VITALÍCIA a Avany Maria Milani da Silva, viúva do ex-servidor Evandir Malezan da Silva, falecido em 19 de junho de 2000, conforme Certidão de Óbito n. 23.552, Livro C-44, Folhas 258, do Registro Civil das Pessoas Naturais - 2ª Zona, Comarca de Santa Maria, RS, com fundamento no Artigo 215, da Lei n. 8.112, de 11.12.90, combinado com o Artigo 216, parágrafo 1º, da mesma Lei. (Processo n. 005443/2000-48)

Nº 41.337- CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ a RUI AFONSO VIEIRA CAPELLO, Matrícula SIAPE 380731, ocupante do cargo de Professor Titular, com Doutorado, em regime de Dedicção Exclusiva, lotado no Departamento de Clínica de Pequenos Animais/CCR, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Santa Maria, com fundamento no Artigo 186, inciso I, parágrafo 1º, da Lei n. 8.112, de 11.12.90, observado o disposto na Emenda Constitucional n. 20, de 15.12.98. (Processo n. 008349/2000-41)

Nº 41.338- CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA a CLAUDETE MARIA MARCUZZO, Matrícula SIAPE 381947, ocupante do cargo de Técnico em Radiologia, Nível Intermediário, Classe A, Padrão I, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Santa Maria, com fundamento no Artigo 186, inciso III, alínea "c", da Lei n. 8.112, de 11.12.90, observado o disposto na Emenda Constitucional n. 20, de 15.12.98, com proventos proporcionais à razão de 26/30 avos. (Processo n. 009264/2000-80)

Nº 41.339- CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA a ELIDA RITA BOLSSONI DOLWITSCH, Matrícula SIAPE 381120, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Nível Intermediário, Classe A, Padrão I, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Santa Maria, com fundamento no Artigo 186, inciso III, alínea "a", da Lei n. 8.112, de 11.12.90, observado o disposto na Emenda Constitucional n. 20, de 15.12.98. (Processo n. 009466/2000-21)

Nº 41.340- CONCEDER PENSÃO VITALÍCIA a Sueli Freitas da Silva, viúva do ex-servidor Dinarte Baptista da Silva, falecido em 31 de agosto de 2000, conforme Certidão de Óbito n. 24.020, Livro C-45, Folhas 192, do Registro Civil das Pessoas Naturais - 2ª Zona, Comarca de Santa Maria, RS, com fundamento no Artigo 215, da Lei n. 8.112, de 11.12.90, combinado com o Artigo 216, parágrafo 1º, da mesma Lei. (Processo n. 009572/2000-13)

CLOVIS SILVA LIMA.

(Of. nº 142/2000)

DESPACHOS DO REITOR
Em 29 de setembro de 2000

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA, no exercício da Reitoria, no uso da atribuição que lhe foi subdelegada pela Portaria MEC n. 188, de 06.03.95, publicada no Diário Oficial de 08.03.95, AUTORIZA o afastamento do País dos seguintes servidores:

VITOR RIGÃO CASSEL, Médico da Pró-Reitoria de Recursos Humanos, de 31 de outubro a 12 de novembro de 2000, para participar de Cursos de Aperfeiçoamento "Conceitos Atuais e Soluções Práticas em Patologia do Pé e do Tornozelo", em Phoenix - USA e "Estratégias Práticas em Cirurgia da Coluna - Técnicas e Aplicações Atuais" - em Illinois - USA, com ônus limitado. (Processo n. 23081.009910/2000-17 e n. 23081.009909/2000-84)

FLAVIO LUIZ FOLETTO ELTZ, Professor Titular do Departamento de Solos/CCR, de 21 a 28 de outubro de 2000, para participar, apresentando trabalho, do 11th International Soil Conservation Organization Conference, em Buenos Aires, Argentina, com ônus pelo CPNq e CAPES. (Processo n. 23081.010440/2000-26)

JOÃO BATISTA DIAS DE PAIVA, Professor Titular do Departamento de Hidráulica e Saneamento/CT, de 04 a 05 de outubro de 2000, para participar da Reunião do Comitê Acadêmico Águas, através das Universidades do Grupo de Montevideu, em Buenos Aires, Argentina, com ônus limitado. (Processo n. 23081.010521/2000-26)

SIMONE GONÇALVES CARDOSO, Professor Assistente do Departamento de Farmácia Industrial/CCS, de 12 a 22 de outubro de 2000, para participar, apresentando trabalho, do XXIV Congresso Latinoamericano de Química, em Lima - Peru, com ônus pela FAPERGS. (Processo n. 23081.010424/2000-33)

GILSON ROGÉRIO ZENI, Professor Visitante/Titular do Departamento de Química/CCNE, de 12 a 22 de outubro de 2000, para participar, apresentando trabalho, do XXIV Congresso Latinoamericano de Química, em Lima - Peru, com ônus pela FAPERGS. (Processo n. 23081.010236/2000-13)

AILO VALMIR SACCOL, Professor Titular da Pró-Reitoria de Extensão, de 26 a 29 de outubro de 2000, para participar das "Jornadas de Extensão Universitária", através da Associação das Universidades do Grupo Montevideu, em Montevideu, Uruguai, com ônus limitado. (Processo n. 23081.010568/2000-90)

RICARDO NEDERSON DO PRADO, Professor Adjunto do Departamento de Eletrônica e Computação/CT, de 20 a 30 de outubro de 2000, para participar, apresentando trabalho do 2000 IEEE International Conference on Industrial Electronics, Control and Instrumentation, em Nagoya - Japão, com ônus pela CAPES. (Processo n. 23081.010699/2000-77)

CLOVIS SILVA LIMA.

(Of. nº 143/2000)

RETIFICAÇÃO

Na Portaria n. 36.858, de 06 de novembro de 1997, publicada no Diário Oficial da União, de 12 de novembro de 1997, página 8578, seção 02, onde se lê: "... Artigo 186, inciso III, alínea "c", da Lei n. 8.112/90; leia-se: "... Artigo 186, inciso III, alínea "a", da Lei n. 8.112/90.

(Of. nº 142/2000)

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 585, DE 25 DE SETEMBRO DE 2000

O Reitor da Universidade Federal de São Paulo, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 188 de 06.03.95, resolve:

Conceder o afastamento do país a **DELICIO MATOS**, Professor Adjunto do Departamento de Cirurgia e da Disciplina de Gastroenterologia Cirúrgica, no período de 06.10.2000 a 12.10.2000, para participar do "XXXII World Congress of the International College of Surgeons", em Singapura, com ônus limitado (Processo nº 23089.2517/2000-14).

HÉLIO EGYDIO NOGUEIRA

PORTARIAS DE 27 DE SETEMBRO DE 2000

O Reitor da Universidade Federal de São Paulo, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Interministerial nº 474 de 02/09/88, e tendo em vista o que consta no processo nº 002414/00-54, resolve:

Nº 595- Conceder aposentadoria voluntária a servidora **CONCEIÇÃO MARQUES**, ocupante do cargo de Contínuo, código 326, Nível Intermediário, Classe A, Padrão III, Matrícula SIAPE nº 1135665-7 do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de São Paulo, com base nos incisos I e II, do parágrafo 1º, do artigo 8º da Emenda Constitucional nº 20, de 15/12/98.

O Reitor da Universidade Federal de São Paulo, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Interministerial nº 474 de 02/09/88, e tendo em vista o que consta no processo nº 001991/00-29, resolve:

Nº 596- Conceder aposentadoria por invalidez a servidora **MARINA BATISTA**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, código 209, Nível Intermediário, Classe A, Padrão III, Matrícula SIAPE nº 1139264-5 do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de São Paulo, com base na primeira parte do inciso I, parágrafo 1º, do artigo 186, da Lei nº 8.112/90.

O Reitor da Universidade Federal de São Paulo, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Interministerial nº 474 de 02/09/88, e tendo em vista o que consta no processo nº 002409/00-41, resolve:

Nº 597- Conceder aposentadoria por invalidez a servidora **ADINE CECÍLIA BAYEUX DA ROCHA**, ocupante do cargo de Biólogo, código 016, Nível Superior, Classe A, Padrão III, Matrícula SIAPE nº 1136272-0 do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de São Paulo, com base na segunda parte do inciso I, do artigo 186, da Lei nº 8.112/90.

HÉLIO EGYDIO NOGUEIRA

PORTARIAS DE 29 DE SETEMBRO DE 2000

O Reitor da Universidade Federal de São Paulo, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Interministerial nº 474 de 02/09/88, e tendo em vista o que consta no processo nº 002466/00-21, resolve:

Nº 598- Conceder aposentadoria voluntária a servidora **JOSEMARI MOUTH BRANTES**, ocupante do cargo de Técnico em Secretariado, código 234, Nível Intermediário, Classe A, Padrão III, Matrícula SIAPE nº 1135606-1 do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de São Paulo, com base na alínea "a", do inciso III, do artigo 186, da Lei nº 8.112/90 c.c. os parágrafos 2º e 3º, do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 20, de 15/12/98.

O Reitor da Universidade Federal de São Paulo, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Interministerial nº 474 de 02/09/88, e tendo em vista o que consta no processo nº 002136/00-35, resolve:

Nº 599- Conceder aposentadoria voluntária a servidora **AMALIA GOES DA SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Saúde, código 106, Nível Intermediário, Classe A, Padrão III, Matrícula SIAPE nº 1139127-4 do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de São Paulo, com base nos incisos I e II, do parágrafo 1º, do artigo 8º da Emenda Constitucional nº 20, de 15/12/98.

O Reitor da Universidade Federal de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Nº 600- Declarar vago o cargo de Assistente em Administração, código 181, Nível Intermediário, Classe A, Padrão III, Matrícula SIAPE nº 1138723-4, decorrente do falecimento da servidora **TANIA MARQUES BEZERRA**, ocorrido em 02/09/2000.

O Reitor da Universidade Federal de São Paulo, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Interministerial nº 474 de 02/09/88, e tendo em vista o que consta no processo nº 001528/00-87, resolve:

Nº 601- Conceder aposentadoria voluntária ao servidor **LAERCIO JOEL FRANCO**, ocupante do cargo de Professor Titular, código M-401, Regime de Dedicação Exclusiva, Matrícula SIAPE nº 1151288-8 do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de São Paulo, com base na alínea "c", do inciso III, do artigo 186, da Lei nº 8.112/90 c.c. os parágrafos 2º e 3º, do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 20, de 15/12/98.

O Reitor da Universidade Federal de São Paulo, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Interministerial nº 474 de 02/09/88, e tendo em vista o que consta no processo nº 001693/00-39, resolve:

Nº 602- Conceder aposentadoria voluntária a servidora **REGINA KEICO ITAMI**, ocupante do cargo de Enfermeiro, código 034, Nível Superior, Classe A, Padrão III, Matrícula SIAPE nº 1138522-3 do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de São Paulo, com base nos incisos I e II, do parágrafo 1º, do artigo 8º da Emenda Constitucional nº 20, de 15/12/98.

O Reitor da Universidade Federal de São Paulo, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Interministerial nº 474 de 02/09/88, e tendo em vista o que consta no processo nº 001792/00-11, resolve:

Nº 603- Conceder aposentadoria voluntária a servidora **DALVA DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, código 241, Nível Intermediário, Classe A, Padrão III, Matrícula SIAPE nº 1136020-4 do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de São Paulo, com base na alínea "c", do inciso III, do artigo 186, da Lei nº 8.112/90 c.c. os parágrafos 2º e 3º, do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 20, de 15/12/98.

O Reitor da Universidade Federal de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo nº 002411/00-11, resolve:

Nº 604- Conceder Pensão instituída pela morte do ex-servidor **ANTONIO CARLOS DE MORAES PASSOS**, Matrícula SIAPE nº 1138341-7, ocupante do cargo de Professor Adjunto, referência IV, código M-401, Regime de 20 (vinte) horas semanais, ocorrida na inatividade, correspondente a 100% (cem por cento) do valor da remuneração do falecido, à título de Pensão Vitalícia a favor de sua Viúva Sra. **LILIAN NOGUEIRA PASSOS**, com base nos artigos 215, 217, inciso I, alínea "a" e artigo 218, da Lei nº 8.112/90 c.c. § 7º, do artigo 40 da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 15/12/98, com vigência a partir de 25/08/2000, data do Óbito.

O Reitor da Universidade Federal de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo nº 002303/00-48, resolve:

Nº 605- Conceder Pensão instituída pela morte do ex-servidor **LUIZ BATISTA DE SOUZA**, Matrícula SIAPE nº 1139637-3, ocupante do cargo de Secretário Executivo, código 085, Nível Superior, Classe A, Padrão III, ocorrida na atividade, correspondente ao valor da remuneração do falecido, que será rateado em partes iguais, à título de Pensão Vitalícia a favor de seus pais **ANTONIO BATISTA DE SOUZA** e **GESSI LETTER**, com base nos artigos 215, 217, incisos I, alínea "d" e artigo 218, parágrafo 1º da Lei nº 8.112/90 c.c. § 7º, do artigo 40 da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 15/12/98, com vigência a partir de 15/08/2000, data do Óbito.

HÉLIO EGYDIO NOGUEIRA

(Of. nº 1.645/2000)

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIAS DE 22 DE SETEMBRO DE 2000

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Nº 489 - CONCEDER PENSÃO TEMPORÁRIA, no percentual de 20% (vinte por cento) dos vencimentos do ex-servidor desta Universidade, **IVALDO RIBEIRO DA SILVA**, falecido em 02.08.2000, em favor de **LEILLA CRISTINA RIBEIRO DA SILVA**, nascida em 11.03.1981, filha menor, púbere, de acordo com o art. 215 e 217, inciso II, letra "a" da Lei nº 8.112, de 11.12.90, D.O.U. de 12.12.90, combinado com o § 3º do art. 218 da citada Lei, a partir de 02.08.2000. (PROCESSO UFRPE Nº 23082.006720/2000)

Nº 490 - CONCEDER Aposentadoria por tempo de serviço, com proventos proporcionais a 30/35 (trinta, trinta e cinco avos), ao servidor **JOSÉ DE CARVALHO REIS**, ocupante do cargo de Professor Adjunto, Nível 4, com Doutorado, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, com dedicação exclusiva, Matrícula SIAPE nº 0383974, do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Departamento de Zootecnia, de acordo com o art. 40, inciso III, letra "c" da Constituição Federal vigente e do art. 186, inciso III, letra "c" da Lei nº 8.112, de 11.12.1990, DOU de 12.12.90, combinado com o art. 3º da Emenda Constitucional nº 20, de 15.12.1998, DOU de 16.12.1998, e art. 15 da Instrução Normativa SEAP nº 5, de 28.04.1999, DOU de 29.04.1999, com as vantagens do art. 67 da Lei nº 8.112, de 11.12.1990, DOU de 12.12.1990, com a redação dada pelo art. 1º da Lei nº 9.527, de 10.12.1997, DOU de 11.12.97, e art. 6º da Lei nº 9.624, de 02.04.1998, DOU de 08.04.1998; do art. 11 da Lei Delegada nº 13, de 27.08.1992, DOU de 28.08.1992, combinado com os arts. 4º e 5º da Lei nº 8.676, de 13.07.1993, DOU de 14.07.1993, e do art. 1º da Lei nº 9.678, de 03.07.1998, DOU de 06.07.1998, combinado com o Decreto nº 2.668, de 13.07.1998, DOU de 14.07.1998. Em decorrência declarar vago o referido cargo. (PROCESSO UFRPE Nº 23082.006071/2000)

Nº 491 - CONCEDER PENSÃO VITALÍCIA, no percentual de 100% (cem por cento) dos proventos do ex-servidor desta Universidade, **IVONILZO CORRÊA DA SILVA**, falecido em 21.07.2000, em favor da Srª **CONCEIÇÃO DE MARIA METRI CORRÊA**, viúva do "de cujus", na forma do art. 215 e 217, inciso I, letra "a" da Lei nº 8.112, de 11.12.90, D.O.U. de 12.12.90, a partir de 21.07.2000. (PROCESSO UFRPE Nº 23082.005433/2000)

EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO

PORTARIA Nº 499, DE 25 DE SETEMBRO DE 2000-

O VICE-REITOR EM EXERCÍCIO NA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

DESIGNAR a servidora **HELOÍSA FLORA BRASIL NOBREGA BASTOS**, ocupante do cargo de Professor Adjunto, Nível 4, Matrícula SIAPE nº 0383024, lotada no Departamento de Educação, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, para exercer a Função Gratificada de Diretora Pró-Tempore do Departamento de Educação, FG-01, a partir de 02 de setembro do corrente ano. (PROCESSO UFRPE Nº 23082.007321/2000)

VALMAR CORRÊA DE ANDRADE

PORTARIA Nº 502, DE 26 DE SETEMBRO DE 2000

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

RETIFICAR a Portaria nº 564/99-GR, de 12/11/99, publicada no DOU de 17/11/99, que autorizou o afastamento do País de JOSÉ FRANCISCO DE ARAÚJO, nos termos a seguir: onde se lê: no período compreendido entre outubro de 1999 a setembro de 2000, leia-se: "no período compreendido entre 01.11.99 a 28.02.2000", permanecendo inalterados os demais termos, conforme Resolução nº 227/2000(CEPE). (PROCESSO UFRPE Nº 23082.003002/2000)

EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO

PORTARIAS DE 28 DE SETEMBRO DE 2000

O VICE-REITOR EM EXERCÍCIO NA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Nº 506 - DESIGNAR a servidora LÚCIA HELENA RODRIGUES DA SILVA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe B, Padrão VI, Matrícula SIAPE nº 0384012, lotada na Biblioteca Central, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Seção de Circulação e Referência da referida Biblioteca, FG-06, a partir da data de publicação no Diário Oficial da União. Em decorrência tornar sem efeito a Portaria nº 134/97-GR, de 20.03.97, DOU de 25.03.97, que designou a servidora Maria José Lira L. Zárate para a referida função. (PROCESSO UFRPE Nº 23082.007662/2000)

O VICE-REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da delegação de competência dada pela Portaria nº 1.687, de 05.12.94 e Portaria nº 189/95, DOU de 08.03.95 e considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11.12.90, com redação dada pelo Art. 22 da Lei nº 8.270, de 17.12.91, Decreto 925/93, de 10.09.93, DOU de 13.09.93, Portaria Ministerial nº 189, publicada no DOU de 08.03.95, Instrução Ministerial nº 189, publicada no DOU de 08.03.95, Instrução Normativa nº 10/93-SAF, de 30.11.93, DOU de 01.12.93, e Ofício Circular nº 700/96/MEC/SAA/CGRH/CAP/SEMOV, de 08/05/96, resolve conceder a cessão do servidor pertencente ao seu Quadro Único de Pessoal, a partir de 25.09.2000, na forma abaixo indicada:

Nº 507 -

NOME: VLADSON CORREIA DA COSTA

CARGO EFETIVO: Motorista C-II

MATRÍCULA SIAPE: 1038816

ÓRGÃO CESSIONÁRIO: Unidade Regional da Diretoria-Geral de Administração em Recife da Advocacia Geral da União

AMPARO LEGAL: Art. 93, Inciso II, da Lei nº 8.112, de 11.12.1990, publicada no DOU de 12.12.1990 e republicada no DOU de 18.03.98, com as alterações introduzidas pela Lei nº 9.527, de 10.12.97, publicada no DOU de 11.12.97, e as Orientações da Secretaria de Recursos Humanos do então Ministério da Administração e Reforma do Estado determinadas através do Ofício-Circular nº 17, de 10 de outubro de 1997.

RESPONSABILIDADE DO ÔNUS: Órgão Cedente

PROCESSO: 23082.007579/2000

VALMAR CORRÊA DE ANDRADE

PORTARIAS DE 29 DE SETEMBRO DE 2000

O VICE-REITOR EM EXERCÍCIO NA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Nº 508 - DESIGNAR a servidora EURYDICE ADEILDA LEITE, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Classe A, Padrão II, Matrícula SIAPE nº 0383157, lotada no Departamento de Física e Matemática, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Setor de Apoio Didático do referido Departamento, FG-06, a partir da data de publicação no Diário Oficial da União. (PROCESSO UFRPE Nº 23082.006051/2000)

Nº 509 - DESIGNAR a servidora ROSÁLIA SÍLVIA DE ALMEIDA DOURADO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe B, Padrão VI, Matrícula SIAPE nº 1126862, lotada no Departamento de Física e Matemática, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, para exercer a Função Gratificada de Secretário(a) do referido Departamento, FG-06, a partir da data de publicação no Diário Oficial da União. (PROCESSO UFRPE Nº 23082.006051/2000)

Nº 510 - TORNAR sem efeito a Portaria nº 483/2000-GR, de 19/09/2000, publicada no DOU de 22.09.2000, Seção 2, pág. 11, que contratou JOSÉ ROBERTO BOTELHO DE SOUZA, como Professor(a) Substituto(a). (PROCESSO UFRPE Nº 23082.007108/2000, anexo 23082.006278/2000)

Nº 511 - CONTRATAR a partir da data de publicação no DOU, por um período de 12(doze) meses, para atender à necessidade temporária de Excepcional Interesse Público, nos Termos do Art. 37, Inciso IX da Constituição Federal, o art. 1º, § 1º, da Lei nº 9.849, de 26.10.99, DOU de 27.10.99, que alterou os arts. 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º e 9º, da Lei nº 8.745, de 09.12.93, c/c a Lei nº 8.112, de 11.12.90, DOU de 12.12.90, com as alterações introduzidas pela Lei nº 9.527, de 10.12.97, DOU de 11.12.97 e Portaria MEC nº 1.688/94, DOU de 05.12.94, EMANUEL SOUTO DA MOTA SILVEIRA, como Professor(a) Substituto(a), em Regime de 40(quarenta) horas semanais, na Classe de Professor Auxiliar, Nível 1, na Área de Ecologia, na(s) disciplina(s) Ecologia, de acordo com a Decisão nº 145/00-CPPD, para o Departamento de Biologia. (PROCESSO UFRPE Nº 23082.007108/2000, anexo 23082.006278/2000)

VALMAR CORRÊA DE ANDRADE

(ofs. nºs 285 e 288/2000)

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO

PORTARIAS DE 27 DE MAIO DE 2000

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições, de conformidade com o disposto na Lei nº 8.168, de 16.01.91, no

Decreto nº 228 de 11.10.91 e na Portaria Interministerial nº 1.407 dos Ministros de Estado da Educação e do Desporto e da Administração Federal e Reforma do Estado, de 26 de dezembro de 1996, resolve:

Nº300-

designar CARLOS ALBERTO CAVALCANTE DOS SANTOS, Professor Adjunto, matrícula 0386278, para exercer por 02 (dois) anos o mandato de Chefe do Departamento de Entomologia e Fitopatologia do Instituto de Biologia, FG-1.
Processo: 23083.005288/2000-41

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições, que lhe confere a alínea "aa", do artigo 14, do Regimento Geral desta Universidade, art. 10 do Decreto nº 2.251, de 12/06/97 e art. 9º, da Portaria Interministerial MARE/MF nº 02, de 26/06/97, resolve:

Nº302-

conceder pensão vitalícia a HELOISA VILELA MARCONDES DIB, viúva, no valor integral dos proventos que fazia jus o ex-servidor JORGE DE CARVALHO DIB, matrícula SIAPE nº 6024541, Médico, NS, Classe "A", Padrão III, a partir de 05/07/2000, com fundamento no art. 3º, da Emenda Constitucional nº 20/98 e art. 217, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.112/90.
Processo: 23083.004377/2000-34

Nº303-

conceder pensão vitalícia a YVONE RODRIGUES DE CARVALHO, viúva, no valor integral dos proventos que fazia jus o ex-servidor JOAQUIM MONTEIRO DE CARVALHO, matrícula SIAPE nº 0385289, Professor de 1º e 2º Graus, Classe "D", Nível 4, a partir de 20.08.2000, com fundamento no art. 3º, da Emenda Constitucional nº 20/98 e art. 217, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.112/90.
Processo: 23083.004933/2000-36

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições que lhe confere a alínea "j" do artigo 14 do Regimento Geral desta Universidade, resolve:

Nº304-

conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a GENI APARECIDA SILVA, matrícula SIAPE nº 0387279, ocupante do cargo de Professor Adjunto, nível 4, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, com Dedicção Exclusiva, desde 01.09.82, integrante do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Tecnologia, com fundamento na Emenda Constitucional nº 20/98, artigo 8º, itens I, II, III, alíneas "a" e "b", combinado com o parágrafo 4º do mesmo artigo.
Processo: 23083.004056/2000-21

JOSÉ ANTÔNIO DE SOUZA VEIGA

(Of. nº 281/2000)

DESPACHOS DO REITOR
Em 26 de setembro de 2000

O Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 188/MEC, de 06 de março de 1995, AUTORIZA os afastamentos do país dos seguintes servidores:

ANTONIO LUCIANO BATA NETO, Professor Adjunto, lotado no Instituto de Ciências Exatas, desta IFES, de 01/10/2000 a 30/09/2001, para fins de realizar o curso de Engenharia de Materiais-Semicondutores para Células Solares, a nível de Pós-Doutorado, no Instituto de Técnicas Iônicas, em Juelich - Alemanha, com ônus CNPq, art. 1º, V (Processo nº 23083.006569/99-61).

ROBERTO OSCAR PEREYRA ROSSIELLO, Professor Adjunto, lotado no Instituto de Agronomia, desta IFES, de 20/11/2000 a 05/12/2000, para fins de executar Missão de Trabalho para o Projeto "Pesquisa e Formação de Recursos Humanos Associados a Sistemas de Plantio Direto para Regiões de Produção do Brasil e Argentina", na cidade de Buenos Aires, República Argentina, com ônus CAPES, art. 1º, V (Processo nº 23083.004513/00-41).

JOSÉ ANTONIO DE SOUZA VEIGA

(Of. nº 23/2000)

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA
DE CAMPOS

PORTARIAS DE 19 DE SETEMBRO DE 2000

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei nº 8.948 de 08/12/94, o Decreto Presidencial de 18/01/99, a Portaria MEC nº 887 de 21/06/99 e a Portaria MEC nº 1.744 de 15/12/99,

Considerando a Lei nº 9.640 de 25/05/98, resolve:

Nº 400 - APROVAR a alteração na denominação dos cargos e funções de confiança deste Centro, constantes na Portaria ETFC nº 329, de 02/07/1998, e nas Portarias CEFETC nº 083, de 04/02/2000, e nº 345, de 03/08/2000, conforme quadro a seguir.

N.º de Ord.	Situação Anterior		Nova Situação	
	Denominação do Cargo ou Função	Código	Denominação do Cargo ou Função	Código
01	Coordenador de Qualificação Básica e Extensão Comunitária	FG-2	Coordenador de Extensão Comunitária	FG-2
02	Coordenador de Ensino Superior e Pesquisa	FG-2	Coordenador de Núcleos de Pesquisa	FG-2

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei nº 8.948 de 08/12/94, o Decreto Presidencial de 18/01/99, a Portaria MEC nº 887 de 21/06/99 e a Portaria MEC nº 1.744 de 15/12/99, resolve:

Nº 401 - DESIGNAR o servidor EUGÊNIO FERREIRA NAEGELE DA SILVA, matrícula SIAPE nº 0268989, do Quadro Permanente deste Centro, para exercer a função de Coordenador de Extensão Comunitária, código FG-2.

LUIZ AUGUSTO CALDAS PEREIRA

(Of. nº 50/2000)

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO CEARÁ

PORTARIAS DE 25 DE SETEMBRO DE 2000

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, considerando o que consta do Memorando Interno nº 14/GDG, de 22/9/00, do Diretor da Sede do CEFET-CE, resolve:

Nº 359 - 1) Dispensar, a pedido, RAIMUNDO JOSÉ DE PAULA ALBUQUERQUE, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, do Quadro Permanente desta IFE, Matrícula SIAPE nº 0269784, do Cargo de Direção da Diretoria da Unidade - Sede (Fortaleza) - Código CD-03, para que fora designado, mediante a Portaria nº 180/GDG, de 5/5/2000 (DOU de 10/5/2000);

2) Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, com fundamento na Portaria nº 067/GDG, de 22/2/1999 (DOU de 02/03/1999), resolve:

Nº 360 - 1) Designar LUIZ ORLANDO RODRIGUES, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Matrícula SIAPE nº 0269532, para exercer o Cargo de Direção, como Titular, da Diretoria da Unidade - Sede (Fortaleza) - CD-03, considerando a dispensa do Professor RAIMUNDO JOSÉ DE PAULA ALBUQUERQUE, conforme Portaria nº 359/GDG, de 25/09/2000;

2) Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Nº 363 - 1) Designar EULÁLIO JOSÉ DO LAGO COSTA, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Matrícula SIAPE nº 0969459, para exercer o Cargo de Direção, como Titular, da Gerência de Pesquisa, Desenvolvimento e Extensão, Código CD-04;

2) Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Nº 365 - 1) Designar CLAUDETE DE ALBUQUERQUE ARRAIS, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1110250, integrante do Quadro Permanente desta IFE, para exercer a Função Gratificada, como Titular, da Coordenadoria de Compras, Código FG-04, considerando a dispensa da servidora ELIZABETE LOPES RODRIGUES, conforme Portaria nº 364/GDG, de 25/09/2000;

2) Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Nº 368 - 1) Designar MARIA AUXILIADORA GADELHA DA CRUZ, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Matrícula SIAPE nº 0987122, integrante do Quadro Permanente desta IFE, para exercer o Cargo de Direção, como Titular, da Gerência de Desenvolvimento de Ensino, Código CD-04, considerando a dispensa da Professora LUIZA SANTOS PONTELLO, conforme Portaria nº 367/GDG, de 25/09/2000;

2) Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Nº 370 - 1) Designar LUIZA SANTOS PONTELLO, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Matrícula SIAPE nº 1277937, integrante do Quadro Permanente desta Instituição Federal de Ensino, para exercer o Cargo de Direção, como Titular, da Diretoria de Ensino, Código CD-03, considerando a dispensa do Professor ELIAS TEODORO DA SILVA JÚNIOR, conforme Portaria nº 369/GDG, de 25/09/2000;

2) Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Nº 374 - 1) Designar o Professor JOSÉ BERTO NETO, Matrícula SIAPE nº 0388028, para exercer o Cargo de Direção, como titular, da Gerência de Assuntos Estratégicos e Eventos, Código CD-04, considerando a dispensa da Professora MARIA DE LOURDES MACENA FILHA, conforme Portaria nº 373/GDG, de 25/09/2000;

2) Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, considerando o que consta do Memorando Interno s/nº, de 6/09/2000, do Gerente de Pesquisa, Desenvolvimento e Extensão, resolve:

Nº 361 - 1) Dispensar, a pedido, LUIZ FRANCISCO COELHO COUTINHO, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Matrícula SIAPE nº 0269779, do exercício do Cargo de Direção de Gerente de Pesquisa, Desenvolvimento e Extensão, Código CD-04, para o qual fora designado pela Portaria nº 068/GDG, de 22/02/99 (DOU de 02/03/99);

2) Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 362 - 1) Dispensar, EULÁLIO JOSÉ DO LAGO COSTA, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, do Quadro Permanente desta IFE, Matrícula SIAPE nº 0969459, da Função Gratificada de Coordenador do Curso de Edificações, Código FG-04, para que fora designado, mediante a Portaria nº 345/GDG, de 23/9/1999 (DOU de 05/10/1999) em virtude de sua designação para outra função;

2) Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Nº 366 - 1) Dispensar, MARIA AUXILIADORA GADELHA DA CRUZ, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, do Quadro Permanente desta IFE, Matrícula SIAPE nº 0987122, da Função Gratificada de Titular da Coordenadoria da Área de Ciências Humanas, Código FG-04, para que fora designada, mediante a Portaria nº 301/GDG, de 21/8/2000 (DOU de 24/8/2000) em virtude de sua designação para outra função;

2) Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Nº 367 - 1) Dispensar LUIZA SANTOS PONTELLO, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Matrícula SIAPE nº 1277937, integrante do Quadro Permanente desta IFE, do Cargo de Direção da Gerência de Desenvolvimento de Ensino, Código CD-04, para o qual fora designada pela Portaria nº 202/GDG, de 18/05/2000 (DOU de 24/05/00) em virtude de sua designação para outra função;

2) Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, considerando o que consta do Memorando Interno nº 10/00, datado de 21/09/00, da Coordenadora de Compras, resolve:

Nº 364 - 1) Dispensar, a pedido, ELIZABETE LOPES RODRIGUES, Digitador, integrante do Quadro Permanente desta IFE, Matrícula SIAPE nº 0269585, da Função Gratificada de Titular da Coordenadoria de Compras, Código FG-04, para que fora designada, mediante a Portaria nº 068/GDG, de 22/02/1999 (DOU de 02/03/99).

2) Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, considerando o que consta do Memorando Interno nº 90/2000, de 25/9/00, do Diretor de Ensino do CEFET-CE, resolve:

Nº 369 - 1) Dispensar, a pedido, ELIAS TEODORO DA SILVA JÚNIOR, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, do Quadro Permanente desta IFE, Matrícula SIAPE nº 0269903, do Cargo de Direção da Diretoria de Ensino, Código CD-03, para que fora designado, mediante a Portaria nº 396/GDG, de 03/11/1998 (DOU de 10/11/1998);

2) Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, considerando o que consta do Requerimento sob o Protocolo nº 23045.003171/2000-88, de 10/8/00, do Prof. José Orion Parente Neto, resolve:

Nº 371 - 1) Dispensar, a pedido, JOSÉ ORION PARENTE NETO, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, do Quadro Permanente desta IFE, Matrícula SIAPE nº 0269515, da Função Gratificada de Titular da Coordenadoria de Ensino Médio, Código FG-04, para que fora designado, mediante a Portaria nº 213/GDG, de 15/06/1999 (DOU de 18/06/99);

2) Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, considerando o que consta da Solicitação datada de 05/08/00, da Prof. Elenilce Gomes de Oliveira, resolve:

Nº 372 - 1) Dispensar, a pedido, ELENILCE GOMES DE OLIVEIRA, Técnico em Assuntos Educacionais, integrante do Quadro Permanente desta IFE, Matrícula SIAPE nº 1081235, da Função Gratificada de Titular da Coordenadoria Técnico-Pedagógica, Código FG-04, para que fora designada, mediante a Portaria nº 272/GDG, de 19/08/1998 (DOU de 26/08/98);

2) Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, considerando o que consta do Memorando Interno s/nº, de 25/09/00, da Gerente de Assuntos Estratégicos e Eventos, resolve:

Nº 373 - 1) Dispensar, a pedido, MARIA DE LOURDES MACENA FILHA Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, do Quadro Permanente desta IFE, Matrícula SIAPE nº 0269494, do Cargo de Direção de Titular da Gerência de Assuntos Estratégicos e Eventos - Código CD-04, para que fora designada, mediante a Portaria nº 068/GDG, de 22/02/1999 (DOU de 02/03/1999);

2) Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

ANTÔNIO MAURO BARBOSA DE OLIVEIRA

(Of. nº 55/2000)

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE PERNAMBUCO

PORTARIAS DE 28 DE SETEMBRO DE 2000

O DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 849 - Ministério da Educação, de 26.05.99, e considerando o disposto no Art. 2º da Lei nº 9.640/98 e a Portaria Interministerial nº 414/98, 21.05.98, resolve:

Nº 395 - Dispensar o servidor ENILSON FLÁVIO BEZERRA DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1022139, da Função Gratificada de Coordenador de Manutenção, Patrimônio e Transporte, da UNED-Pesqueira, código FG-4, a contar de 01/10/2000.

Nº 396 - Designar o servidor EDMILSON RÉGIS DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1022172, para exercer a Função Gratificada de Coordenador de Manutenção, Patrimônio e Transporte, da UNED-Pesqueira, código FG-4.

VALÉRIO AMÉRICO DANTAS
Em exercício

(Of. nº 419/2000)

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE QUÍMICA DE NILÓPOLIS

PORTARIA Nº 215, DE 20 DE SETEMBRO DE 2000

A DIRETORA-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE QUÍMICA DE NILÓPOLIS - RJ, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o memorando nº 136/2000/GDRH/CEFETEQU, de 20 de setembro de 2000, resolve:

1. Aposentar, compulsoriamente, a partir de 29 de setembro de 2000, com proventos integrais, o servidor **Fernando de Oliveira**, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, classe "E" nível 4, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, do QP/CEFETEQ, matrícula SIAPE nº 276448, com base no estatuído no artigo 40, inciso II e parágrafo 5º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98. 2. Declarar vago o cargo supra. 3. Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no item 1.

MARIA CELIA FREIRE DE CARVALHO

(Of. nº 152/2000)

ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE BAMBUÍ

PORTARIAS DE 25 DE SETEMBRO DE 2000

O Diretor Geral da Escola Agrotécnica Federal de Bambuí-MG, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 628, de 13 de Junho de 1996, publicada no Diário Oficial da União de 14 de Junho de 1996, combinada com a Portaria MEC nº 193, de 07 de março de 1995, publicada no Diário Oficial da União de 08 de março de 1995 e tendo em vista o Regulamento Interno desta Escola, aprovado pela Portaria Ministerial nº 968, de 01/09/98, publicada no DOU de 04/09/98, resolve:

Nº 68- Exonerar PAULO AFONSO REZENDE DE ANDRADE, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Matrícula SIAPE nº 0047797, do cargo de Coordenador Geral de Produção e Pesquisa, código CD-4.

Nº 69- Exonerar OSMAR BENEVENUTO DA SILVA, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Matrícula SIAPE nº 0047805, do cargo de Coordenador Geral de Ensino, código CD-4.

Nº 70- Exonerar JOÃO EVANGELISTA SILVA, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 0047787, do cargo de Diretor do Departamento de Administração e Planejamento, código CD-3.

Nº 71- Exonerar MARGARETH FRANCISCA SILVA RIBEIRO, Administrador, Matrícula SIAPE nº 1099009, do cargo de Coordenador Geral de Administração e Finanças, código CD-4.

Nº 72- Dispensar JOSÉ ANTÔNIO SANTANA DE SALES, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Matrícula SIAPE nº 0047560, da função de Assessor, código FG-2.

Nº 73- Dispensar APARECIDA MARIA DE JESUS COELHO, Pedagogo/Supervisor Pedagógico, Matrícula SIAPE nº 0314888, da função de Chefe da Seção de Supervisão Pedagógica, código FG-4.

Nº 74- Dispensar JERUSA FURTADO VITAL, Pedagogo/Orientador Pedagógico, Matrícula SIAPE nº 0055437, da função de Chefe da Seção de Orientação Educacional, código FG-4.

Nº 75- Dispensar LUIS VAZ DIAS, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Matrícula SIAPE nº 0047792, da função de Chefe da Seção de Acompanhamento ao Educando, código FG-4.

Nº 76- Dispensar Nanci Faria da Silva, Técnico em Contabilidade, Matrícula SIAPE nº 0047828, da função de Coordenador de Execução Orçamentária e Financeira, código FG-3.

Nº 77- Dispensar PAULO HENRIQUE SOARES DE CARVALHO, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Matrícula SIAPE nº 1204975, da função de Chefe do Setor de Esporte, Lazer e Arte, código FG-5.

Nº 78- Nomear PAULO AFONSO REZENDE DE ANDRADE, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Matrícula SIAPE nº 0047797, para exercer o cargo de Diretor do Departamento de Administração e Planejamento, código CD-3.

Nº 79- Nomear OSMAR BENEVENUTO DA SILVA, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Matrícula SIAPE nº 0047805, para exercer o cargo de Coordenador Geral de Produção e Pesquisa, código CD-4.

Nº 80- Nomear JOÃO EVANGELISTA SILVA, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 0047787, para exercer o cargo de Coordenador Geral de Administração e Finanças, código CD-4.

Nº 81- Nomear APARECIDA MARIA DE JESUS COELHO, Pedagogo/Supervisor Pedagógico, Matrícula SIAPE nº 0314888, para exercer o cargo de Coordenador Geral de Ensino, código CD-4.

Nº 82- Designar MARGARETH FRANCISCA SILVA RIBEIRO, Administrador, Matrícula SIAPE nº 1099009, para exercer a função de Coordenador da Seção de Planejamento e Compras, código FG-2.

Nº 83- Designar JOSÉ ANTÔNIO SANTANA DE SALES, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Matrícula SIAPE nº 0047560, para exercer a função de Assessor, código FG-4.

Nº 84- Designar LUIS VAZ DIAS, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Matrícula SIAPE nº 0047792, para exercer a função de Coordenador de Acompanhamento ao Educando, código FG-3.

Nº 85- Designar Nanci Faria da Silva, Técnico em Contabilidade, Matrícula SIAPE nº 0047828, para exercer a função de Chefe da Seção de Execução Orçamentária e Financeira, código FG-4.

Nº 86- Designar PAULO HENRIQUE SOARES DE CARVALHO, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Matrícula SIAPE nº 1204975, para exercer a função de Chefe da Seção de Esporte, Lazer e Arte, código FG-4.

Nº 87- Designar EVANDRO FRANCISCO CARVALHO, Contador, Matrícula SIAPE nº 1216250, para exercer a função de Chefe do Setor Contábil, código FG-5.

Nº 88- Exonerar OSMAR BENEVENUTO DA SILVA, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Matrícula SIAPE nº 0047805, do cargo de Substituto do Diretor do Departamento de Desenvolvimento Educacional, código CD-3.

Nº 89- Exonerar MARGARETH FRANCISCA SILVA RIBEIRO, Administrador, Matrícula SIAPE nº 1099009, do cargo de Substituto do Diretor do Departamento de Administração e Planejamento, código CD-3.

Nº 90- Exonerar APARECIDA MARIA DE JESUS COELHO, Pedagogo/Supervisor Pedagógico, Matrícula SIAPE nº 0314888, do cargo de Substituto do Coordenador Geral de Ensino, código CD-4.

Nº 91- I - Nomear PAULO AFONSO REZENDE DE ANDRADE, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Matrícula SIAPE nº 0047797, Diretor do Departamento de Administração e Planejamento, para exercer o cargo de Substituto do Diretor Geral, código CD-2, nos impedimentos legais e eventuais do Diretor Geral.

II - Tornar sem efeitos a Portaria nº 064, de 15/09/2000, publicada no DOU de 20/09/2000, Seção 2, Página 7.

Nº 92- Nomear JOÃO EVANGELISTA SILVA, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 0047787, para exercer o cargo de Substituto do Diretor do Departamento de Administração e Planejamento, código CD-3, nos afastamentos legais, eventuais ou temporários do titular.

Nº 93- Nomear APARECIDA MARIA DE JESUS COELHO, Pedagogo/Supervisor Pedagógico, Matrícula SIAPE nº 0314888, para exercer o cargo de Substituto do Diretor do Departamento de Desenvolvimento Educacional, código CD-3, nos afastamentos legais, eventuais ou temporários do titular.

O Diretor Geral da Escola Agrotécnica Federal de Bambuí-MG, no uso de suas atribuições, de acordo com o Artigo 12 do Decreto nº 200/67 e tendo em vista o disposto nos Decretos nº 83.937 de 06/09/79 e 88.354 de 06/06/83, nos termos do Regulamento Interno desta Escola, aprovado pela Portaria Ministerial nº 968, de 01/09/98, publicada no DOU de 04/09/98, resolve:

Nº 94- I - Designar PAULO AFONSO REZENDE DE ANDRADE, Matrícula SIAPE nº 0047797, Diretor do Departamento de Administração e Planejamento, para praticar atos de Ordenador de Despesas, nos afastamentos eventuais, temporários e nos impedimentos do Diretor Geral desta Instituição.

II - Tornar sem efeitos a Portaria nº 065, de 15/09/2000, publicada no DOU de 20/09/2000, Seção 2, Página 7.

Nº 95- I - Designar JOÃO EVANGELISTA SILVA, Matrícula SIAPE nº 0047787, Coordenador Geral de Administração e Finanças, para praticar atos de Ordenador de Despesas Substituto, nos afastamentos eventuais, temporários e nos impedimentos do Diretor do Departamento de Administração e Planejamento.

II - Revogar a Portaria nº 111, de 09/09/98, publicada no DOU de 22/09/98.

IVAN CHAVES DE MAGALHÃES

PORTARIA Nº 96. DE 29 DE SETEMBRO DE 2000

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE BAMBUÍ - MG, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.252 de 06/12/96, publicada no DOU de 09/12/96 e tendo em vista o que consta no processo nº 23000.052858/2000-63, resolve:

CONCEDER Aposentadoria Voluntária a OLINDO VIEIRA DA SILVA, Matrícula SIAPE 0047771, ocupante do cargo de Vigilante, código 062040, Classe "A", Padrão "III", do Quadro de Pessoal desta Escola, com fundamento legal o Artigo 186, Item III, letra "C" da Lei nº 8.112/90, assegurado pelo Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 20, de 16/12/98, com proventos proporcionais ao tempo de 32 (trinta e dois) anos de serviço.

(Of. nº 220/2000)

IVAN CHAVES DE MAGALHÃES

ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CASTANHAL

PORTARIA Nº 78, DE 3 DE JULHO DE 2000

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CASTANHAL-PA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 23000.057648/99-85, resolve:

I - Conceder Pensão, nos termos do Art. 217, inciso II, letra A, da Lei nº 8.112/90, a beneficiária abaixo relacionada do Instituidor FRANCISCA DAS CHAGAS FERREIRA, servidora efetiva no Cargo de Cozinheira, Classe "B", Padrão III, Matrícula SIAPE nº 48496, falecida em 04 de março de 1999.

BENEFICIÁRIA
Suene do Socorro Ferreira da Silva

NATUREZA
Temporária

LEONARDO MUNEIRO SHIMPO

(Of. nº 276/2000)

ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CUIABÁ

PORTARIAS DE 25 DE SETEMBRO DE 2000

O Diretor Geral da Escola Agrotécnica Federal de Cuiabá-MT, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 193 publicada no Diário Oficial da União de 08 de março de 1995, resolve:

Nº 75 - Dispensar Osvaldo José de Oliveira ocupante do cargo de Professor de 1º e 2º Graus, Classe "E" Nível 03 da função de Coordenador Geral de Produção e Pesquisa, código CD 04.

Nº 76 - Nomear Ulisses Nascimento de Souza ocupante do cargo de Professor de 1º e 2º Graus, Classe "E" Nível 03 na função de Coordenador Geral de Produção e Pesquisa, código CD 04.

Nº 77 - Nomear Osvaldo José de Oliveira ocupante do cargo de Professor de 1º e 2º Graus, Classe "E" Nível 03 na função de Coordenador de Produção Científica, código FG 04.

(Of. nº 524/2000)

JOSÉ MASSON
Substituto

Ministério da Saúde

SECRETARIA EXECUTIVA Subsecretaria de Assuntos Administrativos Coordenação-Geral de Recursos Humanos

PORTARIAS DE 28 DE SETEMBRO DE 2000

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS HUMANOS DA SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria SAG n.º 08, de 26.09.90, publicada no Diário Oficial da União de 01.10.90 e, tendo em vista o que consta no processo n.º 25000-009548/00-47, resolve:

Nº 1.237 - Conceder aposentadoria por invalidez proporcional ao tempo de serviço, com fundamento no artigo 40, inciso I da Constituição Federal de 05/10/88, combinado com a Emenda Constitucional n.º 20 de 16/12/98, à servidora MARLI FERREIRA DE LIMA, matrícula SIAPE 526763, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem código NM-1005, Classe "A", Padrão III, do Quadro Permanente deste Ministério, com proventos proporcionais a 19/30 (dezenove trinta avos) correspondente ao cargo efetivo, acrescido de 15% (quinze por cento) de Gratificação de Adicional por Tempo de Serviço, tratada no RJU e Resolução Senado n.º 35, de 03/09/99, 160% (cento e sessenta por cento) de Gratificação de Atividade Executiva, Lei Delegada n.º 13/92.

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS HUMANOS DA SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria SAG n.º 08, de 26.09.90, publicada no Diário Oficial da União de 01.10.90 e, tendo em vista o que consta no processo n.º 25000-001582/00-91, resolve:

Nº 1.238 - Conceder aposentadoria por invalidez proporcional ao tempo de serviço, com fundamento no artigo 40, inciso I da Constituição Federal de 05/10/88, combinado com a Emenda Constitucional n.º 20 de 16/12/98, à servidora MARIA DE ANDRADE FLORENTINO, matrícula SIAPE 528443, ocupante do cargo de Agente Administrativo, código SA-801, Classe "A", Padrão III, do Quadro Permanente deste Ministério, com proventos proporcionais a 23/30 (vinte e três, trinta avos) correspondente ao cargo efetivo, acrescido de 16% (dezesseis por cento) de Gratificação de Adicional por Tempo de Serviço, tratada no RJU e Resolução Senado n.º 35, de 03/09/99, 160% (cento e sessenta por cento) de Gratificação de Atividade Executiva, Lei Delegada n.º 13/92, mais a vantagem do art. 15 da Lei n.º 9.527/97.

RUBIO CEZAR DA CRUZ LIMA

PORTARIA Nº 1.240, DE 2 DE OUTUBRO DE 2000

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS HUMANOS DA SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria SAG n.º 08, de 26.09.90, publicada no Diário Oficial da União de 01.10.90, e tendo em vista o que consta do processo abaixo especificado, resolve:

Alterar a Portaria n.º 606, de 21.06.2000, publicada no Diário Oficial da União em 23.06.2000, que concedeu pensão mensal vitalícia a VITORIA AUGUSTA DE AGUIAR NEUBARTH qualificada no processo n.º 25000.011574/91-27 como cônjuge do servidor ORLANDO NEUBARTH, para incluir no rateio do benefício por habilitação tardia, a partir de 01.10.2000 a ex-esposa com percepção de pensão alimentícia LYGIA FERREIRA NEUBARTH, com fundamento legal nos artigos 215 e 217, inciso I, alínea "b" e 219, parágrafo único da Lei n.º 8.112/90. Processo n.º 25001.005539/99-15.

RUBIO CEZAR DA CRUZ LIMA

(Of. nº 211/2000)

Núcleo Estadual no Rio de Janeiro

PORTARIA Nº 77, DE 18 DE AGOSTO DE 2000

A Chefe do Núcleo Estadual do Ministério da Saúde no Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria/MS n.º 641, de 20/06/2000, publicada no DOU n.º 120, de 23 de Junho de 2000, resolve tornar sem efeito a publicação constante do DOU n.º 153, de 09.08.2000, Seção 2, página 19, referente às Portarias n.ºs 50, 51 e 52, de 21.07.2000, que tratam de Desligamento Voluntário por terem sido publicadas no DOU n.º 152, de 08.08.2000, Seção 2, páginas 12 e 13.

ANA TEREZA DA S. PEREIRA CAMARGO

PORTARIA Nº 82, DE 4 DE SETEMBRO DE 2000

A Chefe do Núcleo Estadual do Ministério da Saúde no Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria/MS n.º 641, de 20/06/2000, publicada no DOU n.º 120, de 23 de Junho de 2000 e considerando o disposto na Medida Provisória n.º 1.917-11, de 01/06/2000, publicada no DOU n.º 106, de 02/06/2000, Portaria MS n.º 637, de 15/06/2000, publicada no DOU n.º 116, de 16/06/2000, PT SRH/MP n.º 997, de 13.06.2000, publicada no DOU n.º 115, de 15.06.2000 e Decreto n.º 3.503, de 12.06.2000, publicado no DOU n.º 113, de 13.06.2000, resolve exonerar, a pedido, os servidores abaixo relacionados, do Quadro de Pessoal deste Ministério.

Este ato não invalida posterior apuração de acumulação de cargos, na forma dos incisos XVI e XVII, do art. 37 da Constituição Federal.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOME	SIAPE	CARGO	NÍVEL	CLASSE	PADRÃO
ILMAR SERAFIM DE SOUZA	0638759	DATILÓGRAFO	I	A	III
MARIO NEWTON AUGUSTO MOREIRA	0239697	MÉDICO	S	A	III

ANA TEREZA DA S. PEREIRA CAMARGO

(Of. nº 123/2000)

Serviço de Pessoal Inativo

PORTARIA Nº 805, DE 26 DE JUNHO DE 2000

O CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL INATIVO DO NÚCLEO ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições conferidas pela PT/GM/MS Nº 1772, de 26.02.1998, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 33367.001399/00-54, resolve:

Conceder Aposentadoria Voluntária à MARIA VILMA DE OLIVEIRA, matrícula 4.427.068 (SIAPE 0.646.939), Auxiliar de Enfermagem, Nível Intermediário, Classe A, Padrão III, do Quadro de Pessoal deste Ministério, lotada no Hospital do Andaraí, com fundamento no artigo 186, inciso III, alínea "c", da Lei 8.112/90 e artigo 3º da Emenda Constitucional n.º 20/98, com provento proporcional a 26/30 (vinte e seis, trinta avos), incorporando-se 19% (dezenove por cento) de Adicional por Tempo de Serviço e 160% de Gratificação de Atividade Executiva da Lei Delegada 13/92.

JOSÉ CARLOS DE CAMPOS CONDÉ

PORTARIA Nº 913, DE 19 DE JULHO DE 2000

O CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL INATIVO DO NÚCLEO ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições conferidas pela PT/GM/MS n.º 1772, de 26.02.1998, e à vista das informações constante no Processo n.º 33367.01485/00 tendo em apenso o processo n.º 33367.00402/97, resolve:

Conceder duas Pensões Vitalícias, com fundamento no artigo 217, inciso I, alínea "d", da Lei n.º 8.112/90, a partir de 22.06.00, a CELSO JOAQUIM SANTOS e MARIA MAGDALENA LOPES SANTOS, ambas equivalentes a 25% (vinte e cinco por cento) e Pensão Temporária, com fundamento no artigo 217, inciso II, alínea "a", da Lei 8.112/90, a ANGELICA SANTOS DE SOUZA equivalente a 50% (cinquenta por cento) dos proventos que fazia jus a ex-servidora MARILEA SANTOS DE SOUZA, matrícula 4.136.292 (SIAPE 0.639.524), Agente Administrativo, Nível Intermediário, Classe A, Padrão III, Aposentada, de acordo com o artigo 186, inciso III, alínea "c" da Lei 8.112/90 com proventos proporcionais a 25/30 (vinte e cinco, trinta avos) perceptora de 21 % de Anuênios e 160% de Gratificação de Atividade Executiva, da Lei Delegada n.º 13/92.

JOSÉ CARLOS DE CAMPOS CONDÉ

PORTARIA Nº 1.007, DE 10 DE AGOSTO DE 2000

O CHEFE DE SERVIÇO DE PESSOAL INATIVO DO NÚCLEO ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições conferidas pela PT/GM/MS n.º 267, de 31.03.1999 e à vista das informações constante no Processo n.º 25001.008601/98-12, resolve:

Conceder Aposentadoria por invalidez a PAULO ROBERTO MOREIRA, matrícula 3.497.666 (SIAPE 0.622.505), Enfermeiro, Nível Superior, Classe A Padrão III, do Quadro de Pessoal deste Ministério, lotado no Hospital Orêncio de Freitas, com fundamento no artigo 186, inciso I, da Lei 8.112/90, combinado com o artigo 40, inciso I, da Constituição Federal de 1988 e o artigo 3º da Emenda Constitucional n.º 20/98, com provento proporcional a 22/35 (vinte e dois, trinta e cinco avos), incorporando-se 18% (dezoito por cento) de Adicional por Tempo de Serviço e 160% de Gratificação de Atividade Executiva da Lei Delegada 13/92.

JOSÉ CARLOS DE CAMPOS CONDÉ

PORTARIA Nº 1.037, DE 17 DE AGOSTO DE 2000

O CHEFE DE SERVIÇO DE PESSOAL INATIVO DO NÚCLEO ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições conferidas pela PT/GM/MS n.º 267, de 31.03.1999 e à vista das informações constante no Processo n.º 25001.005657/99-33, resolve:

Conceder Pensão Vitalícia, a partir de 14.08.2000, a ANNA FERNANDES DE ANDRADE, em conformidade com a antecipação de Tutela constante nos autos do processo n.º 25000.51.01.005102-6, equivalente a 100% (cem por cento) do provento que fazia jus o ex-servidor SEBASTIÃO RODRIGUES SOARES, matrícula n.º 60.704 (SIAPE n.º 0.226.851), Motorista Oficial, Nível Intermediário, Classe A, Padrão III, Aposentado com fundamento no artigo 101, item III, combinado com o artigo 102, item I, letra "a", da Emenda Constitucional n.º 01 de 17.10.69, perceptor de 20% de Anuênios, Vantagem Pessoal do Artigo 13, da Lei n.º 8.216/91 e 160% de Gratificação de Atividade Executiva da Lei Delegada 13/92.

JOSÉ CARLOS DE CAMPOS CONDÉ

PORTARIA Nº 1.094, DE 30 DE AGOSTO DE 2000

O CHEFE DE SERVIÇO DE PESSOAL INATIVO DO NÚCLEO ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições conferidas pela PT/GM/MS n.º 267, de 31.03.1999 e à vista das informações constante no Processo n.º 25405.001048/2000-11, resolve:

Conceder Pensão Vitalícia, com fundamento no artigo 217, inciso I, alínea "a", da Lei n.º 8.112/90, a partir de 08.08.2000, à viúva MARIA IVO FERREIRA SANTOS, equivalente a 100% (cem por cento) do provento que fazia jus o ex-servidor ANTÔNIO IGNÁCIO FERREIRA SANTOS, matrícula n.º 139.785 (SIAPE n.º 0.232.719), Técnico em Comunicação Social, Nível Superior, Classe A, Padrão III, Aposentado de acordo com o artigo 101, item III e artigo 102, item I, alínea "a", da Constituição Federal de 1967, perceptor de 35% de Anuênios, Vantagem do Artigo 184, inciso II, da Lei n.º 1.711/52 e 160% de Gratificação de Atividade Executiva da Lei Delegada n.º 13/92.

JOSÉ CARLOS DE CAMPOS CONDÉ

PORTARIA Nº 1.146, DE 15 DE SETEMBRO DE 2000

O CHEFE DE SERVIÇO DE PESSOAL INATIVO DO NÚCLEO ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições conferidas pela PT/GM/MS nº 267, de 31.03.1999 e à vista das informações constante no Processo nº: 25000.001930/94-56, tendo junto o de nº 25403.000210/98-18, resolve:

Conceder Pensão Temporária, com fundamento no artigo 217, inciso II, alínea "a", da Lei nº 8.112/90, a partir de 04.03.1998 (data da entrada do requerimento), à filha maior inválida LEONOR BANDEIRA DE MENEZES, equivalente a 50% (cinquenta por cento) do provento que fazia jus o ex-servidor JOSÉ OLIVEIRA DE MENEZES, matrícula nº 1.994.366 (SIAPE nº 0.234.106), Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Nível Intermediário, Classe D, Padrão V, Aposentado de acordo com o artigo 101, item III e artigo 102, item I, alínea "a", da Constituição Federal de 1967, perceptor de 30% de Anuênios, Vantagem do artigo 184, inciso I, da Lei nº 1.711/52, Vantagem Pessoal do artigo 13, da Lei nº 8.216/91 e 160% de Gratificação de Atividade Executiva da Lei Delegada nº 13/92.

JOSÉ CARLOS DE CAMPOS CONDÉ

PORTARIAS DE 18 DE SETEMBRO DE 2000

O CHEFE DE SERVIÇO DE PESSOAL INATIVO DO NÚCLEO ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições conferidas pela PT/GM/MS nº 267, de 31.03.1999 e à vista das informações constante no Processo nº 25001.003280/98, tendo junto o de nº 25001.004064/2000, resolve:

Nº 1.149 - Conceder Pensão Vitalícia, a partir de 06.09.2000, ao companheiro SERGIO GOMES CAMPOS, em conformidade com a antecipação de Tutela constante nos autos do processo nº 2000.51.01.0211333-9, equivalente a 100% (cem por cento) do provento que fazia jus a ex-servidora ALAÍDE SAIDE DA SILVA, matrícula nº 3.113.060 (SIAPE nº 0.609.928), Auxiliar de Enfermagem, Nível Intermediário, Classe A, Padrão III, Aposentado por Invalidez de acordo com o artigo 101, inciso III, parágrafo único, combinado com o artigo 102, inciso I, alínea "a", da Constituição Federal de 1967, perceptor de 25% de Anuênios, Vantagem do Artigo 184, inciso II, da Lei nº 1.711/52, Vantagem Pessoal Artigo 13, da Lei nº 8.216/91 e 160% de Gratificação de Atividade Executiva da Lei Delegada nº 13/92.

O CHEFE DE SERVIÇO DE PESSOAL INATIVO DO NÚCLEO ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições conferidas pela PT/GM/MS nº 267, de 31.03.1999 e à vista das informações constante no Processo nº 25001.006019/1998, resolve:

Nº 1.150 - Conceder Pensão Vitalícia, a partir de 21.08.2000, à companheira DENISE MARTINS DENES, em conformidade com a antecipação de Tutela constante nos autos do processo nº 2000.02.01.32196-9, equivalente a 50% (cinquenta por cento) do provento que fazia jus o ex-servidor RAYMUNDO DIAS CARNEIRO, matrícula nº 3.441.989 (SIAPE nº 0.619.505), Médico, Nível Superior, Classe A, Padrão III, Aposentado de acordo com o artigo 101, item III, da Constituição Federal, perceptor de 36% de Anuênios, 10% de Gratificação de Raio X, Vantagem do Artigo 184, inciso II, da Lei nº 1.711/52, Vantagem Pessoal Artigo 13, da Lei nº 8.216/91 e 160% de Gratificação de Atividade Executiva da Lei Delegada nº 13/92, passando EDY CARVALHO DE MIRANDA, detentora da Pensão Vitalícia já concedida, a perceber 50% (cinquenta por cento) dos proventos do ex-servidor.

O CHEFE DE SERVIÇO DE PESSOAL INATIVO DO NÚCLEO ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições conferidas pela PT/GM/MS nº 267, de 31.03.1999 e à vista das informações constante no Processo nº 33408.03428/2000-99, resolve:

Nº 1.151 - Conceder Pensão Vitalícia, com fundamento no artigo 217, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.112/90, a partir de 05.04.2000, à viúva RAIMUNDA DIRCE COUTINHO CHAVES, equivalente a 100% (cem por cento) do vencimento que fazia jus o servidor RAIMUNDO CAVALCANTE CHAVES, matrícula nº 4.397.827 (SIAPE nº 0.646.075), Auxiliar de Enfermagem, Nível Intermediário, Classe A, Padrão III, Ativo, perceptor de 28% de Anuênios e 160% de Gratificação de Atividade Executiva da Lei Delegada nº 13/92.

JOSÉ CARLOS DE CAMPOS CONDÉ

PORTARIAS DE 19 DE SETEMBRO DE 2000

O CHEFE DE SERVIÇO DE PESSOAL INATIVO DO NÚCLEO ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições conferidas pela PT/GM/MS nº 267, de 31.03.1999 e à vista das informações constante no Processo nº: 25001.001459/2000-50, resolve:

Nº 1.154 - Conceder Pensão Temporária, com fundamento no artigo 217, inciso II, alínea "d", da Lei nº 8.112/90, a partir de 09.06.2000, à pessoa designada LUCIANO ALT, equivalente a 100% (cem por cento) do provento que fazia jus a ex-servidora EULINA SANTOS ALT, matrícula nº 3.033.945 (SIAPE nº 0.606.968), Auxiliar de Enfermagem, Nível Intermediário, Classe A, Padrão III, Aposentada de acordo com o artigo 176, item II, da Lei nº 1.711/52, observado o item I, letra "a", do artigo 102, da Constituição Federal de 1967, perceptor de 31% de Anuênios, Vantagem do artigo 184, inciso II, da Lei nº 1.711/52, Vantagem Pessoal do artigo 13, da Lei nº 8.216/91 e 160% de Gratificação de Atividade Executiva da Lei Delegada nº 13/92.

O CHEFE DE SERVIÇO DE PESSOAL INATIVO DO NÚCLEO ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições conferidas pela PT/GM/MS nº 267, de 31.03.1999 e à vista das informações constante no Processo nº 25001.004294/2000-78, resolve:

Nº 1.155 - Conceder Pensão Vitalícia, com fundamento no artigo 217, inciso I, alínea "c", da Lei nº 8.112/90, a partir de 26.07.2000, à coanheira CELINA ALVES DA SILVA, equivalente

a 100% (cem por cento) do provento que fazia jus o ex-servidor ANTÔNIO ALVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 3.367.444 (SIAPE nº 0.617.833), Agente de Portaria, Nível Intermediário, Classe B, Padrão VI, Aposentado de acordo com o artigo 40, item III, alínea "a", da Constituição Federal de 1988, perceptor de 31% de Anuênios, Vantagem do Artigo 184, inciso I, da Lei nº 1.711/52 e 160% de Gratificação de Atividade Executiva da Lei Delegada nº 13/92.

O CHEFE DE SERVIÇO DE PESSOAL INATIVO DO NÚCLEO ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições conferidas pela PT/GM/MS nº 267, de 31.03.1999 e à vista das informações constante no Processo nº 25001.004202/2000-50, resolve:

Nº 1.156 - Conceder Pensão Vitalícia, com fundamento no artigo 217, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.112/90, a partir de 22.08.2000, à viúva LUCINDA DE CARVALHO, equivalente a 100% (cem por cento) do provento que fazia jus o ex-servidor GEORGE LUIZ DE CARVALHO, matrícula nº 3.012.468 (SIAPE nº 0.606.158), Agregado ao DAS-5, Aposentado de acordo com o artigo 176, item II e artigo 178, item I, da Lei nº 1.711/52, combinado com o artigo 2º da Lei nº 6.732/79, perceptor de 33% de Anuênios, 20% de Gratificação de Nível Superior, Vantagem do Artigo 184, inciso III, da Lei nº 1.711/52, Vantagem Pessoal Artigo 13, da Lei nº 8.216/91, 80% de Gratificação de Atividade Técnico Administrativa, Gratificação Decreto-lei nº 2365/87, Abono Lei nº 7706/88, Adiantamento Pecuniário/SIMPAS e 160% de Gratificação de Atividade Executiva da Lei Delegada nº 13/92.

O CHEFE DE SERVIÇO DE PESSOAL INATIVO DO NÚCLEO ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições conferidas pela PT/GM/MS nº 267, de 31.03.1999 e à vista das informações constante no Processo nº 25001.004036/2000-91, resolve:

Nº 1.157 - Conceder Pensão Vitalícia, com fundamento no artigo 217, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.112/90, a partir de 27.08.2000, à viúva ALAÍDE MARIA DA SILVA, equivalente a 100% (cem por cento) do provento que fazia jus o ex-servidor BRAZ DA SILVA, matrícula nº 3.332.101 (SIAPE nº 0.616.789), Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Nível Intermediário, Classe C, Padrão IV, Aposentado de acordo com o artigo 101, inciso I, combinado com o artigo 102, inciso I, letra "b", da Emenda nº 01 da Constituição Federal de 1967 e de acordo com o subitem 3.1, letra "a", combinado com o subitem 5.13, letra "c" da Resolução/INPS Nº 7.34, perceptor de Vantagem Pessoal Artigo 13, da Lei nº 8.216/91 e 160% de Gratificação de Atividade Executiva da Lei Delegada nº 13/92.

O CHEFE DE SERVIÇO DE PESSOAL INATIVO DO NÚCLEO ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições conferidas pela PT/GM/MS nº 267, de 31.03.1999 e à vista das informações constante no Processo nº 25001.005457/00-50, resolve:

Nº 1.160 - Conceder Pensão Vitalícia, com fundamento no artigo 217, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.112/90, a partir de 27.04.2000, à viúva ETELVINA BITTENCOURT DA SILVA, equivalente a 100% (cem por cento) do provento que fazia jus o ex-servidor MILTON EMYGDIO DA SILVA, matrícula nº 140.694 (SIAPE nº 0.232.775), Agente de Saúde Pública, Nível Intermediário, Classe C, Padrão VI, Aposentado de acordo com o artigo 176, item II, da Lei nº 1.711/52, perceptor de 36% de Anuênios, Vantagem do Artigo 184, inciso I, da Lei nº 1.711/52 e 160% de Gratificação de Atividade Executiva da Lei Delegada nº 13/92.

JOSÉ CARLOS DE CAMPOS CONDÉ

PORTARIAS DE 21 DE SETEMBRO DE 2000

O CHEFE DE SERVIÇO DE PESSOAL INATIVO DO NÚCLEO ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições conferidas pela PT/GM/MS nº 267, de 31.03.1999 e à vista das informações constante no Processo nº 25001.003127/2000-18, tendo em apenso o de nº 250031.002596/96, resolve:

Nº 1.164 - Conceder Pensão Vitalícia, com fundamento no artigo 217, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.112/90, a partir de 07.07.2000, à viúva LIONTINA LOPES SANTOS, equivalente a 100% (cem por cento) do provento que fazia jus o ex-servidor ELPIDIO SANTOS, matrícula nº 4.316.410 (SIAPE nº 0.644.467), Motorista Oficial, Nível Intermediário, Classe A, Padrão III, Aposentado por Invalidez de acordo com o artigo 186, inciso I, da Lei nº 8.112/90, perceptor de 26% de Anuênios e 160% de Gratificação de Atividade Executiva da Lei Delegada nº 13/92.

O CHEFE DE SERVIÇO DE PESSOAL INATIVO DO NÚCLEO ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições conferidas pela PT/GM/MS nº 267, de 31.03.1999 e à vista das informações constante no Processo nº 25001.003756/96, tendo junto o de nº 25001.002906/2000 e em apenso o de nº 3.118.215/82, resolve:

Nº 1.165 - Conceder Pensão Vitalícia, com fundamento no artigo 217, inciso I, alínea "a", o artigo nº 219, parágrafo único, da Lei nº 8.112/90, a partir de 01.08.2000 (data da protocolização do requerimento), à viúva JOSEFA DOS SANTOS MOURA, equivalente a 50% (cinquenta por cento) do provento que fazia jus o ex-servidor REINALDO DUARTE MOURA, matrícula nº 3.334.015 (SIAPE nº 0.616.838), Agente de Portaria, Nível Intermediário, Classe B, Padrão V, Aposentado de acordo com o artigo 176, inciso III, combinado com o artigo 178, inciso I, alínea "b", da Lei nº 1.711/52, na redação dada pela de nº 6.481/77, perceptor de 07% de Anuênios, Vantagem Pessoal Artigo 13, da Lei nº 8.216/91 e 160% de Gratificação de Atividade Executiva da Lei Delegada nº 13/92, passando MARIA JOSÉ DE MELLO PROFIRO, detentora da Pensão Vitalícia já concedida, a perceber 50% (cinquenta por cento) do provento do ex-servidor.

JOSÉ CARLOS DE CAMPOS CONDÉ

PORTARIAS DE 22 DE SETEMBRO DE 2000

O CHEFE DE SERVIÇO DE PESSOAL INATIVO DO NÚCLEO ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições

conferidas pela PT/GM/MS nº 267, de 31.03.1999 e à vista das informações constante no Processo nº 25001.004383/99-74, tendo em apenso o de nº 63.833/2000, resolve:

Nº 1.169 - Conceder Pensão Temporária, com fundamento no artigo 217, inciso II, alínea "a", da Lei nº 8.112/90 e o Parecer da Divisão de Saúde Ocupacional de 03.12.1999, a partir de 10.05.1999, ao filho maior inválido ARTHUR NAPOLEÃO ASSUMPTÃO MACHADO, equivalente a 100% (cem por cento) do provento que fazia jus a ex-servidora BENEDICTA DE ASSUMPTÃO MACHADO, matrícula nº 55.760 (SIAPE nº 0.233.185), Auxiliar de Enfermagem, Nível Intermediário, Classe A, Padrão III, Aposentada de acordo com o artigo 100, item III, parágrafo primeiro, combinado com o artigo 101, item I, letra "a", da Constituição Federal de 1967, perceptora de 29% de Anuênios, Vantagem Pessoal do artigo 13, da Lei nº 8.216/91 e 160% de Gratificação de Atividade Executiva da Lei Delegada nº 13/92.

O CHEFE DE SERVIÇO DE PESSOAL INATIVO DO NÚCLEO ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições conferidas pela PT/GM/MS nº 267, de 31.03.1999 e à vista das informações constante no Processo nº 25001.003411/2000-86, resolve:

Nº 1.170 - Conceder Pensão Vitalícia, com fundamento no artigo 217, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.112/90, a partir de 25.07.2000, ao viúvo JAIRO BARROS PEREIRA, equivalente a 100% (cem por cento) do provento que fazia jus a ex-servidora VERA LIGIA DE MORAES PEREIRA, matrícula nº 3.174.476 (SIAPE nº 0.611.823), Auxiliar Ocupacional de Serviços Diversos, Nível Intermediário, Classe B, Padrão III, Aposentada de acordo com o artigo 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal de 1988, perceptora de 27% de Anuênios, Vantagem do Artigo 184, inciso I, da Lei nº 1.711/52 e 160% de Gratificação de Atividade Executiva da Lei Delegada nº 13/92.

JOSÉ CARLOS DE CAMPOS CONDÉ

(Ofs. nºs 723 e 724/2000)

Núcleo Estadual em São Paulo

Divisão de Administração

PORTARIAS DE 29 DE MAIO DE 2000

A CHEFE DE DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DO NÚCLEO ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE EM SÃO PAULO, no uso da atribuição conferida pela Portaria MS/SAA nº 267/99, e tendo em vista o que consta do processo abaixo especificado, resolve:

Nº 5.417-Exonerar, a pedido, a contar de 09/03/00, o servidor **Valentino Adolfo Alfredo Izzo**, matrícula nº 0599082, do Quadro Permanente deste Ministério, ocupante do cargo de Médico, classe "B", padrão II, de acordo com o artigo 34, da Lei nº 8.112/90 (Exp. SINPAS nº 003103/00)

A CHEFE DE DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DO NÚCLEO ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE EM SÃO PAULO, no uso da atribuição conferida pela Portaria MS/SAA nº 267/99, e tendo em vista o que consta do processo abaixo especificado, resolve:

Nº 5.418-Exonerar, a pedido, a contar de 05/11/94, o servidor **Alexander Braum**, matrícula nº 0599712, do Quadro Permanente deste Ministério, ocupante do cargo de Médico, classe "B", padrão II, de acordo com o artigo 34, da Lei nº 8.112/90 (Exp. SINPAS nº 004354/00)

MAURICÉA MOURA SANTOS

(Of. nº 718/2000)

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE Departamento de Assistência e Serviços de Saúde Coordenação-Geral das Unidades Hospitalares Próprias

Instituto Nacional de Traumatologia-Ortopedia

PORTARIAS DE 28 DE SETEMBRO DE 2000

O Diretor do Instituto Nacional de Traumatologia-Ortopedia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 943/GM, de 26 de fevereiro de 1998, e a Portaria nº 655/CGRH/SAA/MS, de 31 de agosto de 1999, publicado no BS/MS/CGSG/SAA nº 36, de 03 de setembro de 1999, resolve:

Nº 102- I- Conceder Aposentadoria por Invalidez Proporcional a **DIONEIDE CARVALHO DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 062369-8, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Código NI 292150, Classe "A", Padrão III, do Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde, com fundamento no Artigo 40, Inciso I, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20 de 15/12/98, publicada no DOU de 16/12/98, combinada com o artigo 186, inciso I, da Lei 8112/90, com as vantagens a que faz jus. (Processo nº 250057/1084/2000)

II- Declarar vago o cargo mencionado no item I.

Nº 103- I- Conceder Aposentadoria Voluntária Proporcional a **MARIA CRISTINA AMORIM PÁSCOA**, matrícula SIAPE nº 064906-4, ocupante do cargo de Médico, Código 309010, Classe "A", Padrão III, do Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde, com fundamento no Artigo 40, Item III, alínea "c" da Constituição Federal, c/c o Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 20, de 15/12/98, publicada no DOU nº 241, de 16/12/98 e o Artigo 186, Inciso III, Alínea "c" da lei 8112/90, com as vantagens a que fizer jus. (Processo nº 250057/1294/2000)

II- Declarar vago o cargo mencionado no item I.

PAULO CESAR RONDINELLI

(f. nº 866/2000)

FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

Coordenação Regional em Pernambuco

PORTARIAS DE 18 DE SETEMBRO DE 2000

O COORDENADOR REGIONAL DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições e de acordo com a competência que lhe foi subdelegada através da Portaria nº 281 de 22 de abril de 1999, publicada no D.O.U. de 23 subsequente, resolve:

Nº 7.119 -

Conceder aposentadoria por invalidez (doença especificada em Lei) a **GERALDA SANTOS PIMENTEL**, matrícula 4097394, SIAPE 584550, Agente Administrativo, Nível I, Classe A, Padrão III, do quadro de pessoal do Ministério da Saúde, com fundamento no artigo 40, inciso I da CF/88, e artigo 186, inciso I, parágrafo 1º da Lei 8112/90, com as vantagens do cargo efetivo e ainda AT 500101562/89 PCCS 5º JCJ/PE, assegurada por decisão judicial. (Processo 25019-004591/00-21).

Nº 7.120 -

Conceder aposentadoria voluntária proporcional a **DULCINEA DOS SANTOS SILVA**, matrícula 4176626, SIAPE 584959, Auxiliar de Enfermagem, Nível I, Classe A, Padrão III, do quadro de pessoal do Ministério da Saúde, com os proventos proporcionais a 26/30 avos, com fundamento no artigo 40, inciso III, alínea C da CF/88 e artigo 186, inciso III, alínea C da Lei 8112/90, e ainda AT 500101562/89 PCCS 5º JCJ/PE, assegurada por decisão judicial. (Processo 25019-003617/00-28).

Nº 7.121 -

Conceder aposentadoria voluntária proporcional a **MAURILZA ACIOLI DOS SANTOS**, matrícula 4178777, SIAPE 585121, Auxiliar de Enfermagem, Nível I, Classe A, Padrão III, do quadro de pessoal do Ministério da Saúde, com os proventos proporcionais a 27/30 avos, com fundamento no artigo 40, inciso III, alínea C da CF/88 e artigo 186, inciso III, alínea C da Lei 8112/90, e ainda AT 500101562/89 PCCS 5º JCJ/PE, assegurada por decisão judicial. (Processo 25019-003617/00-28).

GIOVANI SÁVIO DE ANDRADA OLIVEIRA.

PORTARIAS DE 21 DE SETEMBRO DE 2000

O COORDENADOR REGIONAL DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições e de acordo com a competência que lhe foi subdelegada através da Portaria nº 281 de 22 de abril de 1999, publicada no D.O.U. de 23 subsequente, resolve:

Nº 7.122 -

Conceder aposentadoria voluntária proporcional a **SONIA MARTIA COSTA**, matrícula 4892992, SIAPE 587239, Auxiliar de Enfermagem, Nível I, Classe A, Padrão III, do quadro de pessoal do Ministério da Saúde, com os proventos proporcionais a 25/30 avos, com fundamento no artigo 40, inciso III, alínea C da CF/88 e artigo 186, inciso III, alínea C da Lei 8112/90, e ainda AT 500101562/89 PCCS 5º JCJ/PE, assegurada por decisão judicial. (Processo 25019-003588/00-21).

Nº 7.123 -

Conceder aposentadoria voluntária proporcional a **MARLUCE ALEXANDRE DA SILVA**, matrícula 3570487, SIAPE 582793, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Nível I, Classe A, Padrão III, do quadro de pessoal do Ministério da Saúde, com os proventos proporcionais a 25/30 avos, com fundamento no artigo 40, inciso III, alínea C da CF/88 e artigo 186, inciso III, alínea C da Lei 8112/90, e ainda AT 500101562/89 PCCS 5º JCJ/PE, assegurada por decisão judicial. (Processo 25019-005946/99).

Nº 7.124 -

Conceder aposentadoria voluntária integral a **BENEDITA FERREIRA DE OLIVEIRA**, matrícula 4289293, SIAPE 585977, Agente Administrativo, Nível I, Classe A, Padrão III, do quadro de pessoal do Ministério da Saúde, com fundamento no artigo 40, inciso III, alínea A da CF/88, e artigo 186, inciso III, alínea A da Lei 8112/90, com as vantagens do cargo efetivo e ainda AT 500101562/89 PCCS 5º JCJ/PE, assegurada por decisão judicial. (Processo 25019-002552/2000).

GIOVANI SÁVIO DE ANDRADA OLIVEIRA

Nº 7.125 -

Conceder aposentadoria voluntária proporcional a **LUCIA EMILIA PEREIRA SAMPAIO**, matrícula 5000793, SIAPE 587954, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Nível I, Classe A, Padrão I, do quadro de pessoal do Ministério da Saúde, com os proventos proporcionais a 25/30 avos, com fundamento no artigo 40, inciso III, alínea C da CF/88, c/c o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 20/98 e artigo 186, inciso III, alínea C da Lei 8112/90, e ainda AT 500101562/89 PCCS 5º JCJ/PE, assegurada por decisão judicial. (Processo 25019-002623/2000).

GIOVANI SÁVIO DE ANDRADA OLIVEIRA

PORTARIAS DE 22 DE SETEMBRO DE 2000

O COORDENADOR REGIONAL DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições e de acordo com a competência que lhe foi subdelegada através da Portaria nº 281 de 22 de abril de 1999, publicada no D.O.U. de 23 subsequente, resolve:

Nº 7.126 -

Conceder aposentadoria voluntária por idade proporcional a **DERONILDES CONSTANTINO DE MENDONÇA**, matrícula 3533425, SIAPE 582422, Enfermeiro, Nível S, Classe A, Padrão III, do quadro de pessoal do Ministério da Saúde, com os proventos proporcionais a 23/30 avos, e ainda AT 500101562/89 PCCS 5º JCJ/PE, assegurada por decisão judicial, com fundamento no artigo 40, inciso III, alínea D da CF/88 e artigo 186, inciso III, alínea D da Lei 8112/90. (Processo 25019-003377/00-16).

Nº 7.127 -

Conceder aposentadoria por invalidez (doença especificada em Lei) a MARIA DO ROSÁRIO DE LIMA, matrícula 4881257, SIAPE 587022, Auxiliar de Enfermagem, Nível I, Classe A, Padrão III, do quadro de pessoal do Ministério da Saúde, com fundamento no artigo 40, inciso I, da CF/88, e artigo 186, inciso I, parágrafo 1º da Lei 8112/90, com as vantagens do cargo efetivo e ainda AT 500101562/89 PCCS 5º JCJ/PE, assegurada por decisão judicial. (Processo 25019-004230/00-43).

Nº 7.128 -

Conceder aposentadoria compulsória, a contar 25.01.2000, a INAH MARQUES DA SILVA, matrícula 3734641, SIAPE 583458, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Nível I, Classe A, Padrão III, do quadro de pessoal do Ministério da Saúde, com os proventos proporcionais a 18/30 avos e ainda AT 500101562/88 PCCS 5º JCJ/PE, assegurada por decisão judicial, com fundamento no artigo 40, inciso II da CF/88 e artigo 186, inciso II da Lei 8112/90. (Processo 25019-002084/00).

Nº 7.129 -

Conceder aposentadoria compulsória, a contar 12.08.2000, a NILVA CASADO BEZERRA DE ALBUQUERQUE, matrícula 4166442, SIAPE 584748, Agente Administrativo, Nível I, Classe A, Padrão III, do quadro de pessoal do Ministério da Saúde, com os proventos proporcionais a 26/30 avos, acrescido da vantagem prevista na Lei 8911/94, referente a 06/10 da FGR-03 e ainda AT 500101562/88 PCCS 5º JCJ/PE, assegurada por decisão judicial, com fundamento no artigo 40, inciso II da CF/88 e artigo 186, inciso II da Lei 8112/90. (Processo 25019-004096/00-62).

Nº 7.130 -

Conceder aposentadoria por invalidez (doença especificada em Lei) a MILSON FRANCISCO DOS SANTOS, matrícula 3920615, SIAPE 583916, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Nível I, Classe A, Padrão I, do quadro de pessoal do Ministério da Saúde, com fundamento no artigo 40, inciso I da CF/88, e artigo 186, inciso I, parágrafo 1º da Lei 8112/90, com as vantagens do cargo efetivo e ainda AT 500101562/89 PCCS 5º JCJ/PE, assegurada por decisão judicial. (Processo 25019-003683/00-52).

Nº 7.131 -

Conceder aposentadoria voluntária proporcional a MARIA FRANCISCA DA SILVA, matrícula 4199197, SIAPE 585545, Auxiliar de Enfermagem, Nível I, Classe A, Padrão III, do quadro de pessoal do Ministério da Saúde, com os proventos integrais, com fundamento no artigo 40, inciso III, alínea A da CF/88 e artigo 186, inciso III, alínea A da Lei 8112/90, e ainda AT 500101562/89 PCCS 5º JCJ/PE, assegurada por decisão judicial. (Processo 25019-004474/00-16).

GIOVANI SÁVIO DE ANDRADA OLIVEIRA

PORTARIAS DE 27 DE SETEMBRO DE 2000

O COORDENADOR REGIONAL DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições e de acordo com a competência que lhe foi subdelegada através da Portaria nº 281 de 22.04.99, publicada no D.O.U. de 23 subsequente, combinada com a Portaria MS/GM-267/99, publicada no D.O.U. nº 63 de 05 de abril de 1999, com fundamento no artigo 215 da Lei nº 8112/90, e tendo em vista o que consta no Processo nº 25019.004728/00-24, resolve:

Nº 7.135 -

Conceder pensão vitalícia a Amélia Gonçalves de Albuquerque Maranhão, qualificada como viúva de Eduardo Júlio de Albuquerque Maranhão, com fundamento legal no artigo 215, combinado com artigo 217, inciso I, alínea "a" da Lei 8112/90, a partir de 21.08.2000, data do óbito do citado instituidor.

O COORDENADOR REGIONAL DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições e de acordo com a competência que lhe foi subdelegada através da Portaria nº 281 de 22.04.99, publicada no D.O.U. de 23 subsequente, combinada com a Portaria MS/GM-267/99, publicada no D.O.U. nº 63 de 05 de abril de 1999, com fundamento no artigo 215 da Lei nº 8112/90, e tendo em vista o que consta no Processo nº 25019.003489-40/2000, resolve:

Nº 7.136 -

Conceder pensão vitalícia a Marivalda Maria de Lima Cabral qualificada como viúva de João Firmino Cabral, com fundamento legal no artigo 215, combinado com artigo 217, inciso I, alínea "a" da Lei 8112/90, a partir de 08.06.2000, data do óbito do citado instituidor.

O COORDENADOR REGIONAL DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições e de acordo com a competência que lhe foi subdelegada através da Portaria nº 281 de 22.04.99, publicada no D.O.U. de 23 subsequente, combinada com a Portaria MS/GM-267/99, publicada no D.O.U. nº 63 de 05 de abril de 1999, com fundamento no artigo 215 da Lei nº 8112/90, e tendo em vista o que consta no Processo nº 25019.003542/2000, resolve:

Nº 7.137 -

Conceder pensão Temporária a Andrea Carlota Queiroz de Moura com maioria em 24.08.20067, Hilda Elizabeth Queiroz de Moura com maioria em 23.11.2007, Anne Katherine Queiroz de Moura com maioria em 27.05.2009 qualificadas como filhas de Hilda Pereira de Queiroz, com fundamento legal no artigo 215, combinado com artigo 217, inciso II, alínea "a" da Lei 8112/90, a partir de 18.06.2000, data do óbito da citada instituidora.

O COORDENADOR REGIONAL DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições e de acordo com a competência que lhe foi subdelegada através da Portaria nº 281 de 22.04.99, publicada no D.O.U. de 23 subsequente, combinada com a Portaria MS/GM-267/99, publicada no D.O.U. nº 63 de 05 de abril de 1999, com fundamento no artigo 215 da Lei nº 8112/90, e tendo em vista o que consta no Processo nº 25019002974/2000, resolve:

Nº 7.138 -

Conceder pensão vitalícia a Theresinha Ferreira Neves Alecrim qualificada como viúva de Cloris Fonseca da Costa Alecrim, com fundamento legal no artigo 215, combinado com artigo 217, inciso I, alínea "a" da Lei 8112/90, a partir de 20.05.2000, data do óbito do citado instituidor.

GIOVANI SÁVIO DE ANDRADA OLIVEIRA

(Ofs. nºs 293, 295, 296 e 301/2000)

Coordenação Regional em Santa Catarina

PORTARIA Nº 225, DE 19 DE SETEMBRO DE 2000

O COORDENADOR REGIONAL DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições de acordo com a competência que lhe foi subdelegada através da Portaria nº 281 de 220499, publicada no DOU - 76 de 23 de abril de 1999, resolve:

Declarar vago, o cargo de Médico(09001), classe A, Padrão NS-III, em virtude do falecimento do servidor RONALDO DE RESENDE ALT, matrícula n.º SIAPE - 057.434-2, ocorrido em 10.08.00.

MILTON TADASHI SHIRATORI

PORTARIA Nº 228, DE 20 DE SETEMBRO DE 2000

O COORDENADOR REGIONAL DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE/MS/SC, no uso de suas atribuições de acordo com a competência que lhe foi subdelegada através da Portaria nº 281 de 220499, publicada no DOU - 76 de 230499, e face o que consta no processo nº 25295/001918/00-01, resolve:

Conceder Pensão Vitalícia e Temporária, com fundamento nos artigos 215 e 217, incisos I e II, alíneas "a", da Lei nº 8112/90, a Sra. MARIA APARECIDA ALT, na qualidade de viúva, a ELISA DE RESENDE ALT e DANIEL DE RESENDE ALT, filhos do servidor RONALDO DE RESENDE ALT, matrícula n.º 057.434-2, Médico, classe A, Padrão NS-III, do Quadro Permanente deste Ministério da Saúde, correspondente a 50%(cinquenta por cento), para a viúva e 50%(cinquenta por cento), para ser rateado entre os filhos menores, do cargo de Médico, classe A, Padrão NS-III, e demais vantagens adquiridas, a partir de 10.08.00.

MILTON TADASHI SHIRATORI

(Of. nº 693/2000)

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SECRETARIA EXECUTIVA**Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração**

PORTARIAS DE 2 DE OUTUBRO DE 2000

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, tendo em vista a competência que lhe foi subdelegada pelo art. 1º, inciso VI, da Portaria nº 316/SE, de 16 de junho de 2000, publicada no DOU de 19 de junho de 2000, e face o que consta no Processo nº 03111.000438/2000-37, resolve:

Nº 232- Conceder Pensão Vitalícia a MARIA LINA AZAMBUJA RODRIGUES DA SILVA, viúva do ex-inativo VOLUSIANO RODRIGUES DA SILVA, aposentado no cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Classe "A", Padrão III, matrícula SIAPE nº 0044739, do Quadro de Pessoal deste Ministério, oriundo da extinta DEMEC/RS, com fundamento no art. 215 e no art. 217, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no DOU de 12 seguinte, com vigência a partir de 16 de maio de 2000, data do falecimento do instituidor.

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, tendo em vista a competência que lhe foi subdelegada pelo art. 1º, inciso VI, da Portaria nº 316/SE, de 16 de junho de 2000, publicada no DOU de 19 de junho de 2000, e face o que consta no Processo nº 03111.000194/2000-92, resolve:

Nº 233- Conceder Pensão Vitalícia a MARIA AUXILIADORA DE FREITAS, viúva do ex-inativo JOÃO LUIZ DE FREITAS, aposentado no cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Classe "A", Padrão II, matrícula SIAPE nº 0043928, do Quadro de Pessoal deste Ministério, oriundo da extinta DEMEC/MG, com fundamento no art. 215 e no art. 217, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no DOU de 12 seguinte, com vigência a partir de 13 de março de 2000, data do falecimento do instituidor.

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, tendo em vista a competência que lhe foi subdelegada pelo art. 1º, inciso VI, da Portaria nº 316/SE, de 16 de junho de 2000, publicada no DOU de 19 de junho de 2000, e face o que consta no Processo nº 03111.00146/2000-02, resolve:

Nº 234- Conceder Pensão Vitalícia a THIÓFANES GOMES LEITÃO, viúvo da ex-inativa TERESINHA ALVES PEREIRA LEITÃO, aposentada no cargo de Agente Administrativo, Classe "A", Padrão III, matrícula SIAPE nº 0045167, do Quadro de Pessoal deste Ministério, oriunda da extinta DEMEC/PI, com fundamento no art. 215 e no art. 217, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.112, de 11 de

dezembro de 1990, publicada no DOU de 12 seguinte, com vigência a partir de 20 de fevereiro de 2000, data do falecimento da instituidora.

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, tendo em vista a competência que lhe foi subdelegada pelo art. 1º, inciso VI, da Portaria nº 316/SE, de 16 de junho de 2000, publicada no DOU de 19 de junho de 2000, e face o que consta no Processo nº 03111.001229/99-51, resolve:

Nº 235- Conceder Pensão Vitalícia a **ARINETIZE ORNELAS DA NOVA**, viúva do ex-inativo **RAIMUNDO BAHIA DA NOVA**, matrícula SIAPE nº 0045271, aposentado no cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Classe "A", Padrão II, do Quadro de Pessoal deste Ministério, oriundo da extinta DEMEC/BA, com fundamento no art. 215 e no art. 217, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no DOU de 12 seguinte, com vigência a partir de 09 de julho de 1999, data do falecimento do instituidor.

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, tendo em vista a competência que lhe foi subdelegada pelo art. 1º, inciso VI, da Portaria nº 316/SE, de 16 de junho de 2000, publicada no DOU de 19 de junho de 2000, e face o que consta no Processo nº 04710.000951/2000-31, resolve:

Nº 236- Conceder Pensão Vitalícia a **NIZA MARIA DE FIGUEIREDO BICUDO**, viúva do ex-inativo **JOSÉ PAES BICUDO**, aposentado no cargo de Professor 3º Grau, Classe "7", Padrão I, matrícula SIAPE nº 0416530, do Quadro de Pessoal deste Ministério, oriundo da extinta DEMEC/MT, com fundamento no art. 215 e no art. 217, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no DOU de 12 seguinte, com vigência a partir de 02 de fevereiro de 2000, data do falecimento do instituidor.

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, tendo em vista a competência que lhe foi subdelegada pelo art. 1º, inciso VI, da Portaria nº 316/SE, de 16 de junho de 2000, publicada no DOU de 19 de junho de 2000, e face o que consta no Processo nº 03111.000202/98-89, resolve:

Nº 237- Conceder aposentadoria voluntária a **JOSÉ WANDERLEY FERREIRA**, matrícula SIAPE nº 0225367, ocupante do cargo de Técnico de Planejamento, Classe "A", Padrão III, do Quadro de Pessoal deste Ministério, com fundamento no art. 186, item III, alínea "c", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no DOU de 12 seguinte, assegurada pelo art. 3º da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, publicada no DOU de 16 de dezembro de 1998, com a vantagem prevista no parágrafo 1º do art. 15 da Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, publicada no DOU de 11 de dezembro de 1997.

Declarar a vacância da vaga de nº 96776 do referido cargo.

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, tendo em vista a competência que lhe foi subdelegada pelo art. 1º, inciso VI, da Portaria nº 316/SE, de 16 de junho de 2000, publicada no DOU de 19 de junho de 2000, e face o que consta no Processo nº 03111.000599/2000-21, resolve:

Nº 238- Conceder Pensão Vitalícia a **LYCIA MESQUITA MATNI**, viúva do ex-inativo **NAGIB COELHO MATNI**, aposentado no cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Classe "A", Padrão I, matrícula SIAPE nº 0046395, do Quadro de Pessoal deste Ministério, oriundo da extinta DEMEC/PA, com fundamento no art. 215 e no art. 217, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no DOU de 12 seguinte, com vigência a partir de 20 de maio de 2000, data do falecimento do instituidor.

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, tendo em vista a competência que lhe foi subdelegada pelo art. 1º, inciso VI, da Portaria nº 316/SE, de 16 de junho de 2000, publicada no DOU de 19 de junho de 2000, e face o que consta no Processo nº 10768.018629/99-56, resolve:

Nº 239- Apostilar à Portaria nº 1.651, de 28 de outubro de 1999, publicada no DOU de 29 de outubro de 1999, que trata da aposentadoria compulsória de **HILTON MARQUES**, matrícula SIAPE nº 436560, para atribuir proventos integrais, com fundamento no art. 190, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no DOU de 12 seguinte, em face do Parecer da Junta Médica Oficial, com enquadramento no § 1º, inciso I, do art. 186, da referida Lei nº 8.112/90, com vigência a partir de 20 de setembro de 1999, data da homologação do Parecer da referida Junta.

LUIZ ANTONIO DE SOUZA CORDEIRO

(Of. nº 2.137/2000)

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIAS DE 2 DE OUTUBRO DE 2000

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS-Substituto, DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em virtude de delegação de competência outorgada pela Portaria nº 1.670, de 1º de julho de 1993, em cumprimento à Reclamação Trabalhista nos autos do Proc. nº 2005/88, do Juiz da 29ª Junta de Conciliação e Julgamento de São Paulo e o que consta do Processo nº 10880.042676/94-19, resolve:

Nº 1.417-Art. 1º Retificar a Portaria DASP nº 1.451, de 25 de julho de 1986, publicada no Diário Oficial de 29 seguinte, a fim de alterar a classificação no emprego da categoria funcional de Engenheiro

Agrônomo, da classe "A", referência NS-06, para a classe "B", referência NS-13, do servidor **NELSON ROMEU LUZIN**, contratado pelo extinto Instituto Brasileiro do Café, a partir de 1º de janeiro de 1986, na Tabela Permanente do Ministério da Fazenda.

Art. 2º As alterações funcionais decorrentes da aplicação desta portaria anteriores à Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, serão anotadas na Carteira de Trabalho e Previdência Social do servidor, pela Coordenação-Geral de Recursos Humanos do respectivo Ministério.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS-SUBSTITUTO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em virtude de delegação de competência outorgada pela Portaria nº 1.670, de 1º de julho de 1993, e em cumprimento ao julgamento proferido nos autos da Reclamação Trabalhista, Proc. nº 235/90-Juiz da 9ª Vara da JCJ de Brasília e tendo em vista o Ofício nº 8451/1999/PU/DF/AGU, e o que consta do Processo nº 48000.002347/1999-18, resolve:

Nº 1.418- Art. 1º Enquadrar o reclamante **IVAN VITÓRIO FORESTI**, no emprego de Contador, código LT-NS-924, Classe "A", Referência NS-05, no Quadro de Pessoal do Ministério de Minas e Energia, contratado pela Companhia Auxiliar de Empresas Elétricas Brasileiras-CAEEB.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO DE PÁDUA CASELLA

(Of. nº 190/2000)

Coordenação-Geral de Sistematização e Aplicação da Legislação

PORTARIA Nº 1.419, DE 2 DE OUTUBRO DE 2000

A Coordenadora Geral de Sistematização e Aplicação da Legislação, da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, no uso da subdelegação de competência que lhe foi atribuída pela Portaria nº 2.386/MARE, de 28 de julho de 1997, publicada no Diário Oficial de 29 subsequente, tendo em vista o disposto nas Leis nºs 6.550, de 5 de julho de 1978 e 7.596, de 10 de abril de 1987, e o que consta do processo nº 28840.005289/95-89, resolve:

Art. 1º Alterar as Portarias nºs 096/GM1, de 7 de julho de 1983, e 5.021, de 10 de dezembro de 1992, publicadas no Diário Oficial de 11 de julho de 1983 e 15 de dezembro de 1992, respectivamente, a fim de modificar o posicionamento da servidora **VALDÉA PINTO DE LIMA**, constante dos Anexos I e II desta Portaria no Plano de Classificação de Cargos, de que trata a Lei nº 6.550, de 5 de julho de 1978, na Tabela Permanente do ex-Território Federal do Amapá e no Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos - PUCRCE, instituído pela Lei nº 7.596, de 10 de abril de 1987.

Art. 2º Aplicam-se no que couber, as disposições constantes das Portarias acima mencionadas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CYNTHIA BELTRÃO DE SOUZA GUERRA CURADO

ANEXO I

ÓRGÃO: EXTINTO TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ	
TABELA PERMANENTE	(X) RJU
EXCLUIR: Classe: "B" Referência: 3 01 - VALDÉA PINTO DE LIMA	
INCLUIR: Classe: "A" Referência: 3 01 - VALDÉA PINTO DE LIMA	

ANEXO II

Órgão: EXTINTO TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ						
Nome do Servidor	Docente (x) 1º/2º Grau			(x) RJU		
	Situação em 30.11.91			Situação em 01.12.91		
	Classe	Nível	Regime de Trabalho	Classe	Nível	Regime de Trabalho
EXCLUIR: 01 - VALDÉA PINTO DE LIMA	D	4	40	D	4	40
INCLUIR: 01 - VALDÉA PINTO DE LIMA	C	3	40	C	3	40

(Of. nº 190/2000)

SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO

PORTARIAS DE 2 DE OUTUBRO DE 2000

A SECRETÁRIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO, em conformidade com os termos do Decreto nº 980, de 11 de novembro de 1993, e suas alterações posteriores, e tendo em vista o contido no Decreto nº 3.224, de 28 de outubro de 1999, Anexo I, art. 1º, inciso X, combinado com o art. 28, e na Portaria MP nº 168, de 21 de dezembro de 1999, resolve:

Nº 174 - Art. 1º Revogar a Portaria MARE/SE/COGIF n.º 2.891, de 29 de setembro de 1998, publicada no Diário Oficial da União no dia 30 de setembro de 1998, Seção 2, pág. 27, que outorgou a Permissão de Uso do imóvel residencial funcional situado na SQN 307 Bloco "A" Aptº 606, a Walenska Veiga Soares, em virtude da exoneração do cargo de Chefe de Gabinete, código DAS 101.4, da Secretaria de Assuntos Legislativos, do Ministério da Justiça, publicada na Portaria n.º 836, de 21 de setembro de 2000.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 175 - Art. 1º Revogar a Portaria COGIF n.º 540, de 05 de maio de 1999, publicada no Diário Oficial da União no dia 06 de maio de 1999, Seção 2, pág. 17, que ratificou a Permissão de Uso do imóvel residencial funcional situado na SQN 112 Bloco "C" Aptº 603, a Luiz Arnaldo Pereira da Cunha Júnior, por enquadrar-se no Art. 16, Inciso IV do Decreto n.º 980/93.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

A SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO, em conformidade com os termos do Decreto n.º 980, de 11 de novembro de 1993, alterado pelos Decretos n.º 1.447, de 6 de abril de 1995, n.º 1.160, de 5 de outubro de 1995, e n.º 1.803, de 6 de fevereiro de 1996, e tendo em vista o contido no art. 1º, inciso X, combinado com o art. 28, ambos do Anexo I do Decreto n.º 3.224, de 28 de outubro de 1999, Portaria n.º 168, de 21 de dezembro de 1999, resolve:

Nº 176 - Art. 1º Outorgar Permissão de Uso, a contar de 28 de setembro de 2000, do imóvel residencial funcional sito na SQS 112, Bloco "I", Apto 101, nos termos do disposto nos arts. 7º e 8º do Decreto n.º 980, de 1993, a Rodrigo da Costa Fonseca, em virtude de sua nomeação para exercer o cargo de Assessor Especial do Ministro, código DAS 102.5, do Ministério das Comunicações, conforme Decreto publicado no Diário Oficial da União de 31 de março de 1999, e por atender as demais disposições previstas no citado Decreto.

Parágrafo único. Para os efeitos legais a formalização do ato de ocupação se dará na entrega das chaves ao permissionário, observado o disposto no art. 12 do Decreto n.º 980, de 1993, mediante Termo de Outorga de Permissão de Uso, em que constam as principais responsabilidades e obrigações do ocupante, cuja assinatura determina plena ciência e aceitação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 177 - Art. 1º Outorgar Permissão de Uso, a contar de 28 de setembro de 2000, do imóvel residencial funcional sito na SQN 112, Bloco "A", Apto 301, nos termos do disposto nos arts. 7º e 8º do Decreto n.º 980, de 1993, a Paulo Marcos Castro Rodopiano de Oliveira, em virtude de sua nomeação para exercer o cargo de Assessor Especial do Ministro de Estado da Saúde, código DAS 102.5, publicada pelo Decreto de 3 de julho de 2000, no Diário Oficial da União, Seção 2, e por atender as demais disposições legais.

Parágrafo único. Para os efeitos legais a formalização do ato de ocupação se dará na entrega das chaves ao permissionário, observado o disposto no art. 12 do Decreto n.º 980, de 1993, mediante Termo de Outorga de Permissão de Uso, em que constam as principais responsabilidades e obrigações do ocupante, cuja assinatura determina plena ciência e aceitação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA JOSÉ VILALVA BARROS LEITE

(Of. nº 190/2000)

Ministério das Comunicações

SECRETARIA EXECUTIVA

DESPACHOS DO SECRETÁRIO EXECUTIVO
Em 27 de setembro de 2000

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, Substituto, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 158, de 08 de maio de 1998, autoriza o afastamento do País dos servidores:

- JOSÉ CARLOS PEREIRA OVIEDO, Chefe do Departamento, de Inspeção Geral, da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, para participar da Reunião do Grupo de Ação para Segurança Postal - GASP da União Postal Universal - UPU, na SUIÇA, no período de 07 a 11 de outubro de 2000, trânsito incluído, com ônus, nos termos do Art. 1º, Inciso IV do Decreto 1.387, de 07 de fevereiro de 1995.

- JOSÉ AFONSO BRAGA, Chefe do Departamento de Gestão de Produtos, e JOSÉ LUÍS BORGES SILVEIRA, Chefe do Departamento de Vendas no Atacado, ambos da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, para participarem da 83ª Conferência e Exposição Anual da "Direct Marketing Association - DMA", nos EUA, no período de 12 a 19 de outubro de 2000, trânsito incluído, com ônus, nos termos do Art. 1º, Inciso IV do Decreto 1.387, de 07 de fevereiro de 1995.

MARCUS PESTANA
Substituto

Em 2 de outubro de 2000

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 158, de 08 de maio de 1998, autoriza o afastamento do País dos servidores:

- JANIO CEZAR LUIZ POHREN, Assessor Executivo da Diretoria de Operações, e FÁBIO VIEIRA CESAR, Chefe do Departamento de Operações e Negócios Internacionais, ambos da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, para participarem das Reuniões do Conselho da Cooperativa EMS, do Comitê "Fundo para melhoria da qualidade de serviço nos países em desenvolvimento" e do Grupo de Trabalho "Encargos Terminais" da União Postal Universal - UPU, na SUIÇA, no período de 07 a 18 de outubro de 2000, para o primeiro, e no período de 30 de setembro de 2000 a 12 de outubro de 2000, para o segundo, trânsitos incluídos, com ônus, nos termos do Art. 1º, Inciso IV do Decreto 1.387, de 07 de fevereiro de 1995.

- LAERTE DE LIMA RÍMOLI, Chefe da Assessoria de Comunicação Social, e RODRIGO DA COSTA FONSECA, Chefe da Assessoria Internacional, ambos do Ministério das Comunicações, para participarem de Reuniões com o Ministro de Estado das Comunicações e Transportes da Finlândia, e das Conferências "As Telecomunicações no

Brasil: Serviços Móveis, Novas Oportunidades de Negócios", em Londres e em Nova York, na FINLÂNDIA, na INGLATERRA e nos EUA, no período de 05 a 14 de outubro de 2000, trânsito incluído, com ônus, nos termos do Art. 1º, Inciso IV do Decreto 1.387, de 07 de fevereiro de 1995.

JUAREZ QUADROS DO NASCIMENTO

(Of. nº 185/2000)

Ministério da Ciência e Tecnologia

COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR

Diretoria de Apoio Logístico

PORTARIAS DE 28 DE SETEMBRO DE 2000

A DIRETORA DE APOIO LOGÍSTICO DA COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR (CENEN), no uso da atribuição que lhe confere a Portaria/PR n.º 45, de 30 de junho de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 06 de julho de 1999, resolve:

N.º 143 - Exonerar, a pedido, SÉRGIO NEGRI FERREIRA, matrícula SIAPE n.º 667508-1, ocupante do cargo permanente de Tecnologista, do cargo em comissão de Chefe de Serviço de Administração de Pessoal, código DAS 101.1, da Divisão de Administração de Recursos Humanos, da Coordenação Geral de Recursos Humanos, da Diretoria de Apoio Logístico.

N.º 144 - Nomear, JANE EIDELMAN CUPCHIK, matrícula SIAPE n.º 667388-6, ocupante do cargo permanente de Tecnologista, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Serviço de Administração de Pessoal, código DAS 101.1, da Divisão de Administração de Recursos Humanos, da Coordenação Geral de Recursos Humanos, da Diretoria de Apoio Logístico.

(Of. nº 75/2000)

REGINA CÉLIA ANDRADE SABÓIA

Ministério da Integração Nacional

SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA

Departamento Nacional de Obras Contra as Secas

Diretoria de Pessoal

PORTARIAS DE 26 DE SETEMBRO DE 2000

O DIRETOR DE PESSOAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS, usando da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 327/DPE, de 25 de março de 1987, alterada pela de nº 1.259/DPE, de 26 de outubro de 1988, do Senhor Diretor Geral do DNOCS, publicadas nos Boletins Administrativos nºs 25/87 e 86/88, respectivamente, resolve:

Nº 334 - Conceder pensão aos beneficiários do instituidor José Pereira Neto, SIAPE 0727766, falecido em 12.08.2000, aposentado com proventos proporcionais a razão de 15/35 avos, no cargo de Auxiliar Operacional de Agropecuária, calculados com base no Padrão IV, Classe D, acrescido de 14%(quatorze por cento) de adicional de tempo de serviço de acordo com o Art. 67 da Lei nº 8.112/90, com a Vant. Pes. do Art. 13 da Lei nº 8.216/91 e 160%(cento e sessenta por cento) da GAE, conforme abaixo discriminado:

Beneficiários	Quota Parte	Fund. Legal Lei nº 8.112/90
Maria do Rosário Santos Pereira	1 / 4	Art. 217-I Alínea "a"
Maria das Dóres Daniel Cardozo	1 / 4	Art. 217-I Alínea "b"
Emanuel Santos Pereira	1 / 6	Art. 217-II Alínea "a"
Raquel Santos Pereira	1 / 6	Art. 217-II Alínea "a"
Raphael Santos Pereira	1 / 6	Art. 217-II Alínea "a"

(Processo nº 59400.002999/2000-70 e 59400.003017/2000 - 589/77)

Nº 335 - Conceder pensão as beneficiárias do instituidor Amílcar de Farias, SIAPE 0728072, falecido em 10.08.00, aposentado com proventos integrais, no cargo de Agente Administrativo, calculados com base no Padrão III, Classe A, acrescido de 36%(trinta e seis por cento) de adicional de tempo de serviço de acordo com o art. 67 da Lei 8.112/90, com a Vant. Art. 184 incisos II e III da Lei nº 1.711/52, com a complementação salarial de 70%(setenta por cento) do vencimento básico obtida através da AO 903065-0 2V/CE e 160%(cento e sessenta por cento) da GAE, conforme abaixo discriminado:

Beneficiárias	Quota Parte	Fund. Legal Lei 8.112/90
Edinir de Macêdo Farias	1 / 2	Art. 217-I Alínea "a"
Joyce de Macêdo Gomes	1 / 2	Art. 217-II Alínea "b"

(Processos nºs 59400.003107/2000-58 e 43200.0291/89)

Nº 336 - Conceder pensão a beneficiária do instituidor Manoel Messias da Silva Leal, SIAPE 0738223, falecido em 28.06.00, aposentado com proventos proporcionais a razão de 33/35 avos, no cargo de Tecnologista, calculados com base no Padrão II, Classe A, acrescido de 32%(trinta e dois por cento) de adicional de tempo de serviço de acordo com o art. 67 da Lei 8.112/90, com a Vant. Pes. do Art. 13 da Lei 8.216/91, com a complementação salarial de 70%(setenta por cento) do vencimento básico implantada com base no Processo nº 66000-140/91-14 e 160%(cento e sessenta por cento), da GAE conforme abaixo discriminado:

Beneficiária	Quota parte	Fund. Legal Lei nº 8.112/90
Hilda Teixeira Leal	1 / 1	Art. 217-I Alínea "a"

(Processos nºs 59404.000597/2000-09 e 1276/83)

Nº 337 - Conceder pensão a beneficiária do instituidor José Marcelino dos Santos, SIAPE 07361440, falecido em 21.07.2000, aposentado por invalidez com proventos integrais, no cargo de Artífice de Mecânica, calculados com base no Padrão VI, Classe C, acrescido de 4%(quatro por cento) de adicional de tempo de serviço de acordo com o Art. 67 da Lei 8.112/90, com a Vant. Pes. do Art. 13 da Lei nº 8.216/91 e 160%(cento e sessenta por cento) da GAE, conforme abaixo discriminado:

Beneficiária	Quota parte	Fund. Legal Lei nº 8.112/90
Cléia Aparecida Falcão dos Santos	1 / 1	Art. 217-I Alínea "a"

(Processos nºs 59415.000156/00-70 e 5716/76)

Nº 338 - Conceder pensão a beneficiária do instituidor Nicacio Lima Freitas, SIAPE 0732233, falecido em 28.07.2000, aposentado com proventos proporcionais a razão de 11/35 avos, no cargo de Artífice de Mecânica, calculados com base no Padrão IV, Classe D, acrescido de 11%(onze por cento) de adicional de tempo de serviço de acordo com o art. 67 da Lei 8.112/90, com a complementação salarial de 70%(setenta por cento) do vencimento básico implantada com base no Processo nº 66000-140/91-14 e 160%(cento e sessenta por cento) da GAE, conforme abaixo discriminado:

Beneficiária	Quota parte	Fund. Legal Lei nº 8.112/90
Sebastiana Lima Silva	1 / 1	Art. 217-I Alínea "a"

(Processos nºs 59402.001125/2000-85 e 21370-00463/92)

Nº 339 - Conceder pensão as beneficiárias do instituidor Ilário Mendes de Mesquita, SIAPE 07313411, falecido em 03.06.00, aposentado com proventos proporcionais a razão de 15/35 avos, no cargo de Auxiliar Operacional de Agropecuária, calculados com base no Padrão IV, Classe D, acrescido de 07%(sete por cento) de adicional de tempo de serviço de acordo com o art. 67 da Lei 8.112/90 e 160%(cento e sessenta por cento) da GAE, conforme abaixo discriminado:

Beneficiárias	Quota parte	Fund. Legal Lei nº 8.112/90
Raimunda Ferreira de Mesquita	1 / 2	Art. 217-I Alínea "a"
Milca Ferreira de Mesquita	1 / 2	Art. 217-II Alínea "a"

(Processo nº 02245-000865/00 e 677/77)

Nº 340 - Conceder pensão as beneficiárias do instituidor, Hosterno Pereira da Silva, SIAPE 0728755, falecido em 03.07.2000, aposentado com proventos proporcionais a razão de 34/35 avos, no cargo de Agente de Atividades Agropecuárias, calculados com base no Padrão VI, Classe C, acrescido de 32%(trinta e dois por cento) de adicional de tempo de serviço de acordo com o art. 67 da Lei 8.112/90, com a complementação salarial de 70%(setenta por cento) do vencimento básico implantada com base no Processo nº 66000-140/91-14 e 160%(cento e sessenta por cento) da GAE, conforme abaixo discriminado:

Beneficiárias	Quota parte	Fund. Legal Lei nº 8.112/90
Maria Leonice da Silva	1 / 2	Art. 217-I Alínea "a"
Maria Eliane da Silva	1 / 2	Art. 217-II Alínea "a"

(Processo nº 59401.000280/00-94 e 43200-000539/91)

Nº 341 - Conceder pensão a beneficiária do instituidor, Antonio Pereira da Costa, SIAPE 0729035, falecido em 18.06.2000, aposentado com proventos proporcionais a razão de 30/35 avos, no cargo de Agente de Atividades Agropecuárias, calculados com base no Padrão V, Classe C, acrescido de 30%(trinta por cento) de adicional de tempo de serviço de acordo com o art. 67 da Lei 8.112/90, com a complementação salarial de 70%(setenta por cento) do vencimento básico implantada com base no Processo nº 66000-140/91-14 e 160%(cento e sessenta por cento) da GAE, conforme abaixo discriminado:

Beneficiária	Quota parte	Fund. Legal Lei nº 8.112/90
Angelica Fortes Carvalho Costa	1 / 1	Art. 217-I Alínea "a"

(Processos nºs 59401.000328/2000-64 e 43218/001369/90)

Nº 342 - Conceder pensão as beneficiárias do instituidor Djalma Gomes da Silva, SIAPE 0734594, falecido em 30.04.00, aposentado por invalidez com proventos proporcionais a razão de 28/35 avos, no cargo de Agente Administrativo, calculados com base no Padrão V, Classe B, acrescido de 26%(vinte e seis por cento) de adicional de tempo de serviço de acordo com o art. 67 da Lei 8.112/90, com a vant. pess. do Art. 13 da Lei 8.216/91, com a complementação salarial de 70% (setenta por cento) do vencimento básico implantada com base no Processo nº 66000-140-14 e 160%(cento e sessenta por cento) da GAE, conforme abaixo discriminado:

Beneficiárias	Quota parte	Fund. Legal Lei nº 8.112/90
Severina Fabrício da Silva	1 / 4	Art. 217-I Alínea "c"
Afonsina Bandeira da Silva	1 / 4	Art. 217-I Alínea "a"
Rosilene Fabrício Gomes da Silva	1 / 2	Art. 217-II Alínea "a"

(Processos nºs 02210-000238/00 - 02210-000883/99 - 02200-002254/00 - 591/82)

Nº 343 - Conceder pensão ao beneficiário do instituidor Raimundo Odorico Alves, SIAPE 07310481, falecido em 21.11.99, aposentado proporcionalmente a razão de 19/35, no cargo de Auxiliar Operacional de Agropecuária, calculados com base no Padrão IV, Classe D, acrescido de 07%(sete por cento) de adicional de tempo de serviço de acordo com o art. 67 da Lei 8.112/90 e 160%(cento e sessenta por cento) da GAE, com a AO 903065-0 2V/CE, conforme abaixo discriminado:

Beneficiário	Quota parte	Fund. Legal Lei nº 8.112/90
Cásio Roberto Alves	1 / 1	Art. 217-I Alínea "a"

(Processos nºs 02245-000261/00 - 02245-000363/97 e 001254/77)

Nº 344 - Conceder pensão a beneficiária do instituidor Manoel Raimundo de Souza, SIAPE 0732535, falecido em 20.07.2000, aposentado com proventos proporcionais a razão de 29/35 avos, no cargo de Auxiliar Operacional de Agropecuária, calculados com base no Padrão IV, Classe D, acrescido de 28%(vinte e oito por cento) de adicional de tempo de serviço de acordo com o art. 67 da Lei 8.112/90, com a vant. pess. do Art. 13 da Lei 8.216/91 e 160%(cento e sessenta por cento) da GAE, conforme abaixo discriminado:

Beneficiária	Quota parte	Fund. Legal Lei nº 8.112/90
Olinda Fernandes de Souza	1 / 1	Art. 217-I Alínea "a"

(Processos nº 59411.000367/2000 - 6911/77)

Nº 345 - Conceder pensão a beneficiária do instituidor Gercino Alves da Silva, SIAPE 0735814, falecido em 22.07.00, aposentado com proventos integrais, no cargo de Agente de Serviços de Engenharia, calculados com base no Padrão III, Classe A, acrescido de 33%(trinta e três por cento) de adicional de

tempo de serviço de acordo com o art. 67 da Lei 8.112/90, com a complementação salarial de 70% (setenta por cento) do vencimento básico obtida através da AO 903065-0 2V/CE, AO 900004773-0 84,32% (oitenta e quatro virgula trinta e dois por cento) e 160%(cento e sessenta por cento) da GAE, conforme abaixo discriminado:

Beneficiária	Quota parte	Fund. Legal Lei nº 8.112/90
Ana Bela Ferreira da Silva	1 / 1	Art. 217-I Alínea "a"

(Processos nºs 59415.000147/2000-89 e 43216-000430/88)

Nº 346 - Conceder pensão a beneficiária do instituidor Joaquim Ferreira Dias, SIAPE 0736390, falecido em 02.08.00, aposentado com proventos proporcionais, a razão de 24/35, no cargo de Artífice de Mecânica, calculados com base no Padrão II, Classe D, acrescido de 22%(vinte e dois por cento) de adicional de tempo de serviço de acordo com o art. 67 da Lei 8.112/90, com a vant. pess. do Art. 13 da Lei 8.216/91 e 160%(cento e sessenta por cento) da GAE, conforme abaixo discriminado:

Beneficiária	Quota parte	Fund. Legal Lei nº 8.112/90
Luíza dos Santos Dias	1 / 1	Art. 217-I Alínea "a"

(Processos nºs 59404.000784/2000-84 - 6587/77)

Nº 347 - Conceder pensão as beneficiárias do instituidor Antonio Pereira da Silva, SIAPE 0737314, falecido em 11.07.2000, aposentado com proventos proporcionais a razão de 30/35 avos, no cargo de Artífice de Carpintaria e Marcenaria, calculados com base no Padrão VI, Classe C, acrescido de 26%(vinte e seis por cento) de adicional de tempo de serviço de acordo com o art. 67 da Lei 8.112/90 e 160%(cento e sessenta por cento) da GAE, conforme abaixo discriminado:

Beneficiárias	Quota parte	Fund. Legal Lei nº 8.112/90
Cione Coeli Sales da Silva	1 / 2	Art. 217-I Alínea "a"
Claudiane Oliveira Silva	1 / 4	Art. 217-II Alínea "a"
Vitória Savanna Sales da Silva	1 / 4	Art.217-II Alínea "a"

(Processos Nºs 02220-000053/00 - 21354-000018/92)

Nº 348 - Conceder pensão a beneficiária do instituidor Procópio Costa, SIAPE 0735932, falecido em 15.07.2000, aposentado com proventos integrais, no cargo de Agente de Cinefotografia e Microfilmagem, calculados com base no Padrão III, Classe B, acrescido de 19%(dezenove por cento) de adicional de tempo de serviço de acordo com o art. 67 da Lei 8.112/90, com a vant. pess. do Art. 184 inc. II da Lei 1.711/52, com a vant. pess. do Art. 13 da Lei 8.216/91 e 160%(cento e sessenta por cento) da GAE, conforme abaixo discriminado:

Beneficiária	Quota parte	Fund. Legal Lei nº 8.112/90
Iris Dias Costa	1 / 1	Art. 217-I Alínea "a"

(Processos nº 59415.000138/2000-98 - 7784/79)

Nº 349 - Conceder pensão a beneficiária do instituidor Raimundo Bezerra de Figueiredo, SIAPE 0731786, falecido em 31.07.00, aposentado com proventos integrais, no cargo de Engenheiro Agrônomo, calculados com base no Padrão III, Classe A, acrescido de 17%(dezesete por cento) de adicional de tempo de serviço de acordo com o art. 67 da Lei 8.112/90, com a Vant. do Art. 192 inc. II, com a complementação salarial de 100%(cem por cento) do vencimento básico obtida através da RT 74392-5 3VF/CE, com a AO 8512865-9 8VF/CE VT A192 II e 160%(cento e sessenta por cento) da GAE, conforme abaixo discriminado:

Beneficiária	Quota parte	Fund. Legal Lei nº 8.112/90
Iara Lima Bezerra	1 / 1	Art. 217-I Alínea "a"

(Processos nºs 59402.001144/00-10 e 43220-003039/90)

Nº 350 - Conceder pensão a beneficiária do instituidor João Silva Santos, SIAPE 0736635, falecido em 11.05.00, aposentado com proventos proporcionais, a razão de 31/35, no cargo de Agente de Atividades Agropecuárias, calculados com base no Padrão VI, Classe C, acrescido de 30%(trinta por cento) de adicional de tempo de serviço de acordo com o art. 67 da Lei 8.112/90, com a complementação salarial de 70%(setenta por cento) do vencimento básico implantada com base no Processo nº 66000-140/91-14 e 160%(cento e sessenta por cento) da GAE, conforme abaixo discriminado:

Beneficiária	Quota parte	Fund. Legal Lei nº 8.112/90
Zelita Maria de Jesus Santos	1 / 1	Art. 217-I Alínea "a"

(Processos nºs 59404.000587/2000-65 e 43224-001367/89)

Nº 351 - Conceder pensão a beneficiária do instituidor Valdemar Cordeiro da Silva, SIAPE 0737327, falecido em 26.07.2000, aposentado com proventos integrais, no cargo de Motorista Oficial, calculados com base no Padrão IV, Classe B, acrescido de 25%(vinte e cinco por cento) de adicional de tempo de serviço de acordo com o art. 67 da Lei 8.112/90, com a complementação salarial de 70%(setenta por cento) do vencimento básico implantada com base no Processo nº 66000-140/91-14 e 160%(cento e sessenta por cento) da GAE, conforme abaixo discriminado:

Beneficiária	Quota parte	Fund. Legal Lei nº 8.112/90
Antonia do Nascimento Silva	1 / 1	Art. 217-I Alínea "a"

(Processos Nºs 59420.000061/2000-87 e 43204-000069/91)

Nº 352 - Conceder pensão a beneficiária do instituidor Jonas Felipe de Souza, SIAPE 0735911, falecido em 12.09.2000, aposentado com proventos integrais, no cargo de Agente de Serviços de Engenharia, calculados com base no Padrão I, Classe A, acrescido de 34%(trinta e quatro por cento) de adicional de tempo de serviço de acordo com o art. 67 da Lei 8.112/90, com a vant. art. 184 inc. II da Lei nº 1.711/52, com a complementação salarial de 70%(setenta por cento) obtida através da AO 903064-1 1V/CE, com a AO 900004773-0 84,32% e 160%(cento e sessenta por cento) da GAE, conforme abaixo discriminado:

Beneficiária	Quota parte	Fund. Legal Lei nº 8.112/90
Dalva Soares Lima de Souza	1 / 1	Art. 217-I Alínea "a"

(Processos nºs 59415.000170/2000-73 e 21366-000166/93)

RETIFICAÇÃO

No Diário Oficial nº 179 seção 02 pag. 21 de 15.09.00, na Portaria nº 317/DPE, de 08.09.00, onde se lê: Processo nº 02240-000248/00 - 2ª DR, leia-se: Processo nº 02240-000248/00 - 1ª DR.

(Of. nº 465/2000)

Ministério do Desenvolvimento Agrário

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA

PORTARIAS DE 2 DE OUTUBRO DE 2000

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA-INCRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo parágrafo 3º, do art. 4º, da Estrutura Regimental deste Instituto, aprovada pelo Decreto nº 3.509, de 14 de junho de 2000, combinado com o inciso VII, do art. 22, do Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Portaria MDA/Nº 164, de 14 de julho de 2000, resolve:

Nº 956 - Tornar insubsistente a Portaria INCRA/P/Nº 937, de 29 de setembro de 2000, publicada no Diário Oficial do dia 02 de outubro do mesmo ano, Seção 2.

Nº 957 - Exonerar ANTONIO FERNANDES FIGUEIREDO, matrícula SIAPE nº 6717481, do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Suporte Administrativo, código DAS-101.2, da Superintendência Regional do Sul do Pará-SR-27, do Quadro de Pessoal deste Instituto.

EDUARDO HENRIQUE FREIRE
Substituto

(Of. s/nº/2000)

Ministério Público da União

MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

Procuradoria-Geral

PORTARIA Nº 252, DE 2 DE OUTUBRO DE 2000

O PROCURADOR-GERAL DO TRABALHO, no uso de suas atribuições, considerando a manifestação do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público do Trabalho na 61ª Sessão Ordinária, realizada em 28.9.00, e tendo em vista o que consta do Processo 08130.000473/1999, cumpridas as exigências da Resolução nº 33/98, resolve:

Autorizar a prorrogação do afastamento do Procurador Regional do Trabalho, Doutor LÉLIO BENTES CORRÊA, com ônus limitado, de 07.10.2000 a 14.01.2001, para conclusão do Curso de Mestrado na Universidade de Essex, Inglaterra.

GUILHERME MASTRICH BASSO

(Of. nº 172/2000)

Procuradorias Regionais

5ª Região

PORTARIA Nº 39, DE 25 DE SETEMBRO DE 2000

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO-BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Ministério Público da União, Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, especialmente as normas do artigo 92-II, combinados com o inciso XXIII do artigo 91 e artigo 236-V, resolve: CONVOCAR OS SRS. PROCURADORES ADIANTE NOMEADOS PARA OS ATOS ABAIXO DISCRIMINADOS: Dr. Adalberto de Castro Estrala - Sessões do TRT da 5ª Região dos dias 03/10 (4ª Turma), 10/10 (4ª Turma) e 31/10 (4ª Turma); Dr. Antônio Maurino Ramos-Sessões do TRT da 5ª Região dos dias 05/10 (Aud. Conciliação) e 19/10 (Aud. Conciliação); Dra. Carla Geovanna Cunha Rossi - Sessões do TRT da 5ª Região dos dias 17/10 (5ª Turma), 26/10 (1ª Turma) e 31/10 (5ª Turma); Dr. Carlos Alfredo Cruz Guimarães - Sessões do TRT da 5ª Região dos dias 04/10 (SDI.2), 11/10 (SDI.2) e 30/10 (SDI.2); Dr. Edelmara Barbosa Melo - Sessões do TRT da 5ª Região dos dias 18/10 (SDI-2) e 25/10 (SDI.2); Dr. Jorgina Ribeiro Tachard - Sessões do TRT da 5ª Região dos dias 04/10 (Pleno/DC), 11/10 (Pleno/DC), 18/10 (Pleno/DC) e 25/10 (Pleno/DC); Dra. Joselita Nepomuceno Borba - Sessões do TRT da 5ª Região dos dias 24/10 (4ª Turma), 26/10 (2ª Turma) e 31/10 (3ª Turma); Dr. Luis Alberto Teles Lima - Sessão do TRT da 5ª Região do dia 26/10 (Aud. Conciliação); Dr. Manoel Jorge e Silva Neto - Sessões do TRT da 5ª Região dos dias 05/10 (1ª Turma), 17/10 (4ª Turma) e 19/10 (2ª Turma); Dr. Maria Adna Aguiar do Nascimento - Sessões do TRT da 5ª Região dos dias 02/10 (SDI.1), 03/10 (5ª Turma), 05/10 (2ª Turma), 09/10 (SDI.1), 10/10 (5ª Turma), 16/10 (SDI.1), 17/10 (3ª Turma), 19/10 (1ª Turma), 23/10 (SDI.1) e 24/10 (3ª Turma); Dr. Maria da Glória Martins dos Santos-Sessões do TRT da 5ª Região dos dias 03/10 (3ª Turma), 10/10 (3ª Turma) e 24/10 (5ª Turma).

JORGINA RIBEIRO TACHARD

(Of. nº 286/2000)

21ª Região

PORTARIAS DE 26 DE SETEMBRO DE 2000

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO, usando das suas atribuições legais, resolve designar os Procuradores do Trabalho para as sessões no TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO, nas seguintes datas:
DR. JOSÉ DE LIMA RAMOS PEREIRA: Dia 05/10/2000 (14:00 às 18:00h) - Ordinária, Dia 17/10/2000 (14:00 às 18:00h) - Ordinária, Dia 26/10/2000 (14:00 às 18:00h) - Ordinária; DR. FÁBIO ANDRÉ DE FARIAS: Dia 10/10/2000 (14:00 às 18:00h) - Ordinária, Dia 24/10/2000 (14:00 às 18:00h) - Ordinária, Dia 31/10/2000 (14:00 às 18:00h) - Ordinária.

Nº 80 - O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO, usando das suas atribuições legais, resolve designar os Procuradores do Trabalho para o fim de atuarem perante a primeira instância da Justiça do Trabalho, nos processos seguintes:
DR. JOSÉ DE LIMA RAMOS PEREIRA: Ação Civil Pública - (Processo ACP nº 0959/00-9) - 09/10/2000 - 08:45h - 4ª Vara do Trabalho de Natal/RN, Ação Civil Pública - (Processo ACP nº 0175/00) - 18/10/2000 - 10:30h - Vara do Trabalho de Ceará Mirim/RN, Ação de Execução - (Processo AEX nº 0639/2000) - 18/10/2000 - 10:35h - Vara do Trabalho de Ceará Mirim/RN, Ação Civil Coletiva - (Processo ACC nº 0129/2000) - 23/10/2000 - 08:30h - 1ª Vara do Trabalho de Natal/RN, DR. FÁBIO ANDRÉ DE FARIAS: Ação Civil Pública - (Processo ACP nº 150/2000) - 18/10/2000 - 09:30h - Vara do Trabalho de Currais Novos/RN.

XISTO TIAGO DE MEDEIROS NETO

(Of. nº 375/2000)

Poder Judiciário

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO

5ª Região

PORTARIA Nº 813, DE 26 DE SETEMBRO DE 2000

O JUIZ VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme processo de matéria administrativa protocolizado sob o nº 952.00.0214-35, resolve: Deferir a cedência do servidor JOSÉ GERALDO BRAGA LÍRIO, ocupante do Cargo da Carreira/Categoria Funcional de Técnico Judiciário/Agente de Segurança Judiciária, Classe "C", Padrão 25, para o Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região, pelo período de 01 (um) ano, a partir de 28/07/2000, com ônus para este Tribunal no que se refere aos vencimentos do cargo efetivo, uma vez que foram atendidas as disposições contidas no art. 93 da Lei nº 8.112/90.

Juiz WALDOMIRO SANTOS PEREIRA

(Of. nº 73/2000)

21ª Região

ATO Nº 285, DE 25 DE SETEMBRO DE 2000

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA VIGÉSIMA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo TRT nº 7593/00, resolve:

Nomear MARCELO ARAÚJO DE BRITO, candidato habilitado em concurso público promovido pelo Tribunal Regional Federal da 5ª Região, cujo resultado foi homologado pelo ATO Nº 299/98 e publicado no Diário Oficial da União, edição de 23.12.98, obedecida a ordem classificatória, para exercer, em caráter efetivo, nos termos do art. 9º, inciso I, e do art. 10, ambos da Lei nº 8.112/90, o cargo de carreira judiciária de ANALISTA JUDICIÁRIO, Classe "A", Padrão 21, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, decorrente da transformação, dada pela Lei nº 9.421/96, do cargo da categoria funcional de Técnico Judiciário - Área Meio, vago em razão do Ato TRT-GP nº 341/99.

Juiz RAIMUNDO DE OLIVEIRA

(Of. nº 159/2000)

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

ATO Nº 42, DE 27 DE SETEMBRO DE 2000

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 96, inciso I, letra e da Constituição Federal vigente, combinado com o art. 20, inciso V do Regimento Interno deste Tribunal, resolve: exonerar, a pedido, do cargo de ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA, Classe A, Padrão 21, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, o servidor RAUL JOSÉ DUARTE GOULART JÚNIOR, em conformidade com o disposto no art. 33, inciso I e caput do art. 34, da Lei 8.112/90, a considerar a partir de 11 de setembro de 2000.

Des. JAMIL DE MIRANDA GEDEON NETO

(Of. nº 5.303/2000)

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 265, DE 19 DE SETEMBRO DE 2000

A Desembargadora-Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5º, inciso XXVII, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do Proc. Administrativo nº 174/97 (prot. 1090), resolve:

Ceder, nos termos do artigo 93, inciso I, da Lei nº 8.112/90, o servidor Miguel Ângelo Ferreira de Melo, Técnico Judiciário do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal, para exercer função comissionada junto ao Tribunal Regional Federal da 5ª Região - Pernambuco.

Des. MARIA CÉLIA ALVES SMITH

PORTARIA Nº 272, DE 25 DE SETEMBRO DE 2000

A Desembargadora-Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5º, inciso XXVII, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do Proc. Administrativo nº 370/92 (prot. 370), resolve:

Prorrogar, por mais 01 (um) ano, a cessão do servidor Mauro Ângelo Cardoso Paz, Analista Judiciário do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal, ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, nos termos do artigo 93, inciso I, da Lei nº 8.112/90.

Des. MARIA CÉLIA ALVES SMITH

(Ofs. nºs 594 e 606/2000)

Resolução nº 48, de 02 de maio de 2.000, publicada no D.J. de 9 de maio de 2.000, Seção I, torna público o nome dos integrantes da Comissão Examinadora da 2ª prova escrita do referido Concurso.

Titulares:

Dr. GUILHERME MASTRICH BASSO
Dr. MARIA APARECIDA GUGEL
Dr. MARIA DE FÁTIMA ROSA LOURENÇO
Ministro. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
Dr. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI

Procurador-Geral do MPT
Subprocuradora-Geral do Trabalho
Subprocuradora-Geral do Trabalho
Jurista
Representante do Conselho Federal da OAB

Editais e Avisos

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

Ministério Público do Trabalho

Procuradoria-Geral

EDITAL Nº 8, DE 28 DE SETEMBRO DE 2000
IX CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS
DE PROCURADOR DO TRABALHO

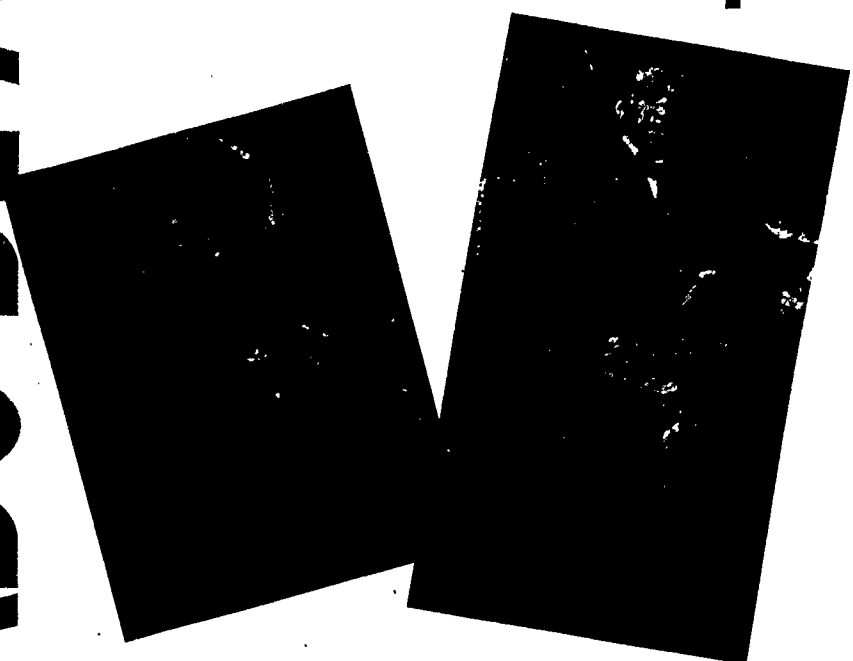
GUILHERME MASTRICH BASSO

O Presidente da Comissão Examinadora do IX Concurso Público para Provimento de Cargos de Procurador do Trabalho, no uso de suas atribuições, observado o que dispõe o art. 19, da

(Of. nº 56/2000)

MACHADO DE ASSIS

Patrono da Imprensa Nacional



O autor de "Dom Casmurro", "Quincas Borba", entre outras obras, é patrono **in memoriam** da Imprensa Nacional desde janeiro de 1997.

Machado de Assis, no início de sua carreira literária, trabalhou, de 1856 a 1858, como aprendiz de tipógrafo, usando o prelo que hoje está em exposição no Museu da Imprensa.

Em 1867 regressa ao órgão oficial para trabalhar como ajudante do diretor de publicação do **Diário Oficial**, cargo que ocupou até 6 de janeiro de 1874.



GOVERNO FEDERAL
Trabalhando em todo o Brasil

MACHADO DE ASSIS

Imprensa Nacional

TRADIÇÃO EM MODERNIDADE



ATOS DO PODER LEGISLATIVO.....

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA.....

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA.....

MINISTÉRIO DA MARINHA.....

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO.....

MINISTÉRIO DA FAZENDA (*).....

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DO RURISMO.....

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO CULTURAL.....

MINISTÉRIO DA CULTURA.....

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL.....

MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA.....

MINISTÉRIO DA SAÚDE (*).....

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E DO TURISMO.....

MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA.....

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO.....

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO.....

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA.....

ENTIDADES DE RECALIBRAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO.....

ÍNDICE.....

Diário Oficial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

IMPRESA NACIONAL

SEÇÃO 1

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER JUDICIÁRIO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER JUDICIÁRIO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER JUDICIÁRIO

Diário Oficial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

IMPRESA NACIONAL

SEÇÃO 1

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER JUDICIÁRIO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER JUDICIÁRIO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER JUDICIÁRIO

Diário Oficial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - IMPRESA NACIONAL

Ano CXXXI Nº 168-E Brasília - DF, quarta-feira, 2 de setembro de 1998 R\$ 0,75

Sumário

Ministério da Saúde

SECRETARIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Ministério da Fazenda

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

SEÇÃO 2 agora pela FIA

SIG, Quadra 6, Lote 800, Brasília - DF.
CEP 70610-460

GARANTA A INFORMAÇÃO OFICIAL EM SUAS MÃOS

RENOVE SUA ASSINATURA

Banco do Brasil 00198.41717 10037.733804 00333.681148 5

Local de Pagamento: **OUALQUER AGENCIA**

Cedente: **MI - IMPRENSA NACIONAL**

Data do Documento: **26.01.1999**

Número da Contabilidade: **18-051**

Espécie: **RS**

Instruções: **O pagamento até o vencimento, ou no 1º dia útil, se aquele não o for, poderá ser efetuado em qualquer dia útil. Banco participante da Compensação de Cobrança. Após o vencimento, somente nas AGÊNCIAS DO BANCO DO BRASIL.**

Sacado: **MMCD-PRINT, AV. BARBARA COUTINHO, 17 - CENTRO, DIAMANTINA DO SUL**

Sacador / Avalista: **MMCD-PRINT, AV. BARBARA COUTINHO, 17 - CENTRO, DIAMANTINA DO SUL**

Você, que já é assinante dos jornais oficiais,
não deixe de renovar sua assinatura
no prazo correto, para que não haja interrupção
na entrega do seu jornal.
A Imprensa Nacional envia o
boleto de renovação de assinatura
com 30 dias de antecedência para você se programar
e continuar recebendo
a informação oficial em suas mãos.

FONE
0800 61 9900

FAX
(02061) 313-9765

www.in.gov.br
in@in.gov.br

AV. LOTE 890, CEP 70110-100 BRASÍLIA-DF

E-mail: nucla@in.gov.br



GOVERNO FEDERAL
Trabalhando em todo o Brasil